



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

**A PROBLEMÁTICA DO DIREITO À LIBERDADE DE SER, EM CORES, NO
ÂMBITO ACADÊMICO: ANÁLISE DAS RELAÇÕES SOCIAIS NA RESIDÊNCIA
UNIVERSITÁRIA MASCULINA E FEMININA - RUMF /UFPB**

JOÃO PESSOA, PB.

2018

GABRIEL FELIPE DOS SANTOS LIMA

**A PROBLEMÁTICA DO DIREITO À LIBERDADE DE SER, EM CORES, NO
ÂMBITO ACADÊMICO: ANÁLISE DAS RELAÇÕES SOCIAIS NA RESIDÊNCIA
UNIVERSITÁRIA MASCULINA E FEMININA - RUMF /UFPB**

Trabalho de Conclusão de curso apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Maria de Nazaré Tavares Zenaide

JOÃO PESSOA, PB.

2018

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

L732p Lima, Gabriel Felipe Dos Santos.

A problemática do direito à liberdade de ser, em cores,
no âmbito acadêmico: análise das relações sociais na
residência universitária masculina e feminina -
RUMF/UFPB / Gabriel Felipe Dos Santos Lima. - João
Pessoa, 2019.

96 f. : il.

Orientação: Maria de Nazaré Tavares Zenaide.
Monografia (Graduação) - UFPB/CCHLA.

1. Direitos. 2. LGBT. 3. Limites. 4. Realidade
Acadêmica. I. Zenaide, Maria de Nazaré Tavares. II.
Título.

UFPB/CCHLA

AGRADECIMENTOS

Inicialmente, sou grato à Deus que me determina um tempo para cada coisa abaixo do céu e, assim, me proporcionou a graça de cursar Serviço Social numa universidade pública, bem como abençoou para que eu superasse cada momento de dúvida, angústia ou dificuldade e chegasse até aqui.

Aos meus pais que, mesmo apresentando resistência ao curso de Serviço Social, quando fui aprovado no vestibular, por rotularem como um curso para mulheres contribuíram para que eu pudesse concluir e acreditaram em meu potencial.

A minha irmã que sempre me inspirou em sua forma de ver e sentir o mundo, além de ser minha primeira referência na área do Serviço Social e cooperar na minha formação com alguns textos e explicações, além do amadurecimento a respeito de algumas expressões da questão social. E ao meu irmão que, inúmeras vezes, contribuiu para que eu voltasse para casa com segurança, indo me buscar na universidade ao final das aulas.

Ao colega de classe Jefferson que foi uma companhia excepcional durante o curso, tornando-se um amigo para a vida. E por ter sido minha dupla em inúmeros trabalhos e desafios acadêmicos.

Agradeço de modo especial a Iago Fernandes, supervisor do estágio obrigatório, que, além de contribuir bastante com nossos diálogos matinais a respeito do exercício profissional do Assistente Social, me ajudou a desconstruir certos preconceitos naturalizados em mim pelos espaços sociais que convivi e que me moldaram durante certa fase da vida. Iago tornou-se um amigo e cooperou com minha aceitação sobre homossexualidade, fortalecendo meu modo de compreender e resistir enquanto pertencente à comunidade LGBT.

A Mariane Mendes que no convívio do estágio na COAPE, sob supervisão do Iago, tornou-se uma parceria no curso, descontruindo minha antipatia por ela e tornando-se amiga. Seu jeito determinado e resistente ampliou meu modo de compreender as problemáticas sociais e aperfeiçoar meu empenho acadêmico.

Aos professores que, ao longo dessa jornada de anos, contribuíram para uma formação crítica e transformadora.

A minha orientadora Nazaré Zenaide que, diante uma agenda cheia de compromissos acadêmicos e pessoais, não desistiu de mim mesmo tendo adiado por duas vezes a elaboração deste trabalho. Aos meus colegas de turma por todos os momentos compartilhados e todo conhecimento dividido. Como também a todos que de algum modo ajudaram nessa trajetória.

À psicóloga Isabella que, num período escuro em minha vida, me ajudou a encontrar-me e ter forças para concluir este trabalho.

É preciso estar atento e forte, não temos tempo de temer a morte.

(Caetano Veloso)

RESUMO

Este trabalho surge do interesse de compreender a realidade social da população LGBT, representada por Lésbicas, Gays e Bissexuais, enquanto residentes da Residência Universitária Masculina e Feminina – RUMF/UFPB. O propósito da pesquisa é compreender se essa comunidade, compreendida como minoria, vivenciam entraves para serem quem são. Como objetivos específicos analisar a realidade dos residentes quanto ao reconhecimento social da população LGBT; identificar como se lida no espaço da Residência Universitária – RUMF/UFPB com a diversidade sexual e de gênero, os limites e as possibilidades; analisar como os estudantes universitários residentes enxergam a relação entre diferenças e desigualdades. Temos a compreensão de que a população LGBT sofre, historicamente e socialmente, discriminação social tendo seus direitos não reconhecidos e desrespeitados, além das dificuldades para sobreviver diante de uma sociedade marcada pela violência, que não respeita o pluralismo de ideias, expressões, orientação sexual e de gênero, além de outras inúmeras problemáticas que são estruturais da ordem social e do sistema de produção capitalista. O objetivo deste estudo é analisar as relações estabelecidas na RUMF/UFPB, verificando a garantia do direito ao respeito e da liberdade de expressão, além de refletir sobre os limites vivenciados por esta população na realidade acadêmica. Destarte, há também a necessidade de compreender se esses limites, existindo, são vivenciados pelos residentes LGBTs em outros espaços da universidade, além de buscarmos constatar se são ocasionados por discentes, docentes e/ou demais profissionais da Universidade Federal da Paraíba - UFPB. Trata-se de uma pesquisa social de natureza exploratória de perspectiva quali-quantitativa. A metodologia envolve a pesquisa bibliográfica e a aplicação de questionário que objetivam analisar como as relações sociais se desenvolvem no espaço da RUMF, fazendo o recorte para a percepção da liberdade de expressão das pessoas LGBTs. O resultado dessa pesquisa propiciará novos estudos, bem como poderá servir como objeto de trabalho para o serviço social da UFPB, representado pela equipe da PRAPE-COAPE. Para a produção dos dados foram analisadas as respostas da pesquisa e consolidadas através de planilha. O resultado final deste trabalho conclui que a população LGBT da RUMF vivencia as expressões da LGBTfobia, mas que estas são mais intensas nos demais âmbitos da UFPB.

Palavras-chave: Direitos. LGBT. Limites. Realidade Acadêmica.

ABSTRACT

This paper arises from the concern about to understand the situation social of the LGBT population, represented by Lesbians, Gays, and Bisexuals during their living in male and female College dorms at UFPB. The purpose of the research is to understand if this community, understood as a minority, experience obstacles to be who they are. As a specific goal, analyze the situation of resident population related to social recognition of the LGBT population; Identify how to people handle inside College dorm - RUMF/UFPB about gender and sexual diversity, limits, and possibilities; analyze the way of resident college students see the relation between differences and inequalities. Having the understanding that the LGBT population suffers, historically and socially, social discrimination having their rights not recognized and disrespected, besides the difficulties to survive in a society marked by violence, which does not respects the pluralism of ideas, expressions, sexual orientation and gender, in addition to numerous other problems that are structural of the social order and of the capitalist system of production. The goal of this research is to analyze the relationships established in the College Dorms - RUMF/ UFPB, verifying the guarantee of the right to respect and freedom of expression, and to reflect on the limits experienced by this population in the academic life. Therefore, there is also a need to understand whether those limits, existing, are experienced by LGBT population in other spaces of the university, besides trying to verify whether they are caused by students, teachers or both and/or other professionals of the Federal University of Paraiba - UFPB. It is a social research of an exploratory nature qualitative-quantitative perspective. The methodology involves bibliographical research and the application of a questionnaire that aims to analyze how social relations is developed in the space of the College dorms - RUMF/UFPB, making the cut for the perception of the freedom of expression of the LGBT people. The result of this research will provide new studies, as well as serve as a work object for social work of the UFPB, represented by the PRAPE-COAPE team. For the production of the data the research responses were analyzed and consolidated through a spreadsheet. The final result of this study concludes that the LGBT population from RUMF experiences the expressions of LGBTophobia but that these are more intense in the other areas of the UFPB.

Key-words: Rights. LGBT. Limits. Academic Reality

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Quantitativo das mortes de LGBT no Brasil em 2017.....	63
--	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Discentes da RUMF-UFPB conforme idade.....	67
Gráfico 2 – Discentes da RUMF-UFPB conforme Raça / Etnia.....	67
Gráfico 3 – Discentes da RUMF-UFPB conforme Identidade de Gênero.....	68
Gráfico 4 – Discentes da RUMF-UFPB conforme Orientação Sexual.....	68
Gráfico 5 – Discentes da RUMF-UFPB conforme Renda Familiar.....	69
Gráfico 6 – Discentes da RUMF-UFPB conforme Orientação Religiosa.....	69
Gráfico 7 – Discentes da RUMF-UFPB conforme Orientação Religiosa.....	70
Gráfico 8 – Acredita na existência de desigualdade sexual e dominação (masculino e feminino) nas relações sociais?.....	71
Gráfico 9 – As instituições sociais produzem e reproduzem a dominação do feminino pelo masculino?.....	72
Gráfico 10 – Nas relações sociais há o heterossexismo (valorização do sujeito considerado ativo, sobre o passivo)?.....	73
Gráfico 11 – Há privilégio para a população heterossexual em detrimento da comunidade homossexual?.....	74
Gráfico 12 – A população LGBT já possui a garantia de seus direitos?.....	74
Gráfico 13 – Há liberdade de expressão de modo igualitário nesta sociedade?....	75
Gráfico 14 – Na RUMF, as relações sociais são pautadas na perspectiva do respeito?.....	76
Gráfico 15 – Existem limites para a população LGBT na RUMF?.....	77
Gráfico 16 – Você já sofreu ou presenciou ato de preconceito na RUMF por questões LGBT?.....	78
Gráfico 17 – Você já sofreu ou presenciou ato de preconceito por questões LGBT em outros espaços da UFPB?.....	78
Gráfico 18 – Preconceito por parte de quem?.....	79

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABI** – Associação Brasileira de Imprensa
- AIDS** – Acquired Immunodeficiency Syndrome
- BSH** – Brasil sem Homofobia
- CA** – Central de Aulas
- CCHLA** – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
- CLT** – Consolidação das Leis do Trabalho
- CNCD** – Conselho Nacional de Combate à Discriminação
- CNE/CP** – Conselho Nacional de Educação – Conselho Pleno
- COAPE** – Coord. de Assistência e Promoção ao Estudante
- DUDH** – Declaração Universal dos Direitos Humanos
- EBHO** – Encontro de Brasileiros Homossexuais
- EGHO** – Encontro de Grupos Homossexuais Organizados
- ENTLAIDS** – Encontro Nacional de Travestis e Transexuais que Atuam na Luta contra a AIDS
- GGB** – Grupo Gay da Bahia
- HIV** – Human Immunodeficiency Virus
- HSH** – Homens que fazem Sexo com Homens
- ILGA** – International Lesbian and Gay Association
- LGBT** – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais ou Transgênero
- MHB** – Movimento Homossexual Brasileiro
- MPC** – Modo de Produção Capitalista
- MSM** – Mulheres que fazem Sexo com Mulheres
- OMS** – Organização Mundial de Saúde
- ONU** – Organização das Nações Unidas
- PNAES** – Programa Nacional de Assistência Estudantil
- PRAPE** – Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante
- RUMF** – Residência Universitária Masculina e Feminina
- SENALE** – Seminário Nacional de Lésbicas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 O PATRIARCADO E O HETEROSSEXISMO COMO DETERMINANTES DESIGUAIS NAS RELAÇÕES DE GÊNERO	18
2.1 É preciso passar o mundo a limpo: o patriarcado é construção histórica e fruto dos interesses das classes dominantes	21
2.2 As consequências do patriarcado nas relações homoafetivas	26
2.3 A (in)diferença que naturaliza a violência	30
3 EU SOU FILHO DO ARCO-ÍRIS: A TRAJETÓRIA PELO DIREITO DE SER	39
3.1 Todo dia será um dia a mais, o amor não é inviável: 1970 – 1980 a gênese do movimento LGBT no brasil	41
3.2 Qualquer maneira de amor vale a pena, valerá: os primeiros avanços da audaciosa luta da população LGBT	48
4. O PRECONCEITO É UM DOS PILARES ESTRUTURAIS DAS DESIGUAIS RELAÇÕES SOCIAIS	59
4.1 A dor de ser quem se é: o preconceito que nega a liberdade e a igualdade	61
4.2 Análise da pesquisa: compreensão das relações estabelecidas na RUMF em uma perspectiva do direito à liberdade	67
4.2.1 Perfil socioeconômico das estudantes	70
4.2.2 Compreensão das desigualdades por sexualidade	74
4.2.3 Percepção sobre o respeito à diversidade sexual:	76
4.2.4 Análise das relações pautadas no âmbito RUMF/UFPB	79
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	83
REFERÊNCIAS	88
APÊNDICES	91

1 INTRODUÇÃO

A escolha do problema de pesquisa baseou-se em algumas motivações, são elas: a minha identidade enquanto homem gay, membro da comunidade LGBT, que ao longo da minha trajetória pessoal e acadêmica, fui sendo confortado pela necessidade de se debruçar cientificamente sobre as diversas questões e necessidades vivenciadas por esse grupo no contexto universitário. Assim, esse Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) busca (re)apresentar as demandas de Lésbicas, Gays e Bissexuais público da Residência Universitária Masculina e Feminina – RUMF/UFPB, focalizando suas lutas diante dos entraves vivenciados por essa comunidade.

Outro motivo que despertou a pesquisa foi que, ao ingressar no curso de Serviço social, em Maio de 2013, enxerguei o Movimento Estudantil Levante Popular da Juventude, bastante ativo, pois, promoviam encontros e oficinas no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), e no Centro Acadêmico (CA) de Serviço Social, juntamente com a coordenação do CA. No entanto, ao longo do curso, diante tantos entraves e rebatimentos da segurança “patrimonial” e administração da UFPB as atividades do movimento estudantil foram perdendo forças e a visibilidade das questões anteriormente discutidas foram sucumbindo. Dentre as temáticas discutidas pelo grupo, a visibilidade dos sujeitos LGBTs sempre foi muito pautada, visto que ainda é considerada um segmento marginal, sendo paulatinamente discriminado por grupos ultraconservadores eivados de preconceito e intolerância.

Ao longo do estágio supervisionado, componente da formação profissional, que teve duração de dois períodos acadêmicos, partimos da constatação de diversos sinais de vulnerabilidade social, especialmente da população LGBT no espaço da UFPB. Diante dos indícios construímos como pergunta central da pesquisa, como vivem os residentes LGBTs da RUMF?

Durante o estágio supervisionado na PRAPE, conheci o Iago Henrique Fernandes, que foi meu supervisor de estágio e contribuiu para meu fortalecimento enquanto sujeito LGBT e para que eu me apropriasse mais das questões desse grupo identitário. As experiências com a comunidade estudantil nesse período oportunizaram trazer à tona, para mim, necessidades e problemas da população LGBT que estavam até então invisibilizadas e sem voz dentro do ambiente

acadêmico. Os debates diários com a supervisão de estágio sobre a burocracia na assistência estudantil e as realidades sociais dos sujeitos LGBTs, sempre invisível e desigual, reacendeu o interesse por compreender melhor a realidade dos LGBTs no âmbito acadêmico, recortando os discentes gays, lésbicas e bissexuais residentes da RUMF.

Segundo Saffioti (2004, p. 127), “A diferença sexual é convertida em diferença política [...]”. Percorrendo com um olhar investigativo sobre a história, podemos verificar que o Brasil é país marcado por fortes relações de desigualdades sociais e de gênero, que, como outras problemáticas, são estruturais e fundamentais para a economia e os mecanismos de contenção social.

O patriarcado, discutido no primeiro capítulo deste trabalho, forma uma das raízes da desigualdade de gênero, pois, as relações de dominação perpassam as relações de gênero. Nossa história social tem reproduzido relações de dominação dos homens sobre as mulheres, dado observado no processo de inserção da mulher no mundo da educação, do trabalho e da política. Além da determinação econômica, as relações de dominação, baseiam-se em ideologias, a exemplo da heteronormatividade, que define, por meio de valores e dispositivos, a heterossexualidade como a única, legítima e natural, expressão de sexualidade. Além de resultar no autoritarismo e na violência masculina, na estereotipia da socialização dos papéis de gênero, e, ainda, na dominação e exploração na organização social do trabalho, bem como, nas tarefas domésticas.

Assim, o Capitalismo transforma essas diferenças sociais e culturais em desigualdades, estruturando-se na cultura patriarcal para (re)produzir as relações de exploração da força de trabalho feminina, reforçando a dominação por meio do trabalho doméstico gratuito e desvalorizando a força de trabalho feminina em comparação à masculina. Além disso, há o mito do homem como força superior e o agravante do heterossexismo, abordado ainda no primeiro capítulo, que se caracteriza numa estrutura de exploração/opressão na qual condiciona a heterossexualidade em posição de privilégios e legitimação social, além de supervalorizar os homens diante o binarismo ativo/passivo no qual condiciona a mulher, mais uma vez, a uma posição inferior de dependência e submissão. Desse modo, as relações de dominação e opressão do homem sobre a mulher acontecem economicamente, sexualmente, cultural e politicamente.

Essa ideologia de dominação através do binarismo ativo/passivo, reproduzida a partir do heterossexismo, afeta não só as relações heterossexuais, mas também, as relações homoafetivas. Tal compreensão atribui traços do estereótipo feminino ao passivo, submetendo às relações e atitudes discriminatórias, de inferioridade e dominação, fortemente fundamentadas na misoginia, enquanto o indivíduo ativo, mesmo numa relação homossexual, por exercer o papel de penetrador/ativo é considerado “mais” homem do que o penetrado/passivo. Desse modo, a masculinidade passa a ser medida primordialmente pelo grau de dominação exercido durante a relação sexual, sendo secundária a faculdade de quem se esteja dominando.

De certo, esse cenário de dominação e opressão, configura-se como o mais sólido entrave, para que se acesse a igualdade, e se mantenha relações forjadas no respeito às diferenças, mas, ao contrário, esse cenário (re)produz relações de intolerância e violência entre os sujeitos. A determinação dos rígidos padrões de identidade de gênero e orientação sexual irá sempre pôr a margem, os indivíduos desviantes, classificando-os como anormais e indignos de possuir os mesmos direitos que os demais, considerados “normais”. Diante disso, a ciência até pouco tempo legitimou a ideia higienista e patologizante, classificando a homossexualidade como doença, por exemplo. Com isso, fundamentou cientificamente os preconceitos e estereótipos, prolongando um processo de estigmatização e discriminação, assim como as mais diversas violências. A luta da população LGBT reflete a necessidade de defesa da vida, de expressão da liberdade e da igualdade de direitos sem distinção.

A realidade da população LGBT, seja no contexto familiar, educacional, no trabalho e na sociedade, é fortemente marcada pelo preconceito e negação da dignidade humana, que sucessivamente frustra os objetivos de liberdade e igualdade, numa sociedade estabelecida sob padrões heterossexistas, misóginos e LGBTfóbicos. Além disso, a comunidade LGBT, é um grupo que tem seus direitos historicamente negados, sendo impelidos de lutar diariamente pela garantia de igualdade. Essa realidade pode ser encontrada em diversos espaços, inclusive nas universidades, mesmo sendo formada por uma parcela da população que detém os maiores graus de instrução e sendo considerada um espaço democrático.

A universidade tem se transformado em ambiente diverso e multicultural, a partir da ampliação do acesso ao ensino superior iniciado, em grande parte, pelo ex-

presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O ambiente universitário tornou-se um espaço onde podemos encontrar inúmeras expressões das camadas e segmentos sociais, nestas incluem alunos de diversas regiões que acessam a assistência estudantil, pelo fato de não conseguirem manter-se na Instituição Acadêmica. A assistência estudantil, responsabilidade da PRAPE e Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis (COAPE), oferta de alguns auxílios, dentre estes a residência universitária, que atende esses alunos advindos de outros Estados e regiões, e com baixo nível socioeconômico.

Portanto, esta pesquisa pretendeu-se, como objetivo geral, analisar as realidades dos residentes LGBTs, buscando compreender como se dão as relações sociais na RUMF. Como objetivos específicos, buscou-se compreender: analisar a realidade dos residentes quanto ao reconhecimento social da população LGBT; identificar como se lida no espaço da Residência Universitária – RUMF/UFPB com a diversidade sexual e de gênero; analisar como os estudantes universitários residentes enxergam a relação entre diferenças e desigualdades.

Compreender como acontecem e se desenrolam as relações sociais dentro do espaço RUMF, é uma maneira da produção acadêmica contribuir para a qualidade de vida da população LGBT na UFPB. Perguntamos se a residência é um espaço que possibilita o respeito às diversidades de identidades de gênero e sexuais? Os residentes constroem/disseminam estratégias que diminuam o preconceito e a opressão contra os LGBTs da RUMF ou isto ainda é um desafio? O Serviço Social, enquanto parte da equipe profissional da COAPE, tem participação direta e/ou indireta da construção de relações pautadas no respeito à pluralidade sexual e de gênero?

Este trabalho pode contribuir para que a academia tenha conhecimento dos latentes entraves vivenciados por residentes LGBTs, por meio de um processo de formação da consciência política, objetivando a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. O referenciado trabalho trata-se de uma pesquisa social de natureza exploratória, cuja abordagem teórica se pauta na perspectiva crítica e numa pesquisa quanti-qualitativa, cujo lócus de pesquisa se define pela Residência Universitária Masculina e Feminina – RUMF, localizada na Universidade Federal da Paraíba – Campus I, no bairro Cidade universitária na cidade de João Pessoa – PB.

Como instrumentos de produção de dados foi aplicado questionário com os residentes a fim de apurar e organizar os dados necessários à pesquisa. Enquanto participantes, a pesquisa contou com os alunos da UFPB que possuem o auxílio residência, onde, na RUMF/UFPB, representam um total de 311 (trezentos e onze) alunos (2017), tendo como objetivo alcançar 10% deste total. Participaram da pesquisa apenas os (as) estudantes que residem na RUMF durante o período acadêmico 2017.1, período de realização da pesquisa, considerando que a Universidade também dispõe da Residência Universitária Feminina Elizabeth Teixeira – RUFET. O questionário também foi utilizado para o levantamento de dados com o objetivo de traçar o perfil dos/as estudantes.

A proposta de pesquisa traz para a área do Serviço Social a visibilidade da realidade LGBT no cenário da Residência Universitária da Universidade Federal da Paraíba, o que pode resultar em questões a serem trabalhadas e(ou) exploradas a fim de garantir, como afirma o Código de Ética do(a) Assistente Social (2013), um dos princípios fundamentais “VI: Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2011, p. 23), entre outros princípios.

O trabalho monográfico, desenvolvido sob a metodologia do materialismo histórico dialético, está estruturado em três capítulos. O **capítulo um** aborda a análise sócio histórica explanando que somos marcados por um sistema estruturante das relações sociais, o patriarcado, que além de conceder poder de um gênero sobre outro, nesse caso do masculino sobre o feminino, acarreta na determinação de um padrão de comportamento baseado numa sexualidade compreendida por natural e única, caracterizando as demais sexualidades como desviantes e abomináveis, o que as remete à violência de gênero que, nesse trabalho no qual traz o recorte de gênero e orientação sexual, denomina-se LGBTfobia.

O **capítulo dois** enfoca a trajetória de lutas sociais do movimento da população LGBT no Brasil. Compreendendo o período da gênese do movimento, a partir de 1970, à elaboração do Programa Brasil sem Homofobia - BSH, em 2004. E nesse contexto, situamos como o movimento traça sua construção política, compreendendo os sujeitos que compõem essa luta.

Por fim, o **terceiro capítulo** tem por objetivo discutir sobre a LGBTfobia e como suas expressões influenciam e são travadas, socialmente. Além de apresentar os dados dessa pesquisa, evidenciando a realidade das relações estabelecidas na RUMF.

E por fim, as **considerações finais** que concluem a análise deste trabalho.

2 O PATRIARCADO E O HETEROSSEXISMO COMO DETERMINANTES DESIGUAIS NAS RELAÇÕES DE GÊNERO

Triste, louca ou má
Será qualificada
Ela quem recusar
Seguir receita tal
A receita cultural
Do marido, da família
Cuida, cuida da rotina
Só mesmo rejeita
Bem conhecida receita
Quem não sem dores
Aceita que tudo deve mudar
Que um homem não te define
Sua casa não te define
Sua carne não te define
Você é seu próprio lar
[...] Ela desatinou
Desatou nós
Vai viver só [...]
Eu não me vejo na palavra
Fêmea: Alvo de caça
Conformada vítima
Prefiro queimar o mapa
Traçar de novo a estrada
Ver cores nas cinzas
E a vida reinventar [...]
(Triste, louca ou má¹ – Francisco, El hombre)

O Brasil é um país fortemente marcado por desigualdades e opressões sociais em face de um processo histórico marcado pela escravidão, contradições impostas, autoritarismo e a exclusão social. Se analisarmos a história, veremos que sempre fomos, e somos até os dias atuais, um país domado, política e economicamente, pela potência mundial denominada Estados Unidos da América, além de termos sido “descoberto”, enquanto terra rica, pelos Portugueses. O que implica afirmar que as relações sociais estabelecidas no Brasil, são fortemente determinadas por conflitos e interesses econômicos e políticos, fundamentados na concentração da terra, na escravização de indígenas e afro-brasileiros, na violência política contra os movimentos de resistência e populares, no racismo, sexismo e discriminação em

¹ Disponível em: <<https://www.lettras.mus.br/francisco-el-hombre/triste-louca-ou-ma/>> Acesso em: 25 mar. 2018.

face dos grupos socialmente discriminados. Temos raízes escravocratas, em que a subserviência e a servidão perduraram durante 389 anos excluindo parcela da sociedade da vida cultural, social e política.

Analisando a história do Brasil, perceberemos que além da desigualdade social, há de forma estruturada, uma desigualdade de gênero organizada pela ordem patriarcal, fortalecida no sistema capitalista, e que perdura até os dias atuais. No primeiro subitem iremos discutir o patriarcado, que além de um conceito amplo, perpassa a relação do lar, bem como a estrutura social e estabelece, nas relações, um poder para determinado gênero sobre outro, ou seja, o homem exerce poder sobre a mulher. Como afirma Almeida (2010, p. 24):

Atualmente, falar sobre patriarcado implica reconhecer que o mesmo não é um conceito unânime e que se configura de diversas formas. É um sistema de dominação que se faz presente nas diferentes instituições sociais, desde a família ao Estado, apresentando-se em todos os espaços da sociedade.

O patriarcado está relacionado com a estrutura de poder da ordem colonial imposta pelo processo de colonização, envolvendo processos de subalternização dos povos tradicionais, sua escravização, exploração e opressão. Nesse contexto, mulheres e crianças durante longas décadas não eram consideradas pessoas, sujeitos de dignidade e direitos. Muito menos os escravos e indígenas. De uma sociedade colonial de traço autoritário se caminhou para a república oligárquica, mantendo o traço opressor, como exemplo do patriarcalismo, distanciando a mulher do acesso à cidadania civil, política e social.

Falar sobre o patriarcado sugere trabalhar necessariamente o conceito de gênero, visto que esse sistema é base das relações de gênero até os dias atuais, um sistema que se desenvolve com a intenção de parecer natural para que se torne invisível, e sendo “natural e invisível” inibe a desigualdade existente entre homens e mulheres e suas relações sociais, e não despertam contestações.

Para Safiotti (2004, p. 44), “cada feminista enfatiza determinado aspecto de gênero, havendo um campo, ainda que limitado, de consenso: o gênero é a construção social do masculino e feminino”. Com isso, podemos compreender que gênero é um processo de construção sociocultural determinante de identidades, pois configura características do que é masculino e do que é feminino a partir das

diferenças sexuais percebidas, reforçando o objetivo do patriarcado de dominação das mulheres pelos homens, visto que atribuem valores diferentes ao que se determina como masculino e feminino.

O processo sociocultural da construção de gênero, por exemplo, toma como referência atributos de força para determinar o que é masculinidade e características de sensibilidade e dom de maternidade para determinar o que é feminino, determinando que sendo mulher é obrigatório ser mãe². No entanto, sob a visão de Safiotti (2004), para considerar o que de fato determina as relações sociais devemos referenciar o patriarcado, pois é um sistema além de antigo, historicamente falando, intrínseco nas relações do lar e nas determinações do Estado, como por exemplo, nas expressões do sistema capitalista.

Em contato e dominação sobre a natureza, a percepção dos homens sobre a “superioridade” de sua força, comparando-a à das mulheres, e a autoafirmação como produtor da vida, pelo fato de serem portadores do esperma, conduziram a ideia de dominação e exploração das categorias de gênero. Ao longo do tempo, na estruturação do sistema de produção capitalista, podemos perceber que, além desse cenário de desigualdade entre gêneros, há exploração e precarização do trabalho feminino e ainda constitui-se uma forte luta de classes, sustentada pelo interesse de detenção do poder, de um lado, representada na classe dominante, brancos e ricos, e, do outro, a luta pela concretização dos direitos enquanto cidadãos, expressa nas classes menos favorecidas, mais injustiçadas e exploradas, enquanto classe trabalhadora. Vale salientar que apesar do patriarcado não ter surgido com o capitalismo, esse sistema se apropria para aprofundar a exploração e opressão sobre as mulheres.

As lutas identitárias surgem pela necessidade de se acessar os direitos e as políticas sociais que atendam às necessidades básicas da população que é dominada pela minoria detentora do poder econômico, social e político. Direitos negados e fragilizados pela ordem dominante, como exemplo a luta feminista por

² Elizabeth Badinter discute em “Um amor conquistado: o mito do amor materno” (1985), que ser mãe não é algo inato à mulher, mas sim um amor conquistado e desenvolvido ao longo do tempo, essa percepção de natural se dá pela imposição feita culturalmente, que também transfere a responsabilidade de cuidado e proteção apenas à mãe. É mais uma forma, do sistema, de personificar a mulher como alguém sensível, do lar, e de subserviência ao marido, visto que sua única responsabilidade seria cuidar do lar e dos filhos. É uma forma de controle social.

espaço e igualdade de direitos e liberdade. Nesse meio, podemos encontrar determinados grupos sociais que não são tratados em equivalência de condições: negros, mulheres que buscam similitude de direitos, homossexuais, e ainda pessoas com deficiência que são compreendidos como inúteis ou insuficientes à lógica do sistema de produção do lucro.

No segundo subitem veremos que o patriarcado não se limita nas relações binárias homem/mulher, ele também traz consequências para a população LGBT e suas relações. Tendo como consequência, junto com o poder e interesses do capitalismo, a disseminação do preconceito à diversidade e negação dos direitos à classe trabalhadora, no qual focaremos nos agravantes à vida da população LGBT, objeto central deste trabalho.

Concluindo o primeiro capítulo, veremos no terceiro subitem que essas consequências da lógica patriarcal recai sobre a população LGBT pela disseminação do preconceito e discriminação, que afeta a vida emocional, psicológica e física desses sujeitos, quando essa rejeição se desdobra na homofobia, ou ainda, na LGBTfobia, na qual se configura e naturaliza o ódio pelos sujeitos subversivos, que “desafiam as determinações de masculinidade e feminilidade”, configurações da lógica imposta pelo modelo padrão de sexualidade: a heteronormatividade³. Esse preconceito é fortalecido pelas relações da sociedade capitalista, sistema baseado na alienação, ou seja, o não reconhecimento enquanto produtor e, portanto, detentor do produto, bem como a competitividade entre os sujeitos, que os segrega, enfraquece e os distancia do auto reconhecimento enquanto sujeitos de direitos, bem como os afasta de sua humanidade e da dos seus pares.

2.1 É preciso passar o mundo a limpo: o patriarcado é construção histórica e fruto dos interesses das classes dominantes

*[...] Não leva na maldade não
Não lutamos por inversão
Igualdade é o " x " da questão, então aumenta o som!*

³ Conjunto de valores, normas, dispositivos e mecanismos definidores da heterossexualidade como a única forma legítima e natural da expressão identitária e sexual, que [...] se fundamenta na crença na divisão binária dos corpos (macho e fêmea), e na atração “natural” entre os “sexos opostos” [...]. (CARVALHO, ANDRADE, JUNQUEIRA, 2009, p. 20)

*Em nome das Marias, Quitérias, da Penha Silva
 Empoderadas, revolucionárias
 Ativistas, deixem nossas meninas serem super-heroínas!
 Pra que nasça uma Joana D'arc por dia!
 Como diria Frida: "eu não me kahlo! "
 Junto com o bonde saio pra luta e não me abalo
 O grito antes preso na garganta já não me consome
 É pra acabar com o machismo
 E não pra aniquilar os homens
 Quero andar sozinha porque a escolha é minha
 Sem ser desrespeitada e assediada a cada esquina
 Que possa soar bem, correr como uma menina
 Jogar como uma menina
 Dirigir como menina, ter a força de uma menina
 Se não for por mim, mude por sua mãe ou filha!
 Respeita as mina
 Toda essa produção não se limita a você
 Já passou da hora de aprender
 Que o corpo é nosso, nossas regras, nosso direito de ser[...]
 (Respeita as mina⁴ – Kell Smith)*

Para Safiotti (2004, p. 60), “[...] o processo de instauração do patriarcado teve início no ano 3100 a.C. e só se consolidou no ano 600 a.C. A forte resistência oposta pelas mulheres ao novo regime exigiu que os machos lutassem durante dois milênios e meio para chegar a sua consolidação”. Trata-se de um regime que determina poder para os homens em detrimento das mulheres. Um sistema estabelecido e percebido até mesmo nos primórdios da sociedade, quando se enxergava que a força do homem e a detenção do esperma, fruto gerador de novas vidas, sobressaía à “fragilidade” e sensibilidade da mulher. Até mesmo na divisão das atividades desempenhadas em razão da sobrevivência, o homem respondia pela caça e a mulher pela coleta de frutos, essa divisão se dava devido às mulheres, quando mães, amamentarem seus filhos, os quais eram carregados amarrados nas

⁴ Disponível em: <<https://www.vagalume.com.br/kell-smith/respeita-as-mina.html>> Acesso em: 15 abril 2018. Em entrevista para o site Nação da Música, Kell Smith conta: A história de “Respeita as Mina” foi uma música feita para falar a respeito de um caso de violência em um relacionamento abusivo da minha amiga e assessora na época, a Luciana, que ainda é minha amiga e assessora. Ela é militante do movimento feminista e ela estava passando por um relacionamento, um casamento abusivo. “Respeita as Mina” foi uma maneira de conversar com ela, de conseguir trocar essa ideia para que ela me passasse esse conhecimento e, através dessa música, ela fosse liberta e que essa música pudesse libertar outras mulheres de algo que fica preso na garganta, que é não conseguir falar a respeito porque já foi tão distorcido o conceito do feminismo que até nós mulheres temos medo de falar a respeito. Então, ela veio para deixar mais objetivo esse discurso, para deixar mais simples.

costas ou entre os seios e a barriga, que choravam para sinalizar quando sentiam fome. O choro ecoado pelas crianças acabava por espantar os animais, o que impedia que as mulheres caçassem.

Além disso, os homens como titulares da propriedade da terra por extensão mantinham a apropriação do corpo das mulheres como objeto, assegurando-lhes o controle da economia e dos herdeiros, garantindo a perpetuação da riqueza herdada e das relações sociais e familiares. A concentração da propriedade e do poder econômico manteve durante significativo tempo a dominação do homem sobre a mulher. A força econômica expandia para as demais esferas sociais, tornando a mulher uma vítima da estrutura econômica e do modelo de sociedade patriarcal. Por exemplo, nas relações conjugais, a mulher, conforme orientado e reproduzido no mundo todo pelas religiões cristãs, enquanto esposa deveria agir com fidelidade e obediência ao marido, que tratava a mulher de forma desigual, naturalizando a violência de gênero.

A sociedade patriarcal propagou a monogamia como padrão cultural hegemônico, reforçando a dominação pelo homem do corpo e liberdade das mulheres. Podemos ver que o poder patriarcal concedido ao homem não só pela força, foi reforçado pelas religiões cristãs como uma autoridade concedida divinamente, conforme a vontade de Deus. Alia-se a doutrina religiosa aos padrões capitalistas estabelecendo para as mulheres um lugar subalternizado em comparação aos homens, desvalorizando sua força de trabalho, inteligência e posição social, simplesmente para dominação e exploração da força de trabalho.

O capitalismo, além de gerar a exploração da mão-de-obra feminina e estabelecer condições desfavoráveis de trabalho, agrava essa desigualdade sexual pela determinação de classes, quando divide a sociedade por classes sociais para manter a ordem e o objetivo maior do sistema de produção capitalista, o lucro. Esse sistema se apropria da força de trabalho das mulheres pertencentes às classes mais baixas, visto que realizam trabalhos pesados e são remuneradas com inferioridade aos homens, as quais se sujeitam a tais condições para garantir o sustento do lar. Desse modo, essa apropriação e exploração pelo sistema de produção capitalista, gera a negação do conhecimento, da qualificação e de melhores oportunidades às mulheres, pois, segundo a ordem patriarcal a mulher é cuidadora do lar, e a

condição de proletária não tira a “responsabilidade” pelo lar. Sugando, desse modo, o tempo delas e alienando para não enxergar a necessidade de, coletivamente, lutar por melhores condições de vida.

O Patriarcado, nada mais é que um processo histórico de dominação, subordinação, exploração e opressão, socialmente construído e estabelecido, exercendo controle sobre o corpo, a vida e a liberdade das mulheres. É um sistema caracterizado pela inferioridade e invisibilidade das mulheres que não se limita na esfera do lar, mas atua também no âmbito social, como sinaliza Saffioti (2004, p. 57-58) algumas características desse sistema:

- 1 – não se trata de uma relação privada, mas civil;
- 2 – dá direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, praticamente sem restrição;
- 3 – configura um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade;
- 4 – tem uma base material;
- 5 – corporifica-se;
- 6 – representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência.

É importante compreender que o padrão patriarcal de sociedade não se resume apenas ao campo da ideologia, mas também, no campo econômico, político, cultural e subjetivo. O lugar subalterno da mulher no mundo do trabalho pode ser perceptível no início da industrialização no Brasil, quando o trabalho forçado e infantil afetava mulheres e crianças. Além de ser responsável pela categorização de atividades através da divisão sexual⁵ do trabalho que inferioriza as mulheres, determinando para os homens as atividades produtivas (comércio, indústria, atividades de valor social agregado) e para as mulheres as atividades reprodutivas (atividades relacionadas ao cuidado doméstico). Para Morgante e Nader (2014, p. 3):

⁵ A expressão ‘divisão sexual do trabalho’ tem sido utilizada mais recentemente, especialmente no contexto dos estudos de gênero, para expressar os diferentes papéis atribuídos a homens e mulheres na sociedade e no processo produtivo. As diferenças entre homens e mulheres são frequentemente abordadas com o olhar biológico destacando as diferenças no papel reprodutivo. No entanto, este debate ganha nova qualificação com as críticas introduzidas pelas feministas à separação das esferas públicas e privadas na sociedade capitalista, na qual tem cabido às mulheres a esfera privada e de cuidado dos filhos e aos homens a esfera pública, incluindo o trabalho remunerado e as atividades de maior prestígio social (Abercrombie, Hill & Turner, 2000). Disponível em: <<http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/divsoetra.html>>

O uso de patriarcado enquanto um sistema de dominação dos homens sobre as mulheres permite visualizar que a dominação não está presente somente na esfera familiar, tampouco apenas no âmbito trabalhista, ou na mídia ou na política. O patriarcalismo compõe a dinâmica social como um todo, estando inclusive, inculcado no inconsciente de homens e mulheres individualmente e no coletivo enquanto categorias sociais.

O impacto do patriarcado atinge não só as relações no âmbito privado do lar, mas também no espaço público das relações sociais, visto que determina na relação entre os sexos, a autoridade dos homens sobre as mulheres, caracterizada pela desigualdade e a exclusão das mulheres vinculadas às características físicas, sexuais e biológicas, além da dominação sexual que exige da mulher fidelidade, silêncio e servidão. No entanto, esse caráter de dominação e apropriação da vida, corpo e liberdade das mulheres não tem por objetivo atender apenas à necessidade de organizar as atividades e o comportamento social. Para Cisne (2014, p. 74, apud MOURA, 2017, p. 29):

O controle sobre o corpo e a vida das mulheres, a dominação, a apropriação, a opressão e a exploração que o patriarcado desenvolveu sobre a mulher veio atender a dois interesses. Primeiro, a garantia de controle sobre a prole, o que significava mais força de trabalho e, portanto, mais possibilidade de produção de riqueza. Segundo, e em decorrência do primeiro, garantir que os filhos seriam seus assegurava aos homens, detentores da propriedade privada, a perpetuação desta por meio da herança.

O objetivo maior da estrutura e garantia do patriarcado, além da dominação social, também procura assegurar os interesses à direção ideológica⁶ da sociedade, naturalizando sua visão de mundo como geral. É preciso, portanto, compreender a dimensão desse sistema estruturador de relações sociais para perceber seus impactos nas desiguais relações de gênero estabelecidas até hoje, e que influencia não só as relações conjugais, mas ultrapassa o âmbito familiar e as relações heterossexuais, afetando a população LGBT em suas relações sociais e conjugais.

Também vale salientar que as mulheres possuem resistências individuais e coletivas contra o patriarcado, como exemplo a luta do feminismo pela igualdade de direitos e justiça entre os gêneros.

Essa desigualdade das relações é fortalecida, na conjuntura atual, pela onda ofensiva do neoliberalismo, reproduzido como estratégia do capitalismo que atinge

⁶ [...]ideologias não tem histórias, mas as fabricam, no intuito de difundir os ideais dominantes e torná-los gerais. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/41136/resenha-critica-referente-ao-livro-o-que-e-ideologia>>

diretamente nas relações sociais com o conservadorismo, negação de direitos humanos e desmonte das políticas sociais, fruto de uma história de luta do povo.

Essa reprodução do conservadorismo na sociedade, por meio das estratégias do sistema capitalista em tempo neoliberal, tem por terreno, para estabelecer as relações sociais, o individualismo e a competitividade, que fragiliza a fraternidade induzindo nos sujeitos a indiferença ao coletivo, provocando o preconceito e a intolerância à diversidade, a partir de valores moralistas e religiosos. E assim, dissemina nas relações sociais o discurso de aversão, indiferença e ódio aos diferentes do “padrão socialmente estabelecido”, ditado pela heteronormatividade.

2.2 As consequências do patriarcado nas relações homoafetivas

*Eu quero saber quem é que foi o grande otário
Que saiu aí falando que o mundo é binário
Hein?
Se metade me quer (ahã)
E a outra também (pois é)
Dizem que não sou homem (xii!)
Nem tampouco mulher [...]
Bem que eu te avisei!
Vou mandar a real
Sabe a minha identidade?
Nada a ver com genital!
(Pirigoza⁷ – Mc Linn da Quebrada)*

O Patriarcado se expressa nas diferentes instituições sociais como família, escola, igreja e Estado, como aponta Almeida (2010, p. 28) “O patriarcado está arraigado em todas as instituições sociais impondo modelos e formas diversificadas de dominação e subordinação”. As raízes do patriarcado são tão fortes no solo das relações sociais que afetam não só as relações entre homem-mulher, mas também entre homem-homem e mulher-mulher. Juntamente com o patriarcado a determinação de padrões normativos pela configuração de gênero leva a mais uma forma de expressão de preconceito, como por exemplo, a hostilidade que se define no heterossexismo. Este, por sua vez, reforça a determinação de características

⁷ Disponível em: <<https://www.lettras.mus.br/mc-linn-da-quebrada/pirigosa/#mais-acessadas>> Acesso em: 31 mar. 2018.

estabelecidas como masculinas e femininas naturalizando o binarismo dos sexos e determinando papéis de gênero.

Segundo Rocha Filho (2010, apud Peres, Oliveira e Maio 2015, p. 7948-7949):

O termo heterossexismo pode ainda não ser muito conhecido por grande parcela da sociedade, no entanto, na prática é bastante difundido em nossa sociedade por algumas instituições, como a Escola e o Estado. Esses desenvolvem cotidianamente práticas educativas calcadas na supervalorização da heterossexualidade em detrimento das outras formas de orientação sexual. Assim, o heterossexismo está inserido em nossa sociedade por meio de leis, religiões, políticas públicas curriculares (currículo real ou currículo oculto), costumes, línguas etc., atuando como uma monocultura e buscando ocultar a diversidade sexual presente em seus setores, principalmente no âmbito escolar.

Desse modo, legitima a heterossexualidade como um modelo padrão de expressão da sexualidade, categorizando como desviantes todo sujeito que se auto identifica como Lésbica, Gay, Bissexual, Travesti ou Transexual, por “afrontar” a ordem heterossexual normativa estabelecida, oprimindo, portanto, a população LGBT.

A influência do patriarcado nas relações de gênero se dá pela determinação de papéis e posições sociais desiguais para homens e mulheres, de modo que valorize o masculino sobre o feminino. Mas então surge o questionamento: como determinações de masculino e feminino implicam a relação homem-homem e mulher-mulher, já que ser gay não obriga o sujeito a ser feminino e ser lésbica não condiciona a mulher à comportamentos masculinos?

Um dos pontos que se pode enxergar a olho vivo trata da influência do patriarcado nos papéis sociais e domésticos, determinando relações de poder, padronização de profissões e formação de vínculos e configurações familiares. Muitas vezes, a partir da percepção de que independentemente de serem dois homens, na maioria dos casos há um deles com características comportamentais mais femininas, bem como nas relações entre mulheres há algumas com posicionamentos mais masculinos. E desse modo, são reproduzidas as implicações do patriarcado sobre as relações, visto que somos construídos numa sociedade que dissemina e naturaliza a existência de diferenças entre o binarismo de gênero, e para além dele, como nas relações homoafetivas.

Destarte, podemos observar que essas implicações do patriarcado não são reproduzidas apenas nas relações heterossexuais. Visto que é um determinante

histórico e cultural, e apenas com a apropriação do conhecimento sócio histórico, que podemos ir desconstruindo determinados conceitos.

É preciso reforçar e compreender que o auto reconhecimento como homossexual ou lésbica não determina a obrigatoriedade de características feminina e masculina, isso afirma o pensamento de Safiotti (2004) de que o gênero é uma construção social, onde os seres se percebem e se constroem no binômio masculino-feminino, e ainda não se limita nessa dicotomia, pois encontramos na sociedade a identidade de gêneros mais amplos como Travestis e Transexuais, além dos não-binários⁸. Somos uma construção e não uma imposição social. Com essa percepção pode-se ampliar o debate para tentar compreender os conceitos e a diferença entre identidade de gênero, orientação sexual e sexo biológico.

Como já mencionado no início do capítulo, gênero é uma construção social no qual, a partir da análise das diferenças sexuais determinam-se padrões de comportamento masculinos e femininos. Assim, a identidade de gênero, conforme os Princípios de Yogyakarta⁹, é compreendida como “a profundamente sentida experiência interna e individual de gênero de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento”. Já a orientação sexual designa não uma opção racional, mas uma determinação a partir do que se sente, ou seja, é o que se desenvolve no campo das experiências afetivo-sexuais, o que atribui satisfação pessoal e relaciona aspectos biológicos, psicológicos, sociais e históricos.

Vale salientar que conforme Carvalho, Andrade e Junqueira (2009, p. 27):

Em função das pressões heteronormativas e dos ditames postos ao longo dos processos de “heterossexualização compulsória”, muitas pessoas com práticas sexuais homoeróticas não se veem como “homossexuais”. Muitos homens de aparência masculina segundo o padrão de masculinidade hegemônica, casados e com filhos, e que, mantêm relações sexuais com outros homens, afirmam-se heterossexuais, sobretudo se eles desempenham a parte considerada “ativa” na relação sexual (aquele que penetra, “o homem”). Para eles, o “homossexual” é o outro, o “passivo”, a “mulher” da relação.

Destarte, o sexo biológico caracteriza-se pela característica anatômica e fisiológica do ser humano, não determina a identidade de gênero.

⁸ Pessoas que não se consideram 100% homem nem 100% mulher. Ver: <https://orientando.org/listas/lista-de-generos/nao-binarie/>

⁹ Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero.

Disponível em: <http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios_de_yogyakarta.pdf> Acesso em 09 mar. 2018.

Retornando ao debate das implicações do patriarcado sobre as relações homoafetivas, podemos considerar que além da configuração de papéis estabelecidos pelos comportamentos de masculinidade e feminilidade, há a violência gerada pelos homens que fazem sexo com homens (HSH) assim como com as mulheres que tem relações sexuais com mulheres (MSM), visto que há uma exigência social pela heterossexualidade como posicionamento criterioso de normatividade. Essa violência começa com uma atitude muito comum nas relações de homens, ditos heterossexuais, com travestis, que em grande número tem a prostituição como uma das possibilidades de sobrevivência, essa violência se configura na aproximação do homem “hétero”, na maioria dos casos, casado, pelo desejo e depois, que se satisfaz sexualmente, ofertam rejeição e indiferença aos sujeitos homossexuais e travestis. Como afirma Amara Moira (2016, p. 184)¹⁰:

Triste sina da Travesti: atíçar o desejo alheio e, ao mesmo tempo, o ódio por ter despertado esse desejo. Não à toa nos matam, agridem... somos a prova viva de que ele não é tão machão padrão quanto acredita ser, quanto devia ser. Imagina se descobrem? Passado o gozo, não há mais tesão para fazer com que tenham coragem de interagir conosco: nem oi, nem tchau, sequer um sorriso. No melhor dos casos, a indiferença.

Essa linha tênue de amor e ódio é mais uma expressão das consequências do patriarcado e heterossexismo implica em padrões de dominação, exploração e violência dos homens sobre as mulheres, homens sobre homens e mulheres sobre mulheres. Tal processo produz rebatimentos como a reprodução do patriarcado pelas próprias mulheres, principais vítimas desse sistema. Se analisarmos, por exemplo, quando compreendem e disseminam a dominação como algo divino e concedem ao homem, macho do lar, o domínio sobre as determinações do espaço e de suas vidas, podemos enxergar as implicações desse sistema.

Ainda podemos citar algo muito presente no nosso cotidiano, em casos de adultério, por parte do homem, as mulheres se digladiam entre si e esquecem que o verdadeiro culpado é quem rompe com o compromisso estabelecido com uma delas, anteriormente ao ato. E ainda concedem ao adúltero o sentimento de autoridade, ausência de culpa, e o poder de realizar o adultério associado à consciência de liberdade para isso. Considerando ser da natureza do homem. As mulheres,

10 Travesti putafeminista, Doutora em crítica literária pela Unicamp (Universidade Estadual de Campinas).

também, movem a máquina do patriarcado, por intenso processo de alienação e não são beneficiadas por tal sistema.

Dos grupos considerados pelo sistema como minoria, um dos mais marcados por perseguição, violação de direitos e princípios, como o da dignidade humana, é o público composto por Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis (LGBT). Esse grupo social sempre foi compreendido socialmente como ameaça e como disfuncional, por não atenderem às exigências doutrinárias de reprodução, numa lógica bem funcionalista e religiosa, pois para a religião é defendida a ideia de reprodução da espécie, ou seja, a heterossexualidade. Além da ideia de reprodução atender aos interesses capitalistas de geração da força de trabalho.

A compreensão do desvio de padrão vê a diversidade de orientação sexual como disfuncional pelo padrão hegemônico heteronormativo, concebido nas instituições sociais (família, igreja, escola), reforçando além do binarismo, o preconceito, o domínio heterossexual e a exploração e desigualdade de gênero.

O sistema patriarcal-racista-heterossexista-capitalista se apresenta como uma estrutura de opressão, exploração e segregação social, visto que determina modos de comportamentos, atividades e “liberdades” a partir de uma lógica binária-sexual, no qual homens devem manter o poder e a ordem e as mulheres serem obedientes à uma lógica de desigualdade sexual, tornando-se também uma desigualdade social. Processo de segregação que estabelece e reforça por meio da igreja, família, escola e Estado, que a heterossexualidade é o modelo padrão de sexualidade, sendo enxergado como desviante qualquer expressão contrária. Gerando, desse modo, a aversão e o ódio à toda forma de sexualidade oposta à heterossexualidade. Compreende-se, então, que esse sistema é produtor da LGBTfobia expressa pelo medo, repugnância e ódio à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

2.3 A (in)diferença que naturaliza a violência

*Uma foto, uma foto
Estampada numa grande avenida.
Uma foto, uma foto
Publicada no jornal pela manhã.
Uma foto, uma foto
Na denúncia de perigo na televisão.*

*A placa de censura no meu rosto diz:
 Não recomendado à sociedade.
 A tarja de conforto no meu corpo diz:
 Não recomendado à sociedade.
 Perverso, mal amado, menino malvado, muito cuidado!
 Má influência, péssima aparência, menino indecente, viado!
 [...]
 Não olhe nos seus olhos
 Não creia no seu coração
 Não beba do seu copo
 Não tenha compaixão
 Diga não à aberração
 [...]
 (Não recomendado¹¹ – Caio Prado)*

A violência de gênero e doméstica é produto do patriarcado há muito tempo e passa a ser compreendida como questão de direitos humanos¹² desde a década de 90. Consequência dessa configuração de desigualdade entre os gêneros, que acaba naturalizando, além da percepção das diferenças como desigualdades, a violência sofrida pelas mulheres, provocando sequelas físicas, emocionais e psicológicas. Como afirma SOUSA (2008, p.174):

A violência doméstica e familiar é um fator fundante das relações de desigualdade de gênero na família e na sociedade e perpassa todas as camadas sociais e étnicas, questões culturais, religiosas e geracionais. É um demonstrativo da ausência de diálogo e da capacidade de negociar conflitos, o que vai gerar um apelo à violência como forma de solucionar os conflitos do cotidiano, é tanto que a mais banal atitude ou nenhuma atitude por parte da mulher até os conflitos domésticos de grande dimensão são os motivos para a violência. O que está em cena são as impossibilidades do diálogo e a naturalização da violência provenientes das relações desiguais de gênero.

Ao longo da história, a violência de gênero perpassa, também, as relações homoafetivas, além de se realizar nas relações sociais, sendo gerada pelo preconceito, discriminação, aversão e ódio, quando associam a sexualidade da população LGBT como imorais e desviantes do padrão estabelecido socialmente: o da heteronormatividade. A violência vivida pela população LGBT resulta da lógica desse sistema patriarcal-heterossexista-capitalista que, conforme discutido nos

¹¹ Disponível em < <https://www.letras.mus.br/caio-prado/nao-recomendado/> > Acesso em 22 de Abril de 2018.

¹² Os direitos humanos incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre e muitos outros. Todos merecem estes direitos, sem discriminação. Disponível em <<https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/>> Acesso em: 15 abril 2018.

subitens acima, inferioriza tais sujeitos diante uma determinação sócio histórica heteronormativa, obstaculizando a vida e liberdade desses sujeitos.

Para a população LGBT assumir sua identidade ainda é muito difícil, pois a criação e a definição dos padrões de comportamento enxerga como anormal qualquer posição contrária ao padrão heterossexual imposto socialmente por diversas instituições sociais (família, igreja, escola) e pelo Estado. Tal padronização entra em choque com as necessidades afetivo-sexuais, uma vez que, quem não entra no padrão dominante, enfrenta desde a infância processos de exclusão e sofrimento humano. O processo de socialização cultural institui um tipo de família heterossexual fundamentada na reprodução biológica. Quando o sujeito LGBT não cumpre esse papel social recebe toda a carga repressiva e segregadora, que o coloca em situação de risco. É como se tivéssemos descumprido algo que é determinado como natural, o binarismo sexual, temos a sensação de ter destruído a felicidade dos que amamos e muitas vezes, por meio dessa culpa, vamos destruindo a nós mesmos.

Descobrir-se sujeito LGBT é um processo tão permeado de preconceitos, que se desdobra em luta e guerra, ao mesmo tempo, externa e interna. Luta o sujeito consigo ao mesmo tempo em que luta pela sua sobrevivência social. Relações de guerra são relações de violência, de falta de diálogo, de disputas ao invés de respeito. Sofremos a opressão da família, de amigos, do diretor espiritual (quando pertencente à religião cristã), em resumo, aqueles que construímos vínculos afetivos. Pois, assim como nós, são criados sob a ótica de um padrão de normatividade que condena o homossexual, ao percebê-lo como “anormal, doente, etc”.

No plano da subjetividade o estranhamento interno e externo gera relações de ambiguidades tendo os sujeitos de conviverem com frustrações, sofrimento psíquico e medo. Por outro lado a luta pelo reconhecimento, a exemplo da Parada LGBT, retira os sujeitos do lugar de segregação, levando os grupos a se organizarem e conquistarem uma emenda parlamentar que oportunizou o país a criar o programa Brasil sem Homofobia¹³ e atualmente, a Resolução CNE/CP nº 1, de 19 de janeiro

¹³ Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e Promoção da Cidadania Homossexual, lançado em 2004, fruto da articulação do movimento LGBT Brasileiro junto ao Poder Público. Foi coordenado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) e favoreceu a criação de políticas de Estado para uma comunidade historicamente desfavorecida diante à sociedade civil.

de 2018, que define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares. A Parada LGBT é um evento com afirmativas para a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, com ações de representatividade do orgulho de ser LGBT.

Se pertencimento é uma necessidade humana, recusar, segregar pessoas, ou expulsá-las da convivência familiar e escolar em face da identidade de gênero e a orientação sexual, agora é discriminação, não é mais um fenômeno natural. Ser o que se é não é anormalidade ou um pecado, embora a igreja ainda condene dessa forma. Ser respeitado e sentir-se livre é uma necessidade humana, sobretudo, agora que a homossexualidade é reconhecida pelas ciências médicas e psicológicas como natural e não como uma doença, quando definida de homossexualismo. No entanto, vale recordar que nos últimos tempos essa percepção da homossexualidade enquanto doença volta à cena dos discursos políticos atuais pela onda conservadora representada nas bancadas evangélicas, no Congresso, que traz a louca colocação de “cura gay”, além, sobretudo, das retrógradas falas do Jair Bolsonaro, reconhecido socialmente, através da alienação social, de mito.

Ao não se reconhecer o outro na sua diferença transforma-se as pessoas em excluídos, destituindo sua dignidade e cidadania. A primeira violência se revela pelas pessoas de nosso convívio, se desdobrando inicialmente pelo sofrimento psíquico e emocional para entender-se quanto sujeito LGBT, aceitar-se, comunicar aos amigos e familiares, e pedir-lhes a aceitação. É como mendigar, porém, um pertencimento, uma permanência na vida dessas pessoas. Essa condição de não ser respeitado (a) implica em repressão e controle, levando as pessoas a viverem de forma oculta sua sexualidade, como uma estratégia de sobrevivência. Ocultando também sua felicidade e liberdade. Como afirma Moura (2017, p. 50):

Viver “dentro do armário”, parece ser mais cômodo, pois nos livra de preconceitos e violências. Mas esse armário limita nossa liberdade, faz-nos agir de modo a nos conter, enfim, a limitar nossas potencialidades humanas em nome de um padrão de sexualidade hegemônica heterossexual que designa desde o nosso nascimento a cor de roupa que devemos vestir, os brinquedos que devemos brincar, o modo que devemos falar e se comportar, com quem devemos namorar e casar (sexo oposto).

Essas implicações são reflexos do sistema patriarcal-heterossexista-capitalista na sociedade. Podemos, então, compreender que a violência praticada contra os sujeitos LGBTs resulta de um conjunto de determinações a exemplo do padrão heteronormativo imposto socialmente, que determina a heterossexualidade como padrão de sexualidade legítimo.

A violência sofrida, socialmente, pela população LGBT caracteriza-se, inicialmente, pelo termo homofobia, que revela o receio pelo homossexual. Quando citamos “inicialmente”, queremos explicar que o preconceito inicial desperta aversão e/ou ódio por homens que sentem atração afetiva e sexual por outros homens. Segundo BORRILLO (2010, p. 22):

O termo "homofobia" designa [...] dois aspectos diferentes da mesma realidade: a dimensão pessoal, de natureza afetiva, que se manifesta pela rejeição dos homossexuais; e a dimensão cultural, de natureza cognitiva, em que o objeto da rejeição não é o homossexual enquanto indivíduo, mas a homossexualidade como fenômeno psicológico e social.

Com a afirmação de Borrillo, veremos que a homofobia se apresenta de dois modos: o primeiro se dá pela repulsão ou rejeição pelo sujeito homossexual, por compreender como desviante de uma sexualidade naturalizada, que é a heterossexualidade, o segundo se realiza pela aversão à homossexualidade, onde a sociedade aceita o sujeito homossexual, devido os laços afetivos já existentes, mas condena a homossexualidade. Nesse segundo caso, é como se você fosse aceito pelo que representa afetivamente, mas desde que tenha um comportamento discreto, pois sua sexualidade é ilegal, imoral, condenável. “Aceito você, mas não o que você é”, ou ainda “não tenho preconceito, mas que seja discreto e não escandaloso”, é essa a percepção.

Esse preconceito se estende às mulheres e as demais configurações de gênero, incluindo a população “T” (Travestis e Transexuais), denominando tal violência como LGBTfobia ou homotransfobia, objetivando alertar que a violência não acontece apenas como os homossexuais, mas com lésbicas, bissexuais, e principalmente, com travestis e transexuais, visto que são ao mesmo tempo que “objeto” de prazer, despertam também aversão e ódio, justamente por serem sexualmente desejadas.

Dantas (2016, p. 45-46), afirma o seguinte:

A LGBTfobia pode ser entendida como o ódio, medo e/ou de repulsa irracional ante a homossexualidade ou à pessoa homossexual ou bissexual,

e à identidade de gênero ou à pessoa transexual, sujeitando o indivíduo a uma posição de inferioridade pelo fato de constituir relações afetivo-sexuais com pessoas do mesmo sexo ou se contrapor ao posto socialmente como feminino ou masculino, divergindo, em todos os casos, dos padrões sociais de orientação sexual e identidade de gênero vigentes.

A violência contra a população LGBT é uma consequência histórica da lógica patriarcal que torna a identidade de gênero e sexual uma oportunidade de estranhamento e repulsa transmitidos a estes sujeitos, pela maioria da população heterossexual, pelo simples fato de “desafiarem” a masculinidade hegemônica que mantém a ordem do sistema, é como se fossem, os homossexuais, uma vergonha e ameaça a esse gênero dominante, por querer sair da identidade de “desviante” para de cidadão, um sujeito com dignidade e direitos.

Borrillo (2010, p. 26) explica, “[...] nas sociedades profundamente marcadas pela dominação masculina, a homofobia organiza uma espécie de “vigilância do gênero”: porque a virilidade deve estruturar-se em função de dois aspectos: negação do feminino e rejeição da homossexualidade”. Isso reforça que a masculinidade tem por objetivo a dominação, a ordem e as imposições.

Importante lembrar que as mulheres sofrem duas vezes os processos de estigma e discriminação: a primeira violência é por ser mulher, como já pudemos observar que o sistema patriarcal-heterossexista-capitalista impõe um modo de se viver para elas e este se resume a obediência e subserviência aos sujeitos homens; a segunda por receber a imposição de ter que se identificar com uma sexualidade tida socialmente como “anormal”. Dizer que as mulheres sofrem duas vezes não significa querer determinar quem sofre mais ou menos, apenas é preciso reforçar a opressão que esse sistema causa e diante suas novas faces de coerção essa indiferença traz consequências mais profundas.

Além disso, pessoas sofrem por ser objeto de desejo sexual dos homens, bem mais forte, quando lésbicas. É como se fosse um troféu, para os sujeitos homens, ter duas mulheres na relação sexual. Desse modo, são agredidas verbalmente, com insultos do tipo “você só é lésbica porque nenhum homem te “comeu” direito”, “você já transou com um homem para saber se gosta? ”, “Oi, posso participar? ”, entre outros, quando não, as violentam de forma abusiva. Vale salientar que, a mulher enquanto lésbica é compreendida, também, como aquela que rejeitou a natureza de ser mãe, visto que, para o sistema patriarcal, a maternidade é uma

obrigatoriedade das mulheres. Ser lésbica, para o patriarcado, é querer desafiar a ordem natural das coisas.

De fator de afetividade, a sexualidade é atravessada pelo desejo e poder ao mesmo tempo, podendo colocar a pessoa numa situação de risco pessoal, impactando no processo de identidade e na integridade física e psicológica. Há diversas formas de violência contra a população LGBT, além, sobretudo, do silêncio diante os casos de agressões verbais ou físicas.

Essa violência sofrida pelos sujeitos LGBTs é definida, inicialmente, como homofobia e se configura:

[...] como a hostilidade geral, psicológica e social contra aquelas e aqueles que, supostamente, sentem desejo ou têm práticas sexuais com indivíduos de seu próprio sexo. Forma específica do sexismo, a homofobia rejeita, igualmente, todos aqueles que não se conformam com o papel predeterminado para seu sexo biológico. Construção ideológica que consiste na promoção constante de uma forma de sexualidade (hétero) em detrimento de outra (homo), a homofobia organiza uma hierarquização das sexualidades e, dessa postura, extrai consequências políticas. (BORRILLO, 2010. p. 34).

A homofobia, portanto, é fruto de um conjunto de imposições sociais que determina superioridade de um gênero sobre outro, nesse caso, do masculino sobre o feminino. Essa teia de imposições representa as denominações, principalmente, de patriarcado e heterossexismo, que inicialmente, gera aversão e ódio ao feminino e, em seguida, a tudo que se aproxime deste ou afronte o poderio do masculino. A homofobia mata diariamente sujeitos LGBTs, e isso é absorvido pela massa de forma silenciosa e sem preocupação, do mesmo modo que o feminicídio¹⁴. Essa violência é naturalizada, justamente, pela alienação que o sistema patriarcal-heterossexista-capitalista gera na sociedade, quando naturaliza um padrão de sexualidade como determinante das relações sociais.

¹⁴ Trata-se de um crime de ódio. O conceito surgiu na década de 1970 com o fim de reconhecer e dar visibilidade à discriminação, opressão, desigualdade e violência sistemática contra as mulheres, que, em sua forma mais aguda, culmina na morte. Essa forma de assassinato não constitui um evento isolado e nem repentino ou inesperado; ao contrário, faz parte de um processo contínuo de violências, cujas raízes misóginas caracterizam o uso de violência extrema. Inclui uma vasta gama de abusos, desde verbais, físicos e sexuais, como o estupro, e diversas formas de mutilação e de barbárie”, afirma Eleonora Menicucci. Disponível em: <<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossies/violencia/violencias/femicidio/>>. Acesso em 15 abril 2018.

No Brasil, o feminicídio é tipificado como crime e um dos altos índices no campo da violência.

No Brasil é alarmante o número de mortes dos sujeitos LGBTs, conforme apontado pelo relatório de 2017¹⁵ – Mortes violentas de LGBT no Brasil, elaborado pelo Grupo Gay da Bahia – GGB¹⁶, 445 cidadãos LGBTs brasileiros morreram vítimas da homotransfobia, considerando 03 sujeitos assassinados no exterior, destes, 387 assassinados e 58 suicídios, vale salientar que estes são apenas os casos registrados, pois há muitos casos não publicizados. Conforme apontado pelo Coordenador Político e Vice-Presidente do GGB, Marcelo Cerqueira (2017, p. 16),

[...] 99% destes homicídios contra LGBT têm como agravante seja a homofobia individual, quando o assassino tem mal resolvida sua própria sexualidade e quer lavar com o sangue seu desejo reprimido; seja a homofobia cultural, que pratica bullying contra lésbicas e gays, expulsando as travestis para as margens da sociedade onde a violência é endêmica; seja a homofobia institucional, quando os Governos não garantem a segurança dos espaços frequentados pela comunidade LGBT ou vetam projetos visando a criminalização da homotransfobia. Mesmo quando uma travesti está envolvida com ilícitos como consumo de drogas, pequenos furtos, sua condição de “viado” aumenta o ódio e a violência na execução do crime. De Norte a Sul do Brasil se ouve dizer: “viado tem mais é que morrer!” e pais e mães, repetem como o Deputado Jair Bolsonaro, “prefiro meu filho morto do que homossexual! [...]”.

A morte de sujeitos LGBT ainda é, por muitas pessoas, compreendida como algo comum e não como um descaso por parte do Estado que nega a aprovação de um projeto de lei que criminalize os atos por homofobia. Se fizermos uma análise histórica, e conforme já citados nos subitens anteriores a existência de um sistema impositivo, poderemos compreender que esse descaso político é, também, pelo fato de incomodar sua estrutura de poder, visto que o Estado é conduzido por uma ótica de conservadorismo e heterossexismo no qual realiza um retrocesso e a negação de direitos, reforçando essa ótica com a “ideologia” do neoliberalismo. É conveniente à

¹⁵ Disponível em: < <https://www.poder360.com.br/wp-content/uploads/2018/01/relatorio-2018-lgbt-ggb.pdf> > Acesso em 22 de abril de 2018.

¹⁶ O Grupo Gay da Bahia é a mais antiga associação de defesa dos direitos humanos dos homossexuais no Brasil. Fundado em 1980, registrou-se como sociedade civil sem fins lucrativos em 1983, sendo declarado de utilidade pública municipal em 1987. É membro da ILGA, LLEGO, e da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis (ABGLT). Em 1988 foi nomeado membro da Comissão Nacional de Aids do Ministério da Saúde do Brasil e desde 1995 faz parte do comitê da Comissão Internacional de Direitos Humanos de Gays e Lésbicas (IGLHRC). Ocupa desde 1995 a Secretaria de Direitos Humanos da ABGLT, e desde 1998 a Secretaria de Saúde da mesma. O GGB é uma entidade guarda-chuva que oferece espaço para outras entidades da sociedade civil que trabalham em áreas similares especialmente no combate a homofobia e prevenção do HIV e aids entre a comunidade e a população geral. O Centro Baiano Anti-Aids (CBAA), Grupo Gay Negro da Bahia Quimbanda Dudu, Associação de Travestis de Salvador (ATRAS), entidades que estão relacionadas a entidade com base em seu estatuto social, independentes, mas ligadas na luta da prevenção e combate ao preconceito. Disponível em: < <http://www.ggb.org.br/ggb.html> > Acesso em 22 de abril de 2018.

Burguesia, para manter o poder, que certos grupos sociais tenham seus direitos negados. Somado a isso, os ataques à organização política, juntamente com a opressão provocada pelo capitalismo, enfraquece a luta por políticas públicas e pela garantia de direitos.

É importante observar, a partir do percentual de mortes sinalizado pelo GGB, que muitos sujeitos cometem o suicídio, e que a causa mortis, geralmente, remete à opressão social vivenciada no ambiente familiar, no trabalho, ou até mesmo pela instituição religiosa. Esses sujeitos não suportam o tormento que essa rejeição desperta interiormente.

Na percepção e conhecimento do Fundador do GGB, Luiz Mott (2017, p.17),

[...] há cinco soluções emergenciais para a erradicação dos crimes homotransfóbicos: educação sexual e de gênero para ensinar aos jovens e à população em geral o respeito aos direitos humanos dos LGBT; aprovação de leis afirmativas que garantam a cidadania plena da população LGBT, equiparando a homofobia e transfobia ao crime de racismo; políticas públicas na área da saúde, direitos humanos, educação, que proporcionem igualdade cidadã à comunidade LGBT; exigir que a Polícia e Justiça investiguem e punam com toda severidade os crimes homo/transfóbicos e finalmente, que os próprios gays, lésbicas e trans evitem situações de risco, não levando desconhecidos para casa e acertando previamente todos os detalhes da relação. A certeza da impunidade e o estereótipo do LGBT como fraco, indefeso, estimulam a ação dos assassinos.

Destarte, a população LGBT é um dos grupos sociais mais reprimidos e marginalizadas desde tempos remotos até a atual conjuntura, que é marcada por uma onda conservadora estabelecida pelo Estado Neoliberal vigente neste país. Temos, diariamente, a reprodução da violação dos direitos humanos.

Acreditamos que, no Brasil, todas as políticas e a própria concepção de direitos humanos são reproduzidas de forma contraditória, ineficaz e reduzidas, visto que é base de um sistema que tem por meio da opressão, segregação e injustiça social, sua estratégia de manter o poder. As políticas sociais e os direitos situam-se no termo contraditório dos interesses de classe. Visto que atendem as demandas da classe trabalhadora, mas por meio de processos de luta, ao mesmo tempo que mantém a hegemonia da burguesia, pois nascem pela existência da desigualdade social e, ainda, não são efetivas e universais.

No próximo item, abordaremos a trajetória do movimento LGBT no Brasil em busca da liberdade de ser quem se é.

3 EU SOU FILHO DO ARCO-ÍRIS: A TRAJETÓRIA PELO DIREITO DE SER

*O que vão dizer de nós?
 Seus pais, Deus e coisas tais
 Quando ouvirem rumores do nosso amor
 Baby, eu já cansei de me esconder
 Entre olhares, sussurros com você
 Somos dois homens e nada mais
 Eles não vão vencer
 Baby, nada há de ser em vão
 Antes dessa noite acabar
 Dance comigo a nossa canção!
 E flutua, flutua
 Ninguém vai poder querer nos dizer como amar
 [...]*

*Entre conversas soltas pelo chão
 Teu corpo teso, duro, são
 E teu cheiro que ainda ficou na minha mão
 Um novo tempo há de vencer
 Pra que a gente possa florescer
 E, baby, amar, amar sem temer.*

(Flutua¹⁷ – Johnny Hooker part. Liniker)

Após anos de enfrentamento à lógica da desigualdade social, além de longos 21 anos de regime autoritário, inaugura em 1988, uma nova carta de direitos, a 7ª Constituição Federal. O processo de redemocratização do Brasil implicou na conquista dos direitos civis e políticos cassados, bem como, dos direitos sociais e culturais, objetivando num Estado Democrático de Direito com responsabilidade de garantir os direitos fundamentais para todos os cidadãos, além de mediar os interesses e conflitos de classes sociais, determinados pelas lutas sociais, conflito próprio do modo de produção capitalista.

Entre as garantias estabelecidas pelo Estado na Constituição Federal de 1988, encontramos no artigo 1º, inc. III, o princípio da dignidade humana, pressuposto da justiça social, democracia, igualdade e solidariedade humana. No

¹⁷ Disponível em: <<https://www.letras.mus.br/johnny-hooker/flutua/>> Acesso em: 31 mar. 2018.

A composição de Flutua retrata sobre um romance homossexual e traz a visibilidade da questão. Como aponta o autor e intérprete da obra, “é uma canção com contornos políticos claros, é sobre ir contra o avanço dessas formas reacionárias, é sobre ter esperança, é sobre um amor que vence”. O clipe mostra a história de um casal gay em que os dois homens possuem deficiência auditiva. Em determinado momento, um dos rapazes é vítima de homofobia e é agredido fisicamente no meio da rua após um encontro.

entanto, esse princípio não se efetiva, pelo fato das diferenças sociais serem vistas como desigualdades e a liberdade de autodeterminação é violada.

Os direitos e os princípios estabelecidos na Constituição de 1988 afirmam, portanto, direitos individuais e coletivos, que não promovidos, reconhecidos e protegidos podem resultar em violações da pessoa. Numa sociedade marcada pela desigualdade estrutural, os padrões determinados pelas classes dominantes são definidos como gerais, como meio de obter coesão e domínio social. Desse modo, os diferentes grupos sociais denominados como minorias sociais, na verdade, corresponde a maior parcela numérica da população: os pobres, negros, mulheres, LGBTs e pessoas com deficiências, que são marginalizadas por lhes faltarem acesso aos direitos.

No entanto, vale ressaltar que as conquistas por direitos sociais não se esgotam com a Constituição Federal de 1988, visto que inúmeros direitos pautados não se efetivam, além de outros que não são reconhecidos por esta, como, por exemplo, a proibição de discriminação por orientação sexual. O enfrentamento à lógica da desigualdade social emerge, durante todo o processo de implantação da sociedade capitalista, das lutas de resistência colonial até com o aparecimento da indústria, pela indignação da classe trabalhadora que começa a se perceber enquanto classe oprimida e explorada pelo modo de produção capitalista (MPC).

No Brasil, segundo Maringoni (2010) desde a colonização, ao império até a república a noção de cidadania tem sido marcada pelo regime escravocrata, pela conquista e demarcação territorial com base na aculturação¹⁸ forçada e na concentração da propriedade e da renda. Se os direitos políticos só tiveram maiores avanços com o voto das mulheres em 1932 e do analfabeto em 1985, os direitos sociais só tiveram atenção do Estado com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em 1943 ampliando-se com a Carta Constitucional de 1988.

Esse processo tardio e interpenetrado por relações de poder, sexistas e racistas, tem gerado posicionamento excludente e autoritário, expresso pelas dificuldades com que a sociedade reproduz padrões excludentes e de violência

¹⁸ A aculturação é um conceito antropológico e sociológico que está relacionado com a fusão de elementos pertencentes a duas ou mais culturas. Ela é determinada por um processo dinâmico de mudança social e cultural que acontece pelo contato (direto ou indireto) entre grupos sociais distintos. Esses grupos são influenciados por elementos diversos, e assim, vão criando novas estruturas. Como exemplo, podemos citar a fusão entre a cultura grega e romana que gerou a cultura greco-romana. Disponível em: <<https://www.todamateria.com.br/aculturacao/>>

contra as nomeadas “minorias sociais e étnicas” que são a maioria numérica da sociedade.

Neste capítulo, entenderemos como se constituiu a luta do movimento LGBT pela conquista de direitos e, sobretudo, pela liberdade de viver. Para isso, abordaremos, no primeiro subitem, o percurso da luta desde 1970, quando emergiu no Brasil, até 1980 entendendo como se organizam enquanto movimento. Dando sequência à essa trajetória do movimento, compreenderemos, no segundo subitem, os primeiros avanços que perpassam o período de sua gênese até o ano de 2004 com a criação do programa Brasil sem Homofobia, que traz para o movimento mais visibilidade e representatividade.

3.1 Todo dia será um dia a mais, o amor não é inviável: 1970 – 1980 a gênese do movimento LGBT no Brasil

*Nas noites de frio é melhor nem nascer
Nas de calor, se escolhe: é matar ou morrer
E assim nos tornamos brasileiros
Te chamam de ladrão, de bicha, maconheiro
Transformam o país inteiro num puteiro
Pois assim se ganha mais dinheiro.*

(O tempo não para¹⁹ - Cazuzza)

É preciso compreender que a luta por direitos da população LGBT é um processo histórico de enfrentamentos, construção e organização, que há tempos busca ocupar espaços e expressar o desejo pela liberdade de ser quem se é.

Para iniciar a trajetória a respeito da luta pelos direitos e cidadania LGBT é preciso entender que esta não inicia na década de 1970, mas sua organização sim. Como já mencionado, é um percurso de enfrentamentos, representações e organização política para ganhar face e força no cenário social e político. No entanto, também cabe lembrar que o Brasil sempre foi um país oprimido internamente e externamente, visto que sempre sofreu influências e domínio político, de outros países, a exemplo dos EUA.

¹⁹ Disponível em: < <https://www.letras.mus.br/cazuzza/45005/> > Acesso em: 03 de Setembro de 2018.

Assim, é válido mencionar, brevemente, a trajetória da luta pela cidadania LGBT nos EUA, por ser um dos países mais marcados por esse enfrentamento e por ter influenciado, de certo modo, a trajetória do movimento homossexual e LGBT no Brasil. O ano de 1969 foi o período mais marcante para os homens e mulheres americanas homossexuais, visto que o acontecimento da Revolta de Stonewall foi o enfrentamento mais audacioso ocorrido na luta pela resistência e combate à hostilidade e opressão.

A Revolta de Stonewall ocorreu em 27 de junho de 1969, na Christopher Street, movimentada Rua em New York, frequentada por homossexuais, na qual a força policial tentou invadir o bar gay Stonewall Inn e foi surpreendida pela audácia e enfrentamento dos cidadãos LGBT's, liderados pelas travestis, que se aglomeraram na rua em vaia, atirando garrafas e latas de cerveja, além de pedras, contra os policiais. Era comum a repressão policial neste bar, forçando a saída dos "invertidos", no entanto não contavam que nesse dia seria diferente. Com todo esse enfrentamento posto, surge um clarão de fogo dentro do bar e, assim, chegam reforços policiais. Conforme aponta MacRae (2011, p. 26, apud GOMES, 2016, p. 40) "a luta foi bastante violenta e os homossexuais, além de evidenciar a fúria inusitada contra seus tradicionais repressores, também gritaram palavras de ordem".

Na noite posterior, apareceram, nos muros da Christopher Street, pichações com dizeres 'Gay Power', que quer dizer 'Poder Gay'. A mencionada revolta teve duração de três dias e "os protestos de Stonewall passaram a assinalar simbolicamente a emergência de um Poder Gay, e a data passou a ser posteriormente consagrada como o "Dia do Orgulho Gay e Lésbico"" (SIMÕES, 2009, p.45).

Esse fato deu forças para que a população LGBT tomasse, cada vez mais, face e espaço na sociedade americana. A Revolta de Stonewall impulsionou outros países, inclusive o Brasil, a organizarem suas representatividades e lutarem contra a intolerância e por igualdade de direitos para LGBTs. No entanto, a partir de 1970 a homossexualidade continuou sofrendo os impactos da heterossexualidade compulsória, pois conforme aponta Simões (2009, p. 47),

[...] o movimento gay norte-americano deixou de flertar com a androginia e as transgressões de gênero. [...] A valorização de uma sexualidade viril,

agressiva, materialista e juvenil levou à estigmatização dos afeminados, maduros e velhos, e também tensionou as conexões existenciais e políticas entre os gays com as lésbicas e transgêneros.

A repressão nos EUA ia além da liberdade de expressão física (modo de vestir), no território americano a homossexualidade era considerada como uma prática criminosa. Interessante que esse aspecto é desconsiderado no Código Penal, no Brasil, desde 1830. No entanto, independente dos contextos, na história por Direitos e pela liberdade de ser, a população LGBT sempre buscou posicionar-se frente à sociedade e às imposições.

No Brasil, entre 1950 e 1970, a população LGBT utilizava de duas formas para realizar entraves contra o preconceito e em razão da liberdade de ser: a arte, pela qual realizam concursos de miss, desfiles, apresentações artísticas e musicais com aspectos críticos frente à opressão e perseguição vivenciada na época, e a comunicação por meio de jornais caseiros, para dar visibilidade e voz aos impasses de gênero que eram postos pelo governo e polícia, que combatiam a vadiagem e tráfico de drogas, mas também, de forma mascarada, as expressões de gênero.

O início da representatividade LGBT, no Brasil, tem por cenário os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, como bem conhecemos, são os locais do país “onde a vida acontece”. E inicia com a atuação do chamado movimento homossexual brasileiro (MHB), que com certo tempo são ampliados, alcançando outros estados, para abarcar a luta dos demais sujeitos que “contrariam” a ordem heterossexual imposta socialmente. Ao passar dos anos, o movimento sofre várias mudanças, como exemplo sua nomenclatura, que passa a ser chamado de movimento LGBT, por incluir os demais sujeitos com orientação sexual contrária à heterossexualidade compulsória.

Ainda nos anos 1970, conforme relatado por um frequentador da cena homossexual paulistana,

[...] houve o movimento hippie, underground, que foi absorvido pelos gays. A Nestor Pestana era um local absorvido pelos gays sem ser de características exclusivamente gays. Era um local assediado pelo pessoal que fumava [maconha], transava LSD, ia maquiado com batom verde, purpurina no cabelo, penas na cabeça. [...]. Aí aparece claramente o gay como personagem. Foi um questionamento dos valores burgueses, um cansaço do convencional. O pessoal procurou atividades alternativas: artesanato, artes. Isso foi antes que aparecesse o movimento gay

propriamente dito. Na verdade, estava tudo misturado, o movimento era contestatório, o gay pegava carona. [...]. O importante era que nessa época quem dava as diretrizes do mundo gay da classe média era uma vanguarda teatral, mas intelectualizada. Eles acabariam impondo o padrão gay/gay. (SIMÕES, 2009, p. 73-74).

Os movimentos ocorridos na época eram, fortemente, apoiados pelos sujeitos LGBTs que, além de lutarem também por seus direitos, combatiam a opressão imposta no seu modo de ser. O fim da década de 1970 representa, também, a “saída dos armários”, visto que entre 1950 e meados 1970, podíamos ver a imposição da heterossexualidade de modo bastante forte, implicando sobre os homens e as mulheres homossexuais a vivência oculta da sexualidade, implicações que perduram até hoje. A visibilidade da homossexualidade era oprimida e categorizada, para a “sociedade” um homossexual masculino se resumia na figura do homem que exibia feminilidade em suas vestimentas, na sua forma de apresentar-se. Os homens homossexuais masculinizados, em sua forma de apresentar-se, vivenciavam menor repressão e contenção social. Engraçado que, muitas vezes, dá a impressão de que, hoje, muita coisa ainda não mudou. Porém, “lembrar que o preconceito, a discriminação e a violência continuam fustigando a homossexualidade não equivale, porém, a achar que nada mudou, além das estações”. (SIMÕES, FACCHINI, 2009).

Sem esquecer as mulheres, que também tem se constituído noutro segmento oprimido em sua homossexualidade, do mesmo modo que os homens, a expressão masculinizada de uma mulher homossexual era oprimida e criticada socialmente. A percepção da sociedade heterossexual é de que o homem efeminizado e a mulher masculinizada depreciavam a sexualidade central: heterossexualidade compulsória. Vida e Liberdade eram, e talvez ainda seja, uma utopia para a população LGBT e para as inúmeras parcelas estigmatizadas e marginalizadas nesta sociedade opressora.

É de extrema importância recordar que, no Brasil, o movimento LGBT surge num período de muita tensão e repressão social e que expor uma luta por direitos em tempos de coerção social é de bastante audácia e oferece risco. Esse período

referido remete-se à Ditadura Militar²⁰, imposta em fins do ano 1964 até 1985, no qual representa o maior tempo de perseguições, torturas e assassinatos realizados por órgãos da repressão política, e parte da sociedade respondia com bastante contestação por meio da cultura, este foi, também, o período de maior excitação artística.

O movimento mundial de maio de 1968 contra todas as formas de autoritarismo e opressão, como o racismo, o machismo, a opressão imperial americana na guerra do Vietnã e a fragilidade das democracias nos países do leste europeu e da América Latina, refletiam o protagonismo da juventude (ROTMAN, 2008, p. xx).

No Brasil, apesar do contexto conturbado, a década de 1970 foi marcada por muita discussão a respeito da opressão política em relação ao regime de força e também sobre as questões de gênero, principalmente, quando se trata do modo como a violência sexual foi tratada nas prisões políticas e sobre a homossexualidade. Nesse contexto, “[...] a violência sexual constituiu prática disseminada do período [...]”, foi uma das formas dos agentes, no poder, de tentar “anular a dignidade dos indivíduos violados, impedindo-os de viver como querem, de viver bem e sem humilhações” (BRASIL, 2014, v. 3, p. 400). A violência sexual, pela Organização Mundial de Saúde (OMS) pode ser definida, como:

[...] quaisquer atos sexuais ou tentativas de realizar um ato sexual, comentários ou investidas sexuais não consentidos, atos para comercializar ou de outra forma controlar a sexualidade de uma pessoa através do uso da coerção, realizados por qualquer pessoa, independentemente de sua relação com a vítima, em qualquer ambiente, incluindo, sem estar limitados, a residência e o trabalho. Abrange toda ação praticada em contexto de relação de poder, quando o abusador obriga outra pessoa à prática sexual ou sexualizada contra a sua vontade, por meio da força física, de influência psicológica (intimidação, aliciamento, indução da vontade, sedução) ou do uso de armas e drogas. (BRASIL, 2014, p. 418)

Vale salientar que em relação a população LGBT a opressão é anterior ao período de 1964, ela não surge no período ditatorial, é reforçada, pois há tempos se faz presente. Como reflete o Relatório da Comissão Nacional da Verdade (2014, p. 300):

²⁰ O Brasil viveu por 21 anos este período de regime militar, composto por perseguição, repressão e tortura social. Um governo absurdamente autoritário que reprimia não só a comunidade LGBT, mas toda a classe trabalhadora. A perseguição à população LGBT implicava no processo de limpeza e higienização dos ambientes, nos quais, principalmente as travestis, tais sujeitos eram retirados dos locais por oferecerem risco de perversão e incentivo a práticas abomináveis. Esse contexto dificultou a articulação e organização do movimento homossexual na década de 1970.

A homofobia esteve sempre embutida em diversas esferas e manifestações da cultura em nosso país: nos discursos médico-legais, que consideravam a homossexualidade uma doença; nos discursos religiosos, que condenavam o ato homossexual como pecado; em visões criminológicas conservadoras, que tratavam homossexuais como um perigo social; e em valores tradicionais que desqualificavam e estigmatizavam pessoas que não se comportavam de acordo com os padrões de gênero prevalentes, sendo vistas como anormais, instáveis e degeneradas, caracterizando a homossexualidade como um atentado contra a família.

Uma das formas mais utilizadas para difundir as informações sobre as questões de gênero e sexualidade, além da arte, foi a produção de jornais caseiros que além de trazerem notícias de cunho popular, tratavam a homossexualidade como questão social e política. Um dos Jornais mais difundidos, no período citado, foi o Jornal “Lampião da esquina”²¹. O Jornal Lampião teve sua primeira edição experimental, de circulação restrita, em abril de 1978. De início teve boa aceitação e logo ampliou seus exemplares. Segundo Simões e Facchini (2009), “O jornal sempre deu grande ênfase às questões de discriminação, violência e arbitrariedade policial que atingiam homossexuais, por meio de chamadas de impacto [...]”.

No entanto, por sempre apresentar as notícias com manchetes impactantes, o Lampião sofreu crítica dos poderes jurídicos e policiais, recebendo inquérito policial em novembro do mesmo ano de lançamento. Em 1979 o inquérito foi arquivado, mas o combate, em forma de ameaças, continuou presente. E diante um cenário de combate e desavenças políticas ocorridas entre os membros do conselho editorial, o jornal lança sua última edição em junho de 1981.

A veiculação do jornal foi de grande importância, neste período, não só para os homossexuais, visto que,

[...] [O jornal] procurava oferecer um tratamento que combatesse a imagem dos homossexuais como criatura destroçadas por causa de seu desejo, incapazes de realização pessoal e com tendências a rejeitar a própria sexualidade. Mas não fazia isso de modo a concentrar-se exclusivamente nos homossexuais e, sim, apresentando-os como uma entre várias minorias que tinham direito a voz. O jornal se propunha a “sair do gueto” e ser um veículo pluralista aberto a diferentes pontos de vista sobre diferentes questões minoritárias (SIMÕES, FACCHINI, 2009, p. 85-86).

²¹ ‘Os relatos sobre o aparecimento do “Lampião da esquina” são recorrentes em associá-lo à visita que o ativista gay norte-americano Winston Leyland fez ao Brasil, em 1977”. (SIMÕES, FACCHINI, 2009). O referido Jornal foi um dos jornais caseiros que mais marcou a história do movimento LGBT, no Brasil, por trazer debates a respeito da homossexualidade e, de forma bastante audaciosa, afrontar as imposições da época.

Além da atuação do jornal *Lampião*, o qual sua visão política “[...] orientava-se para uma alternativa libertária, que desafiava convenções e convicções políticas expressas na época tanto no campo conservador quanto na esquerda” (Simões e Facchini, 2009), foi criado, no mesmo ano de lançamento do jornal citado, conforme Gomes (2009, apud GREEN, 2000; OKITA, 2007; SIMÕES e FACCHINI, 2009), “o Núcleo de Ação pelos Direitos dos Homossexuais, sendo rebatizado posteriormente com o nome de Somos – *Grupo de Afirmação Homossexual*”, este foi renomeado durante um debate realizado pelo jornal *Versus*. O Grupo surge com o intuito de, além da realização de encontros semanais para relatos confessionais, analisar a possibilidade da formação de um movimento político em aliança com o feminismo, categoria que problematiza a exploração e opressão sofrida pelas mulheres.

Interessante que o nome do grupo vem de uma proposta do escritor e poeta Glauco Mattoso e remete à uma deia bastante audaciosa, Simões e Facchini (2009, p. 97) apontam como afirmou um dos integrantes, Edward MacRae:

Esse nome foi julgado atrativo por ser curto, afirmativo, forte e palindrômico. Essa última qualidade do nome, que pode ser lido da esquerda para a direita e da direita para a esquerda, foi provavelmente o que captou a imaginação de Glauco, um entusiasta da poesia concreta, e dava uma interessante brincadeira com o fato de ser o nome de um grupo de “invertidos”... o nome refletia também o desejo de “assumir a homossexualidade”, o que depois ficou reforçado com o complemento “Grupo de Afirmação Homossexual”.

Em 1979, a partir do aumento de tensões internas no grupo Somos que ocorriam por divergências políticas, as mulheres do grupo, juntamente com outras que não eram membros do Somos, tomaram a iniciativa de formar um subgrupo denominado Lésbico-Feminista (LF), sobretudo com o intuito de discutir e socializar as questões lésbicas e femininas. Visto que, desde o início da articulação do movimento homossexual, os homens, e suas questões, prevaleceram.

A atuação do Somos propiciou não só a realização de encontros e debates, mas também a formação de novos grupos, em diversos estados, e junto com o jornal *Lampião* marcou os anos de 1970 e o início da década de 1980 para o movimento homossexual, por serem os primeiros a tratarem a homossexualidade como uma questão social e política.

Essa visão da nova estrutura do movimento homossexual não possibilitou acompanhar a violência vivenciada pela população LGBT, como aponta:

Por causa da repressão generalizada do regime pós-1964, que dificultava qualquer possibilidade de organização de gays, lésbicas e travestis nos anos 1960 e no começo dos anos 1970, não surgiu uma rede bem-estruturada de ativistas para monitorar a situação, documentar as violações de direitos humanos quando elas ocorreram e mesmo fazer as denúncias públicas; afinal, a censura não permitia esse nível de liberdade de expressão e de ação política. O processo de acompanhamento das agressões homofóbicas só aconteceu a partir dos anos 1980, quando coletivos como o Grupo Gay da Bahia (GGB) começaram a coletar e divulgar, sistematicamente, dados sobre as mortes violentas de gays, lésbicas e travestis (BRASIL, 2014, p.300).

O homossexual era percebido como uma agressão à “moral e aos bons costumes”, e, no entanto, essa percepção instigava a violência e a violação dos direitos à população LGBT, bem como coibia a organização dos sujeitos para tencionamentos políticos, além de perderem o emprego pelo simples fato da orientação ou prática sexual contrária à heterossexualidade. O regime imposto nesse período associava a homossexualidade à subversão, e como os “transtornos” sociais ou a efervescência de contestação social.

A gênese da luta por direitos LGBTs se dá com a atuação acima relatada, a compreensão social sobre sexualidade e, sobretudo, a respeito da homossexualidade é combatida e começa a ser desconstruída nesse período com as ações dos jornais e movimentos formados no período, que aderem à uma nova concepção social e política para o movimento. Além do audacioso e inteligente desempenho cultural objetivando combater e incomodar a ordem social imposta, bem como desencadear o enfrentamento ao cenário ditatorial.

3.2 Qualquer maneira de amor vale a pena, valerá: os primeiros avanços da audaciosa luta da população LGBT

Consideramos interessante quando Simões e Facchini (2009) apontam que “[...] quando o assunto é sexualidade, o Brasil costuma ser retratado ora como paraíso, ora como inferno”. Tudo isso está relacionado à permissividade percebida no país quanto à vivência sexual, desde a cultura, pela qual a sociedade, principalmente a exterior, compreende os corpos femininos como objetos de

sedução e “liberdade” sexual, bem como as expressões em espaços modernos ou reconhecidamente gays.

Essa percepção de “liberdade” ao expressar a sexualidade introduz as complicações sociais de gênero tanto para as mulheres, que tem a inferioridade reforçada quanto para os sujeitos que se reconhecem LGBT, pois são rejeitados e discriminados socialmente, a liberdade da aparência incomoda quem cultua a heterossexualidade compulsiva. Há tempos, a homossexualidade é compreendida como um desvio da naturalidade, uma anormalidade, como afirma Simões e Facchini (2009. p. 95),

Na visão de Trevisan²², os homossexuais compunham uma espécie de parte maldita da sociedade, enraizada no caráter irremovível e transgressor de seu desejo, cuja força residia justamente em sua capacidade de revigorar constantemente a própria maldição e assim manter um combate permanente e insolúvel contra a “normalidade instituída” e contra as promessas de paraíso.

A referida compreensão social realiza certa segregação, presentes até os dias atuais, e se expressam na discriminação, no desrespeito e em crimes de ódio que atingem a população referida como minoria, essa indiferença com o “diferente” é fruto, sobretudo, da intolerância à diversidade humana. A população de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais (LGBT) lutam por uma igualdade social, pois os ideais da luta que estes travam defrontam tanto a ordem imposta da heterossexualidade compulsória, quanto a desigualdade cultuada pelo sistema capitalista, posto nesta sociedade. Ideais esses que, além de propiciarem a individualidade, alimentam a diferença entre os sujeitos por meio da luta de classes.

Para a esquerda, o incômodo devido a luta LGBT, no período entre os anos 1970 e 1980, estava correlacionado à percepção de que os questionamentos e reivindicações de grupos minoritários ofuscavam os interesses da luta de classes, considerada como “a luta maior”. Ser quem se é, sendo um sujeito que contraria o que está posto pelas forças dominantes, e lutar por seu direito de existir é um verdadeiro afronte, como MacRae (1980) apud Simões e Facchini (2009):

Acho que as bichas pintosas, ou os travestis, ou as lésbicas tipo macho são pessoas corajosas que subvertem o padrão hetero que nos é cobrado a cada instante. Não importa o motivo que leva a isso – a busca de aceitação,

²² João Silvério Trevisan foi um dos militantes da causa LGBT na década de 1970 em diante, fundador do Jornal Lampião e um dos organizadores do grupo Somos.

ou a agressão, a identificação com o outro sexo ou com um estereótipo. O que importa realmente é que são pessoas que estão procurando uma expressão mais verdadeira de si próprias, e assumir publicamente essa postura é um ato revolucionário de grande importância. (p. 103).

A luta deste grupo “minoritário” está calcada no ideal de serem livres e iguais em direitos. Durante a militância com o Jornal Lampião, além de outros debates, foi realizado em dezembro de 1979 um encontro de homossexuais militantes, na sede da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), no Rio de Janeiro, no qual reuniram vários grupos representativos da causa. Citamos este encontro, pelo fato de terem tido a iniciativa de

[...] reivindicar a inclusão na Constituição Federal do respeito à “opção sexual” e lutar para retirar a homossexualidade da lista de doenças mentais. Decidiu-se ali também a convocação de um congresso nacional mais amplo, de homossexuais e de grupos organizados, na Semana Santa de 1980, em São Paulo. (SIMÕES e FACCHINI, 2009, p. 104).

A década de 1980 foi marcada pela transformação de pensamento dentro dos movimentos da representatividade LGBT, o que impulsionou a organização de outros movimentos sociais. Conforme aponta Gomes (2016, p. 47), “na década de 1980, foi iniciada com o processo de abertura política (1985) e redemocratização (1988), abrindo a possibilidade de expressividade dos novos movimentos sociais [...]”.

Além da realização do I Encontro de Grupos Homossexuais Organizados (EGHO) e o I Encontro de Brasileiros Homossexuais (EBHO), neste período, vários grupos surgiram, dos quais, dois marcaram o período, como as duas frentes ativistas da nova onda: o Grupo Gay da Bahia (1980) milita até os dias atuais, e o Grupo Triângulo Rosa (1985), liderados por Luiz Mott e João Antônio Mascarenhas, respectivamente. Quando referidos à nova onda é querer expressar que os movimentos tinham um caráter de transformação social, porém, Luiz e João possuíam uma visão voltada para a conquista dos direitos civis e o enfrentamento da violência contra homossexuais.

Destes encontros, foram tomadas algumas medidas, dentre elas “reiteraram as resoluções indicativas pela alteração do Código de Doenças referente a “transtornos sexuais” e pela introdução da proteção de direitos relacionados à “opção sexual” na Constituição brasileira” (SIMÕES e FACCHINI, 2009, p. 106). A luta teve início em 1981, e só em 1985 a homossexualidade foi retirada da Classificação de Doenças, pelo Conselho Federal de Medicina, que caracterizava

como um transtorno, denominado homossexualismo, e apenas no ano 1994 a alteração foi realizada, internacionalmente, pela Organização Mundial da Saúde (OMS). O Brasil se antecedeu em vários anos.

Quanto à outra reivindicação, em 1987 o Grupo Triângulo Rosa foi à Câmara Federal, ao Congresso Nacional, porém não obtiveram êxito, mas ainda assim houveram avanços, conforme João Antônio Mascarenhas falou aos parlamentares “[...] não conseguimos ser contemplados na Constituição Federal, mas conseguimos em duas Constituições estaduais: a de Sergipe e a de Mato Grosso; e em 27 leis orgânicas municipais, inclusive do Rio de Janeiro, São Paulo e Salvador”. (SIMÕES e FACCHINI, 2009, p. 123).

Além disso, os grupos GGB e o Triângulo Rosa, conseguiram em 1983 e 1985, respectivamente, o registro como sociedade civil. Ainda na luta pela introdução, na Constituição Federal, da proteção de direitos relacionados à “opção sexual”, chegaram a um consenso pela utilização do termo “orientação sexual”, visto que *opção* remete à uma prática e *orientação* remete à essência.

Um dos fatos sociais que mais impactou o ativismo pela homossexualidade foi o aparecimento do vírus HIV em 1980. A eclosão da epidemia HIV-Aids reativou a ligação da homossexualidade com a compreensão social de doença, o que foi bastante desafiador para a luta desses sujeitos por seus direitos. Este fato ocasionou no movimento duas consequências significativas: o enfraquecimento da representatividade, pois a doença era atrelada, diretamente, aos homossexuais, sendo estes vistos como risco. Mas, por outro lado, houve um fortalecimento na luta, pela parceria dos movimentos com o Estado para organizar e promover ações de conscientização e prevenção. Dessa parceria, os movimentos observaram a oportunidade da criação de Organizações Não Governamentais (ONGs) na atuação do combate à epidemia.

Além disso, “deu ensejo a um debate social se precedentes acerca da sexualidade e homossexualidade, em particular” (SIMÕES e FACCHINI, 2009, p. 133). A eclosão do HIV-Aids propiciou à sociedade uma reflexão sobre o campo da homossexualidade, principalmente, e trouxe uma visão, sobretudo, política para essas questões. Como afirma SIMÕES e FACCHINI (2009, p. 135, apud Trevisan):

A meu ver, o vírus da Aids realizou em alguns anos uma proeza que nem o mais bem-intencionado movimento pelos direitos homossexuais teria

conseguido, em muitas décadas: deixar evidente à sociedade que homossexual existe e não é o outro, no sentido de um continente à parte, mas está muito próximo de qualquer cidadão comum, talvez aí meu lado e – isto é importante! – dentro de cada um de nós, pelo menos enquanto virtualidade. [...] A sociedade passou a debater amplamente argumentos a favor e contra o sexo anal, sexo oral, perversões, quantidade de parceiros/as, uso da camisinha, sexo seguro e doenças venéreas, métodos anticoncepcionais, casamento entre pessoas do mesmo sexo, conveniência ou não da adoção de crianças em famílias não-padronizadas etc. Deflagrou-se uma epidemia de informação, que não tem retorno porque deixará marcas nas próximas gerações.

A expressividade sobre sexualidade, antes abominável, deixou a clandestinidade e incitou o debate político. E com isso, nos anos 1990 essa visão política propiciou encontros específicos de mulheres, bem como de Travestis e transexuais, que aderiram e agregaram valor ao movimento. Desse modo, em 1993 realiza-se o primeiro Encontro Nacional de Travestis e Transexuais que Atuam na Luta contra a AIDS (Entlaids), o qual além de representar a incorporação das Travestis e Transexuais ao movimento, objetivou discutir a problemática da epidemia que fragilizava o ativismo da comunidade LGBT. Ao mesmo tempo em que a epidemia fragilizou essa parcela da população, estabeleceu uma relação de proximidade entre o Governo Federal e o movimento LGBT, mesmo que numa perspectiva de realizar ações frente ao combate e conscientização a respeito do vírus.

Vale ressaltar que os sujeitos transexuais e as travestis sempre sofreram o não reconhecimento como cidadãos, simplesmente por sua condição física, aparência, visto que a sociedade os condenava como formas de afronte às questões sexuais e, no entanto, sempre foram mais vulneráveis ao preconceito, à discriminação e aos crimes de ódio. Sem desconsiderar que a população homossexual também sofria e ainda sofre pela visibilidade da identidade de gênero.

A década de 1990, também é marcada pela amplitude do ativismo que, além de envolver as questões LGBT's no movimento de direitos humanos, ocorrem as articulações do movimento com a política, sendo criados os setoriais LGBTs nos partidos, a exemplo do PT²³ e PSTU²⁴, os quais abandonam os contatos pontuais e buscam organizar essa parceria para viabilizar as demandas do movimento e a

²³ Partido dos Trabalhadores.

²⁴ Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado.

elaboração de projetos de lei voltados para os direitos dessa população. É tanto que em 1995, uma das conquistas que marcam essa articulação, política partidária, é a proposição do projeto de lei nº 1.151, tendo como autora a deputada federal Marta Suplicy (PT-SP), objetivando legalizar a união civil entre pessoas do mesmo sexo. E no mesmo ano é realizada a 17ª Conferência Internacional da International Lesbian and Gay Association (ILGA).

Além dessa conquista, em 1996 ocorre o primeiro Seminário Nacional de Lésbicas (SENALE) e em 1997, em São Paulo, a 1ª Parada do Orgulho LGBT, no Brasil. Evidencia-se o progresso da luta do movimento que além de intensificar a demarcação de território, avança em direitos e organização.

No ano 1999 ocorre a realização do Seminário Direitos Humanos e Cidadania Homossexual e a ousada iniciativa dos grupos Arco-íris e Atobá, ambos do estado do RJ, que reivindicam a supressão da Portaria nº 1.376/93, do Ministério de Saúde, a qual impede que pessoas homossexuais, compreendidas como “grupo de risco”, doem sangue²⁵. E, ainda nessa perspectiva de avanços, em 2004 é lançado o programa “Brasil sem Homofobia: programa de combate à violência e à discriminação contra GLBT e de promoção à cidadania homossexual” (BSH), pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos, do Governo Federal.

Importante, nesta trajetória, descrever a relevância do programa citado que traz a essa população, que compõe os grupos socialmente discriminados, mais avanços e visibilidade. Contudo, para isso é preciso, antes, descrever o percurso da introdução das questões a respeito da homossexualidade ao discurso dos direitos humanos. Para isso, é preciso citar a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), a qual abrange princípios em razão da proteção dos cidadãos, numa perspectiva humana.

A DUDH, marco na história da conquista dos Direitos Humanos, é fruto do enfrentamento desempenhado após o desgaste vivenciado durante a Segunda Guerra Mundial. Pessoas do mundo inteiro, com diferentes culturas e conhecimentos jurídicos, se unem para organizar uma comissão e combater, após um contexto de

²⁵ De acordo com a Resolução 153/2004 da Anvisa, item B. 5.2.7.2, letra “D”: Serão inabilitados por um ano, como doadores de sangue ou hemocomponentes, os candidatos que nos 12 meses precedentes tenham sido expostos a uma das situações abaixo: [...]Homens que tiveram relações sexuais com outros homens e ou as parceiras sexuais destes.

significante violência, a violação dos direitos sociais. Essa Declaração, proclamada em 10 de dezembro de 1948 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em Paris, tem por objetivo a proteção universal dos direitos humanos, e inspirou diversos Estados.

Embora na DUDH, estejam estabelecidos princípios em razão do direito à vida, à liberdade de opinião e expressão, ao direito de ser e à segurança social, vale salientar que socialmente esses direitos eles são garantidos dependendo de certos fatores, como exemplo o pertencimento a certa classe social. A seletiva efetivação dos direitos, bem como sua violação permeia até os dias atuais e abrange inúmeros grupos sociais, sendo as minorias os grupos mais desfavorecidos.

Também é importante ressaltar que, embora a DUDH estabeleça como um dos princípios, no Artigo II, que todos, sem distinção alguma de “raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza” pode gozar dos direitos estabelecidos por ela, no Artigo XVI é referido que “Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução”. Embora a DUDH estabeleça que todos são livres e iguais em direitos, vemos uma restrição relativa ao casamento entre pessoas do mesmo sexo e com isso recordamos que os sujeitos “diferentes” à sexualidade hegemonicamente estabelecida são invisibilizados há tempos.

Tanto na DUDH quanto na Constituição Federal do Brasil (CF), de 1988, não há princípios explícitos à discriminação por opção sexual, que na época ainda não se compreendia como orientação, no entanto, compreende-se que esta esteja absorvida na proibição à outras formas de discriminação, na CF, bem como nos princípios do direito à vida e a liberdade, explícitos na DUDH.

A população LGBT, no campo dos direitos humanos, veio ter visibilidade com a II Conferência Mundial dos Direitos Humanos, realizada em Viena, na Áustria, no ano 1993. Pela qual se afirmaram os princípios à liberdade, aos direitos humanos, e a garantia e proteção dos direitos das minorias. Como aponta GOMES (2016. p.61), “A Conferência de Viena foi fundamental para o processo de elaboração de políticas públicas de direitos humanos, pois foi o momento em que os governos assumiram a elaboração dos planos de direitos humanos e a transversalidade dos direitos humanos nas políticas sociais”.

Essa tardia visibilidade condiz com a realidade da conquista pelos direitos humanos, assim como a luta, travada pela população LGBT, pelo direito à vida, serem processos constituídos e determinados historicamente pela mobilização e organização de pessoas que, audaciosamente, objetivam romper com a inferioridade posta pela ordem vigente. São assuntos introduzidos lentamente no debate social e buscam dar visibilidade às minorias objetivando uma sociedade mais justa e igualitária.

Conforme aponta GOMES (2016, apud. Zenaide, 2010, p.57),

Os direitos humanos são resultados de processos históricos e dinâmicos sociais em constante tensão e mudanças, uma vez que, imersos em realidades concretas, marcadas pela divisão social, sexual, étnica e territorial expressam processo de lutas pelo acesso aos bens materiais, sociais e culturais. Em cada realidade social e em cada tempo histórico, os direitos humanos se reconstróem e se recompõem em novas singularidades e lutas por diferentes garantias de direitos. É nessa capacidade humana de poder reconstituir-se e interferir no mundo concreto que a história social dos direitos humanos continua ora conquistando avanços, ora enfrentando retrocessos.

Essa inclusão, da problemática de minorias, na pauta das conquistas sociais é, muitas vezes, tardia pelo fato de afrontar as imposições postas pela ordem vigente que comunga da indiferença, desigualdade, preconceito e se estrutura na divisão de classes e de poder. Entraves estruturados pelo poder do Estado para manter a “coesão social”.

Vale recordar a importância do Programa BSH lançado em 2004 que representou grande relevância na luta pela conquista e garantia à cidadania da comunidade LGBT.

O BSH é fruto de uma longa caminhada traçada pelos grupos do segmento LGBT, que objetivam a cidadania e a garantia de igualdade social, independente, principalmente, de gênero. A existência do Programa não seria possível sem o ativismo dessa comunidade, “minoritária”, bem como da introdução das questões voltadas à população de homossexuais, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais à pauta dos direitos humanos, nas conferências e debates promovidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

A partir do momento em que a visibilidade desse grupo ocupou o debate político e o Governo colaborou com ações voltadas a essa população, por meio do combate e conscientização à prevenção do HIV/AIDS, foi possível ocupar novos

espaços e galgar alguns limites. Segundo Gomes (2016, p. 62), “A década de 1990 foi marcada pelo Ciclo de Conferências promovido pelas Nações Unidas, em que se discutiram as questões ambientais, habitacionais, desenvolvimento social, economia, direitos humanos e os direitos das mulheres”.

Esse ciclo de debates propiciou a elaboração de planos e diretrizes voltados à questão dos direitos humanos, em geral. E em 13 de maio de 1996, foi elaborado, por meio do Ministério da Justiça e as entidades empenhadas nesse aspecto, o Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH). No entanto, para a comunidade LGBT, o PNDH não trouxe tanta visibilidade à questão da discriminação por orientação sexual, nem à violência ou homofobia, bem como à cidadania desse grupo social. O Plano continha ações voltadas para este segmento, mas numa abordagem mínima:

- Apoiar programas para prevenir a violência contra grupos em situação mais vulnerável, caso de crianças e adolescentes, idosos, mulheres, negros, indígenas, migrantes, trabalhadores sem terra e homossexuais.
- Propor legislação proibindo todo tipo de discriminação, com base em origem, raça, etnia, sexo, idade, credo religioso, convicção política ou orientação sexual, e revogando normas discriminatórias na legislação infra-constitucional, de forma a reforçar e consolidar a proibição de práticas discriminatórias existente na legislação constitucional. (PNDH I, 1996).

O PNDH I teve durabilidade de 1996 a 2002, teve sua importância, mas não propiciou grandes avanços quanto ao combate à discriminação e violência da população LGBT. A referida população só ganhou amplo espaço, no âmbito dos direitos humanos, quando o PNDH foi revisado, após a *III Conferência de Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia*²⁶ e outras formas de intolerância, realizada em 2001, pela qual foi apresentada, pelo governo brasileiro, a questão da discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, que mesmo não sendo aprovada, ganhou visibilidade diante o debate, frente os demais países. Essa visibilidade instigou, no Estado brasileiro, a implantação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação²⁷ (CNCD), no mesmo ano.

²⁶ Conferência realizada de 31 de agosto à 8 de setembro de 2001, em Durban, na África do Sul.

²⁷ O CNCD foi criado pelo decreto nº 3.952/01, pelo Ministério da Justiça. Foi instituído para atuar na proposição e acompanhamento de políticas públicas envolvidas na defesa dos direitos sociais e individuais de vítimas de discriminação racial ou outra forma de intolerância.

Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/participacao/conselhos/conselho-nacional-de-combate-a-discriminacao-lgbt/145-conselho-nacional-de-combate-a-discriminacao-lgbt/281-conselho-nacional-de-combate-a-discriminacao-lgbt>> Acesso em 04/11/2018.

Durante este período, o PNDH foi revisado, e em 13 de maio de 2002, sua segunda versão é lançada e, esta sim, expande os direitos e ações voltadas à população LGBT. Tendo como consequência dessa trajetória, a elaboração e implantação do Programa Brasil sem Homofobia (BSH) que segundo Gomes (2016, p. 73)

[...] é fruto da articulação do Movimento LGBT Brasileiro junto ao Poder Público, o qual se tornou referência, já que foi uma iniciativa inédita que conseguiu articular de forma transversal e intersetorial políticas para a população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais existentes no país afora, possibilitando o financiamento e a parceria com governos estaduais, municipais, ONGs e universidades para execução de políticas de enfrentamento à homofobia”. Entretanto, o BSH não foi uma dádiva do governo para o segmento, sua elaboração foi resultado de muita pressão, articulação e pactuação do Movimento LGBT com o Governo Federal.

A elaboração do Programa citado foi fruto, sobretudo, de um cenário propício para avanços no campo das políticas sociais voltadas à questão de gênero. Neste período, os debates acerca da diversidade sexual e de gênero estavam ganhando, cada vez mais, espaço e sendo bem elucidados à sociedade. No mesmo intervalo de tempo, o Partido dos Trabalhadores (PT) e o Partido Socialista Brasileiro (PSB) ganhavam à cena política no Governo Federal e Municipal, em 2003 e 2005, respectivamente. A articulação e o ativismo do movimento LGBT foi fundamental para a visibilidade à essa questão, sobretudo, que se apoiou na abertura dado pelo governo através da parceria em ações voltadas para o combate à AIDS.

O Programa BSH nasce, justamente, da trajetória dessa luta vinculada à essas aberturas, ou possibilidades, do Governo, e este propiciou avanços para a comunidade LGBT. Como afirma Gomes (2016. p. 94),

A partir do BSH, eclodiram diversas ações de promoção da cidadania LGBT e de enfrentamento à homofobia, em todo o país, sejam financiadas, estimuladas e/ou incentivadas através do Programa, como aconteceu em João Pessoa/PB que refletia o que vinha acontecendo nas principais capitais do país.

A luta da população LGBT não se finda com a elaboração do Programa BSH, mas se perpetua até os dias atuais, por uma simples razão: a população LGBT ainda enfrenta entraves para ser quem se é. Apesar de vários avanços e direitos alcançados, muitos não se efetivam e não são garantidos universalmente. Há, para todas as políticas sociais e direitos, nesta sociedade, uma restrição de acesso

definida pelo desfinanciamento. Compreendemos que este é um debate amplo, mas esta contradição precisa ser citada por explicar um dos fatores que limitam a universalidade de direitos, acesso às políticas e garantia de uma sociedade mais justa e igualitária.

A luta maior, compreendida a de classes, ainda define, bastante, o cenário social. Como aponta Moura (2017, p.4), “o preconceito contra a população LGBT e outros grupos está imerso em uma estrutura econômico-social que explora, oprime e violenta reiteradamente”. Além, sobretudo, dos entraves do preconceito e discriminação impostos e, ainda, regados pelo heterossexismo que “naturaliza os sexos e desempenha o papel de regulador da sexualidade dos sujeitos, atribuindo legitimidade apenas ao exercício da heterossexualidade” (GOMES, 2017, p.4) e sendo determinado como um padrão de orientação sexual principalmente pelas instituições sociais que reproduzem o preconceito e discriminação.

Este capítulo faz um recorte a determinado período de luta e conquistas que permeiam o movimento e a população LGBT. Mas compreendo que além dos citados, há inúmeras outras barreiras vencidas e enfrentamentos sendo travados pela vontade de ser e viver, e de romper com os impasses que matam LGBT's, diariamente, pelo preconceito, indiferença, alienação aos padrões impostos, e pelo ódio disseminado dessa compreensão de ilegal, imoral e ameaça.

No próximo capítulo, será continuada a abordagem sobre a dor do preconceito vivenciado pela população LGBT, que nega a existência e a vida para eles.

4. O PRECONCEITO É UM DOS PILARES ESTRUTURAIS DAS DESIGUAIS RELAÇÕES SOCIAIS

*Minha diversidade não me torna diferente
Muito menos incapaz ou indecente.
Pecadores todos somos desde o dia que nascemos.
Vencedores também, até na hora que morremos
Sou homem, mulher e homossexual
Tudo que a hipocrisia repudia e passa mal
Tudo isso não é certo?
Não julguem o que somos.*

(Ser Livre²⁸ – Diversidade Sexual)

Com base na análise dos capítulos anteriores podemos compreender o quanto a comunidade LGBT é oprimida pela opressão estrutural da sociedade patriarcal-heterossexista-capitalista, que define e naturaliza uma diferença entre o binarismo de gênero que recai sobre a homossexualidade por desafiar a ordem imposta da heteronormatividade. Assim, essa dessemelhança, traduzida em preconceito, enquadra os sujeitos numa perspectiva de desiguais por, apenas, fugirem ao padrão heterossexual imposto socialmente.

Essa dissimilaridade estrutural, primeiramente, se apresenta no binarismo que naturaliza a diferença entre os dois sexos (masculino/feminino), e vai determinando a sobreposição de um sobre o outro, determinado como patriarcado. Nesse caso, tendo as mulheres como modelo de obediência e submissão e os homens enquanto força, poder e dominação atribuições determinadas por uma virilidade e compreensão de conceberem a vida, uma vez que produzem o esperma.

Desse modo, a opressão, por sua amplitude, recai sobre os sujeitos LGBTs, tanto em suas relações sociais quanto nas afetivas, uma vez que, socialmente, desafiam a masculinidade por apresentarem características femininas que soam como ofensa e negação à sua natureza, bem como na definição, cobrada socialmente e, às vezes, dentro do próprio compromisso afetivo, de quem possui o papel de homem e quem se comporta enquanto “mulher”. Essa definição parte de uma divergência estrutural que ao segregar homens e mulheres com descrições extremamente contrárias, atribui uma obrigação de papel social para os dois sexos,

²⁸ Disponível em: < <https://www.vagalume.com.br/diversidade-sexual/ser-livre.html> > Acesso em: 12 nov. 2018.

separadamente. Além desse comportamento imposto, são estabelecidas atividades específicas para cada parte desse binarismo, numa lógica para configurar uma organização social. Sendo assim, o homem representa o lado racional e dominante, e a mulher o lado sensível, desprotegido, submisso e restrito às atividades domésticas, bem como à “obrigatoriedade natural” da maternidade.

Essa forma preconceituosa de nomear a diferença é compreendida como fruto de relações de poder que concebem as relações sociais, que, de certo modo, serve, estrategicamente, para o controle social por parte das esferas de poder. Ao tentar tornar indiferente, as diferenças sociais, se cria mecanismos de construção de estereótipos e segregação, que no caso das diferenças sexuais hierarquizam pessoas pela sua orientação sexual e/ou identidade de gênero.

No entanto, quando as diferenças sociais são confundidas como divergências naturais tais atitudes culminam na construção de preconceitos e estereótipos e não se limita apenas numa ideia de indiferença que define comportamentos e atividades sociais determinadas pelo sexo biológico, mas resulta na negação do outro, seja por sexo, raça, crença e demais diversidades humanas e sociais.

A rejeição do outro emerge do não reconhecimento e/ou repulsa que pode culminar em agressão, seja ela verbal, psicológica ou física, podendo, até mesmo, resultar em crimes de ódio. Essa não aceitação é expressa a partir do momento que o outro supera ou desafia, no caso da comunidade LGBT, objeto deste trabalho, essas restritas determinações, é como querer desonrar a ordem natural das coisas e para a religião é uma espécie de perversão.

Além disso, para a sociedade a homogeneidade das diferenças sexuais só é aparentemente “aceita” quando vivida de forma oculta. Uma permissividade sexual e afetiva limitada à uma vida íntima, “entre quatro paredes”, uma vida privada, não pública. Por isso, a liberdade é algo a ser conquistado pela comunidade LGBT. A liberdade de poder existir, e de não serem reconhecidos como desiguais ou inúteis.

Estas atitudes de estranhamento desenvolvidas para com a comunidade LGBT, são reconhecidas como expressões da homofobia. Termo que surgiu, pela primeira vez, num dicionário de língua francesa em 1998, e é compreendido como a negação do ser que não corresponde à heterossexualidade, tida como padrão.

No primeiro subitem, deste capítulo, além de reforçar que essa negação é fruto de uma sociedade que mantém relações fundamentadas em diferenças biológicas que são transformadas em diferenças sociais, buscaremos compreender

o termo homofobia e como essa categoria de preconceito se expressa para a referida população, objeto deste trabalho.

4.1 A dor de ser quem se é: o preconceito que nega a liberdade e a igualdade

As relações estabelecidas são fruto de uma ordem social baseada na compreensão de uma diferença tida como natural e necessária entre o binarismo de sexos, neste caso, homem e mulher ou masculino e feminino, que está intrinsecamente e restritamente relacionada aos órgãos sexuais. Essa diferença estrutural acaba por definir a ordem social como ordem sexual, visto que organiza as relações numa compreensão de distinção que parte da natureza biológica e determina um papel social para o macho e outro para a fêmea, de modo a controlar a sociedade e gerando uma aversão a qualquer forma de transgressão dessa limitação.

Assim, essa tentativa de naturalização de diferença entre o binarismo de sexo, como aponta Borrillo (2010, p.30), “determina uma ordem social em que o feminino deve ser complementar do masculino pelo viés de sua subordinação psicológica e cultural”. Tal processo culmina no tratamento indigno para com o sexo feminino e as demais sexualidades que rompem com a heterossexualidade, sendo, esse posicionamento definido como sexismo, o qual, segundo Borrillo (2010, p.30),

[...] implica tanto a subordinação do feminino ao masculino quanto a hierarquização das sexualidades, fundamento da homofobia; por conseguinte, a evocação constante da superioridade biológica e moral dos comportamentos heterossexuais faz parte de uma estratégia política de construção da normalidade sexual.

Desse modo, o sexismo (re)produzindo a discriminação do feminino pelo masculino, acaba por tratar de modo indigno, também, os homossexuais, visto que esses além de possuírem características afeminadas inatas, desafiam e incomodam a heterossexualidade frágil, que necessita provar à todo instante sua “força” e masculinidade objetivando garantir o poder e domínio nas relações sociais. Conforme afirma Borrillo (2010, p.23),

Portanto, em função do sexo, da cor da pele, da filiação religiosa ou da origem étnica é que se instaura, tradicionalmente, um dispositivo intelectual

e político de discriminação. O sistema a partir do qual uma sociedade organiza um tratamento segregacionista segundo a orientação sexual pode ser designado sob o termo geral de “heterossexismo”. Esse sistema e a homofobia – compreendida como a consequência psicológica de uma representação social que, pelo fato de outorgar o monopólio da normalidade à heterossexualidade, fomenta o desdém em relação àqueles e àquelas que se afastam do modelo de referência – constituem as duas faces da mesma intolerância [...].

As compreensões das mulheres e dos homossexuais na sociedade como seres incompletos fortalecem relações de poder, como se a mulher dependesse do homem para completar-se socialmente. Segundo Borrillo (2010, p.91),

A opinião sobre a diferença entre os sexos baseia-se na ideia de que a natureza biológica dos seres determina uma forma específica de atribuição social, de tal modo que a posse de órgãos genitais, masculinos ou femininos, legitimaria um tratamento jurídico diferenciado; assim, a mulher é definida como radicalmente distinta do homem, além de ser pensada através de sua função reprodutora. Se a equivalência entre os órgãos de um e do outro sexo é frequentemente evocada, aparece como prova de uma complementaridade e, até mesmo, de uma subordinação. Essa estranha operação intelectual permite ordenar um dispositivo de papéis e *status* no âmbito do qual os indivíduos haveriam de se inserir naturalmente. O ser biológico declina-se, assim, como homem ou mulher com uma naturalidade semelhante à da noite que vem após o dia ou à sucessão das estações.

E assim, essa determinação é (re)produzida pelas instituições sociais (família, escola, igreja e Estado), que absorvem essa naturalização, dando exclusividade e autoridade para a heterossexualidade. Como já abordado no primeiro capítulo, essa distinção é fruto dessa sociedade patriarcal-heterossexista-capitalista que reflete nas relações sociais para além da heterossexualidade, determinando o modo de viver das mulheres e segregando, ou não reconhecendo, a comunidade LGBT que “desafia” a ordem natural da sexualidade.

Para a concepção cristã, a homossexualidade é tida como uma espécie de perversão, promiscuidade, um pecado abominável, pois além de romper com a natureza da reprodução, desafia a divindade que criou “o homem para a mulher”, restringindo a criação humana ao binarismo de sexo e não à concepção de seres livres e com orientação sexual diversificada.

Quando essa naturalização determina a maternidade como intrínseco ao sexo feminino, numa lógica reprodutiva, acaba por rejeitar e pressionar as mulheres que não se reconhecem enquanto mães e as mulheres lésbicas, que mantêm uma

relação estéril. Vale destacar, que a lesbianidade é rejeitada, mas também é para quase todos os homens, heterossexuais, vista como um fetiche sexual numa concepção de posse de dois corpos, os servindo, simultaneamente, como objetos de prazer.

Enquanto que nessa concepção de esterilidade, o preconceito se fortalece na ideologia cristã que também defende essa reprodução como essência feminina e, portanto, condena a homossexualidade por fugir à natureza e por se opor à vontade divina. Além de serem menosprezadas, as lésbicas, por não atenderem à vida de esposas que cuidam e obedecem aos esposos, conforme prescrito nas leis divinas.

E é justamente dessa gradativa diferenciação, ampliada pela influência das instituições sociais, que nasce formas de violência como a homofobia, pois a divergência naturalizada entre homem e mulher transcende as relações heterossexuais. E nessa compreensão de uma dessemelhança natural entre o binarismo sexual (homem/mulher) que, organizando as relações sociais, (re)produz uma descrição sobre os seres e essa distinção, transcendendo o binarismo, concebe uma segregação na sociedade. No contato social, essas diferenças aparecem como julgamentos temporais que, embora sejam questionados e/ou combatidos, se “[...] se conservam inabalados contra todos os argumentos da razão, são preconceitos”, segundo Moura (2017, apud, HELLER, 1989, p.47).

Assim, a homofobia é fruto do preconceito para com os sujeitos que desafiam à ordem natural da sexualidade privilegiada, a heterossexualidade. No Brasil, esse preconceito contra homens e mulheres homossexuais foi intensificado com a eclosão do vírus HIV/AIDS, na década de 1980, e tem se expressado fortemente até os dias atuais. Mas só fora reconhecido enquanto homofobia em 1970, nos EUA, através das pesquisas do psicólogo George Weinberg e difundido no restante do mundo, apenas, a partir da década de 1990.

A fobia por sujeitos LGBTs se expressa de diversas formas, tendo como base a negação do ser por apresentar aspecto feminino, desafiando a masculinidade que detém o poder nas relações, e por ser compreendida como estéril, no caso das mulheres, numa lógica cristã. Com isso, essa hostilidade ampliada passa a ser compreendida como LGBTfobia, por precisar incluir o desprezo aos demais seres categorizados como perversos. Além disso, há a necessidade de lutarem por

igualdade de direitos evidenciando que há, socialmente, privilégio à uns e outros não, determinados por uma diferenciação sexual naturalizada.

Essas relações sociais, desenvolvidas de forma alienada, produzem o preconceito. Quando a família, a escola, a igreja e o estado propaga a heterossexualidade como uma sexualidade única, provoca em todos uma não aceitação a qualquer orientação sexual contrária, assim a liberdade de expressão da diversidade sexual é oprimida e os cidadãos homossexuais, bissexuais, as travestis e transexuais são condicionados à inúmeras perturbações subjetivas e negação de direitos.

Quando afirmado que as instituições provocam o preconceito em todos, é porque até mesmos os indivíduos LGBTs negam a transgressão da masculinidade, rejeitando as expressões da feminilidade nos sujeitos homens, bem como, a representação de aspectos masculinos pelas mulheres lésbicas.

No âmbito familiar e entre os amigos, os cidadãos e cidadãs tidos por “diferentes” sofrem por não corresponderem aos ideais tradicionais de família concebidos pelos pais e demais familiares, pela cobrança de ter uma postura que não “suje” o nome da família, além de, na maioria dos casos, serem expulsos do lar por não convir com o padrão social de sexualidade.

Na escola, a homofobia se expressa pelo escanteio dos colegas de classe, pelo ensino sexual que se resume à reprodução fruto da relação homem e mulher concebida como natural e única. Nesse mesmo aspecto, a igreja se posiciona, defendendo a homossexualidade como uma prática imoral, devassa, condenável aos olhos divinos e contrária à vida, uma vez que se resume a uma relação estéril. Engraçado que, para os cristãos, o respeito à vida se resume à procriação e não à aceitação da diversidade sexual, não enxergando, portanto, o ser humano em si. Sendo este aceito, apenas, quando nega à “imoralidade carnal” da homossexualidade.

E a soma dessas expressões resulta na ausência do Estado para a efetivação dos direitos da comunidade LGBT, uma vez que não é reconhecida socialmente e compreendida como uma afronta à ordem social. Assim, o Estado não se preocupa com a formulação de políticas públicas, nem pela garantia da igualdade entre os

cidadãos, independente de orientação sexual. Por isso, vimos no terceiro capítulo que a liberdade da população LGBT é pautada numa luta histórica e incansável, que se fundamenta na necessidade de existir e não ser compreendidos como desiguais, abomináveis, nem disfuncionais. Uma vez que se somos iguais em deveres, porque não o somos em direitos?

A LGBTfobia, assim como o racismo, a intolerância religiosa e a xenofobia, são compreendidas, por considerável parcela social, como exagero ou como um preconceito que já foi superado. Na concepção de uma maioria social a tolerância é sinônima de aceitação, sendo, portanto, todas as hostilidades citadas reproduzidas como argumentações desnecessárias. E, principalmente para as LGBTs, uma necessidade de chamar atenção ou, ainda, prejudicar a harmonia social. Torna-se um discurso inaceitável, visto que os direitos são privilégios de, apenas, uma classe sexual, ou seja, os sujeitos heterossexuais.

Na análise de Borrillo (2010, p.22),

O termo "homofobia" designa, assim, dois aspectos diferentes da mesma realidade: a dimensão pessoal, de natureza afetiva, que se manifesta pela rejeição dos homossexuais; e a dimensão cultural, de natureza cognitiva, em que o objeto da rejeição não é o homossexual enquanto indivíduo, mas a homossexualidade como fenômeno psicológico e social.

Desse modo, a homofobia afetiva resulta na condenação do sujeito homossexual, enquanto representação de um comportamento sexual e social desassociado do padrão de normatividade, imposto pela heterossexualidade. Enquanto que a homofobia cognitiva perpétua a compreensão de diferença entre as sexualidades, que transforma a dessemelhança sexual em desigualdade social. Uma odeia o ser, sujeito LGBT, a outra tolera, mas não aceita nem reconhece que havendo uma diferença, de privilégios, se faz necessária a igualdade de direitos. A homofobia afetiva é psicológica e individual, a homofobia cognitiva é social.

Essa fobia tem suas expressões (re)produzidas até os dias atuais, seja por insultos, ofensas, exclusão, silêncio e consentimento diante atos de violência provocadas por uma não aceitação sobre a expressão da diversidade de gênero. É uma problemática que, muitas vezes, não só é provocada individualmente, mas que

coletivamente que menospreza desde trejeitos à direitos e, desse modo, condena a liberdade dessa comunidade. Como afirma Carrara (2009, p.152),

A homofobia instaura um regime de controle da conduta sexual e de adaptação aos padrões de gênero dominantes, presente na formação de todas e todos. Ela monitora o tipo de contato físico que é possível haver, e em que contextos, entre homens e entre mulheres, e também as linguagens corporal e verbal, além do tipo de sensibilidade que se deve expressar ou evitar.

Esse controle se dá pela atribuição e cobrança de uma postura social conforme o sexo biológico, no caso da homossexualidade essa exigência nasce da inquietação pelo não cumprimento da masculinidade, já para as lésbicas é reforçado a obrigação da reprodução e maternidade, bem como à sensibilidade e subordinação naturais atribuídas ao feminino. Já para as travestis e transexuais a opressão se expressa tanto pelo não cumprimento de um papel social quanto pela expressão de gênero, visto que, para essa população, há uma mudança visual atribuída ao modo de vestir-se e apresentar-se socialmente, que ao contrário do gay e da lésbica, não expressam a sexualidade de modo tão afirmativo.

Podemos compreender que, reforçando conforme cita Borrillo (2010, p.37), “a homofobia pode ser definida como a hostilidade geral, psicológica e social contra aquelas e aqueles que, supostamente, sentem desejo ou têm práticas sexuais com indivíduos de seu próprio sexo”. E que assim, segrega e oprime pessoas por uma questão restritamente sexual, condicionando estas à uma vida sem direitos ou até mesmo à negação de sua existência, seja pela rejeição, violência ou morte.

Esta forma de preconceito é (re)produzida até os dias atuais e mata muitos jovens, principalmente no Brasil que é reconhecido como o país com maior índice de morte e violência contra pessoas LGBTs. Conforme dados do relatório de 2017 do Grupo Gay da Bahia.

Figura 1 – Quantitativo de mortes de LGBT no Brasil em 2017



Fonte: <https://homofobiamata.files.wordpress.com/2017/12/relatorio-2081.pdf>

E além dos dados, a LGBTfobia inibe a liberdade e vida de inúmeras pessoas que não “obedecem” ao padrão da heteronormatividade. As diversas expressões do preconceito contra a diversidade sexual ainda resistem em pleno século XXI, mesmo com toda trajetória de luta e conquista da comunidade LGBT. Ser quem se é continua sendo uma doença.

No próximo subitem, serão abordados os dados da pesquisa que analisam o cenário das relações estabelecidas na RUMF.

4.2 Análise da pesquisa: compreensão das relações estabelecidas na RUMF em uma perspectiva do direito à liberdade

Neste capítulo buscaremos compreender, como se desenvolvem as relações sociais no âmbito da RUMF-UFPB, se os e as estudantes que se afirmam enquanto pessoas gays, lésbicas e bissexuais, encontram ou vivenciam algum entrave diante o direito à liberdade de expressão da sua sexualidade.

No âmbito educacional o preconceito contra pessoas LGBTs tem se dado pelo conceito de bullying²⁹ homofóbico, porém, consideraremos como expressões da homofobia todas as opressões encontradas nas relações no contexto da RUMF/UFPB, visto que podem ultrapassar as barreiras do preconceito verbalizado.

Para a referida análise proposta por esse trabalho, foi utilizado um questionário quanti e qualitativo aplicado entre os estudantes e, vale salientar que, com o objetivo de uma melhor compreensão das relações desenvolvidas entre os discentes, a aplicação do questionário não se restringiu à parcela de estudantes Lésbicas, Gays e Bissexuais, visto que na RUMF não foi identificada a presença de discentes Travestis ou Transexuais. Mas buscou absorver, também, o posicionamento das discentes heterossexuais, que pode revelar posicionamento neutro, e, como vimos, a neutralidade é consentimento ao preconceito, à homofobia.

O questionário, disponibilizado na página da RUMF, no facebook, foi dividido por questões que buscaram traçar o perfil das estudantes, além de abordar se acreditam nas formas de preconceito e contenção social, representadas pela desigualdade sexual e heterossexismo, bem como foi questionado acerca da liberdade de expressão, da existência de direitos e do preconceito para com a comunidade LGBT.

Como podemos compreender durante os capítulos 1 e 2, essa diferença convertida em desigualdade é um processo estrutural e histórico, base de uma sociedade patriarcal, que com essas determinações motiva uma forma de contenção social que tem por base a subordinação de um sobre outro, por uma lógica biológica, sexual. Nesse caso, temos a subordinação do feminino ao masculino e que ultrapassa essa relação heterossexual ao interferir as relações homoafetivas e sociais, visto que (re)produz um não reconhecimento do outro e, portanto, segrega a população. Além de condenar a homossexualidade numa concepção de perversão por transgredir a ordem natural da heterossexualidade.

A indiferença produzida por essa concepção/determinação acarreta no preconceito denominado de homofobia, sendo, o primeiro, um sistema ideológico que estabelece a heterossexualidade como padrão e, também, representa um modo de opressão e discriminação sustentada na orientação sexual e no binarismo

²⁹ A Lei nº 13.185, em vigor desde 2016, classifica o bullying como intimidação sistemática, quando há violência física ou psicológica em atos de humilhação ou discriminação. A classificação também inclui ataques físicos, insultos, ameaças, comentários e apelidos pejorativos, entre outros. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/34487>. Acesso em 29 de nov. de 2018.

ativo/passivo, enquanto que o segundo, fruto do primeiro, traduz a hostilidade e desprezo à homossexualidade e às pessoas homossexuais por não corresponderem à sexualidade “natural”.

As expressões dos termos citados vêm acometendo a vida de inúmeras mulheres e pessoas que se identificam enquanto gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais durante séculos e até hoje são a causa de inúmeras mortes, seja por crimes de ódio ou por suicídio. Visto que estes se expressam desde violência verbal, rejeição familiar, até o ápice da violência física, o extermínio desses indivíduos.

Com isso, este trabalho nasce da necessidade de analisar e compreender se essa hostilidade está presente nas relações estabelecidas no âmbito da Residência Universitária, visto que o espaço acadêmico tem, ou deveria ter, a obrigatoriedade de problematizar e esclarecer a pluralidade sexual, bem como incitar o respeito à diversidade, compreendendo o processo que leva à formação social, bem como humana, das diversas identidades, buscando desconstruir os pressupostos da heteronormatividade e do desprezo pelo diferente. Compreendemos que o ensino que antecede a vida acadêmica expõe, explicitamente, nas aulas de ciência, a inferência da heterossexualidade compreendendo sexualidade numa lógica, estritamente, reprodutiva. Além da compreensão de família pelo modelo nuclear, tradicional.

Enquanto que o modelo de educação escolar no Brasil é conservador e restrito, na verdade, deveria possuir esse caráter de formação cidadã e de respeito aos direitos humanos, desconstruindo conceitos pré-concebidos num viés de desigualdade humana e social, para contribuir com o enfrentamento à determinação de superioridade e privilégio para determinada classe em detrimento de outra.

O conhecimento calcado no respeito à pluralidade tanto racial quanto sexual, e em sua totalidade, combate a resistência de ensinamentos conservadores, tradicionais que reproduzem a diferença compreendida como desigualdade e provoca o reconhecimento de um ser no outro enquanto iguais em direitos, o que promove uma sociedade mais justa e igualitária. Reconhecendo-se no outro, identifique que compartilham da mesma opressão e injustiça social e, assim, somem forças para o enfrentamento diário à toda forma de submissão, hostilidade, desigualdade, dominação e exploração.

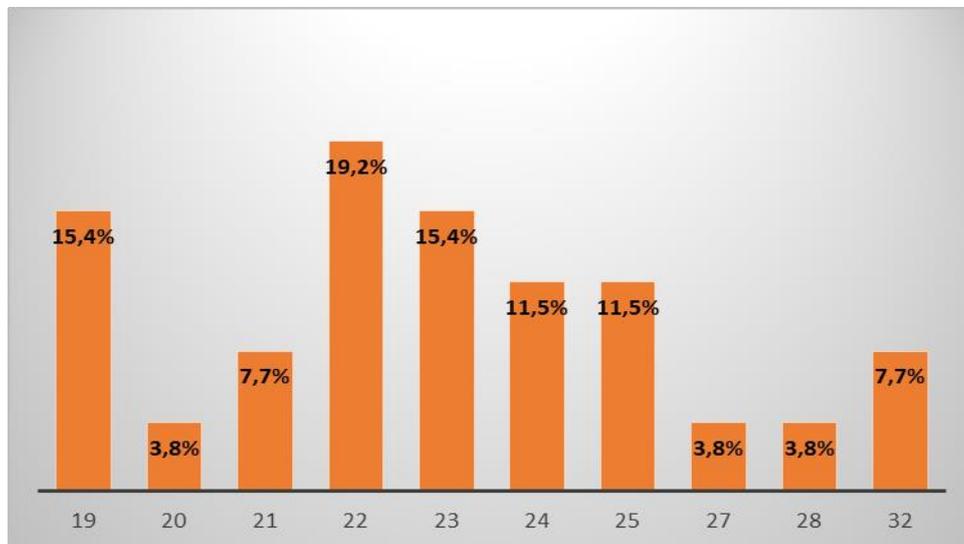
É preciso estar atento e forte, não tempo a perder, temer a morte.

Dando seguimento, para compreendermos se esse preconceito é solo das relações entre os discentes da RUMF, avaliaremos os dados desta pesquisa, realizada com 30 estudantes participantes.

4.2.1 Perfil socioeconômico das estudantes

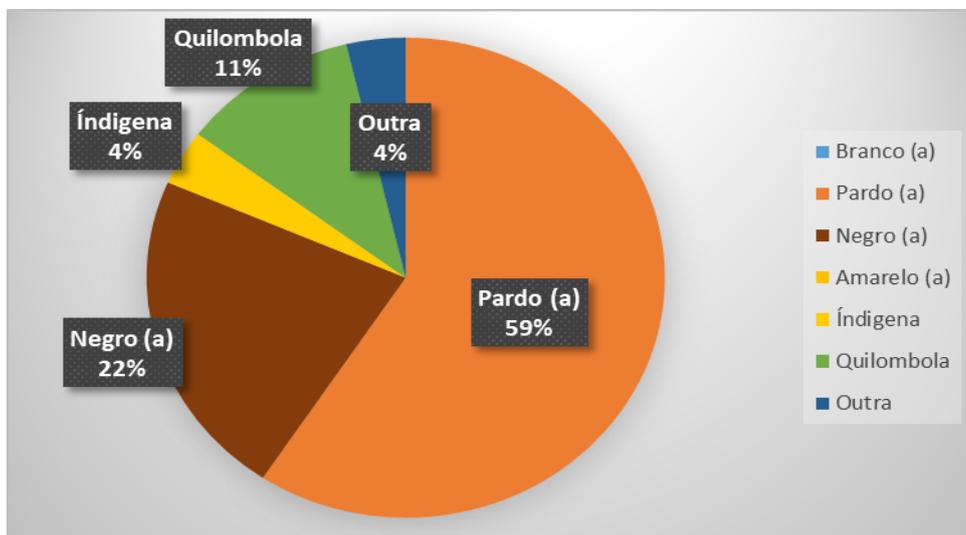
Mediante algumas questões elencadas no questionário aplicado, foi possível traçar um curto perfil das discentes residentes e ilustrar com os seguintes gráficos:

Gráfico 1 – Discentes da RUMF-UFPA conforme idade:



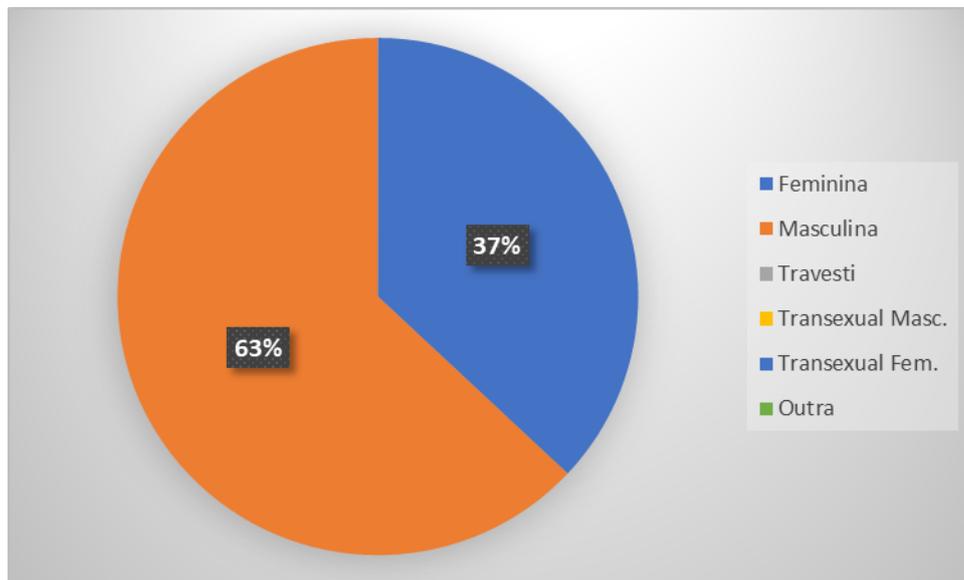
Fonte: Elaboração própria, João Pessoa, 2017 e 2018.

Gráfico 2 – Discentes da RUMF-UFPA conforme Raça / Etnia:



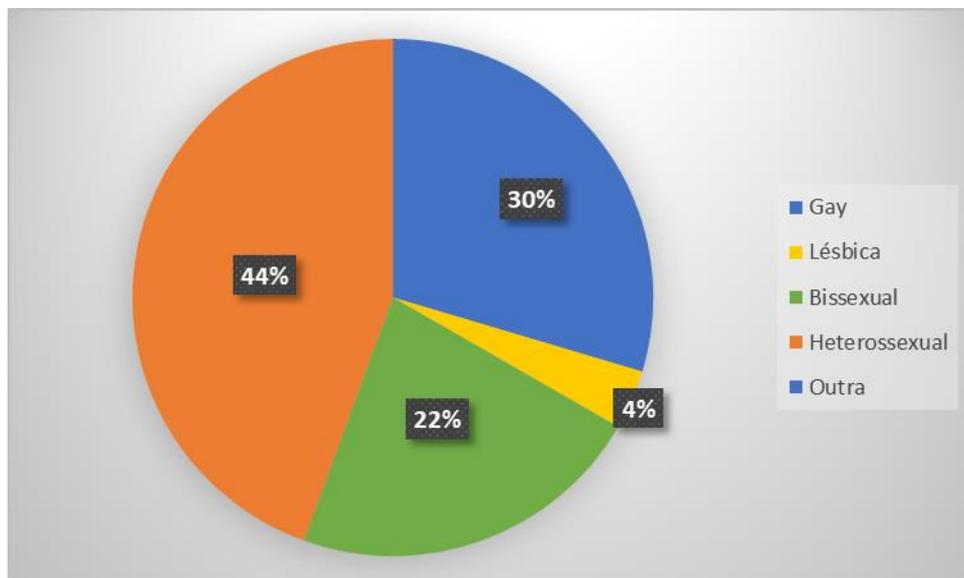
Fonte: Elaboração própria, João Pessoa, 2017 e 2018.

Gráfico 3 – Discentes da RUMF-UFPB conforme Identidade de Gênero:



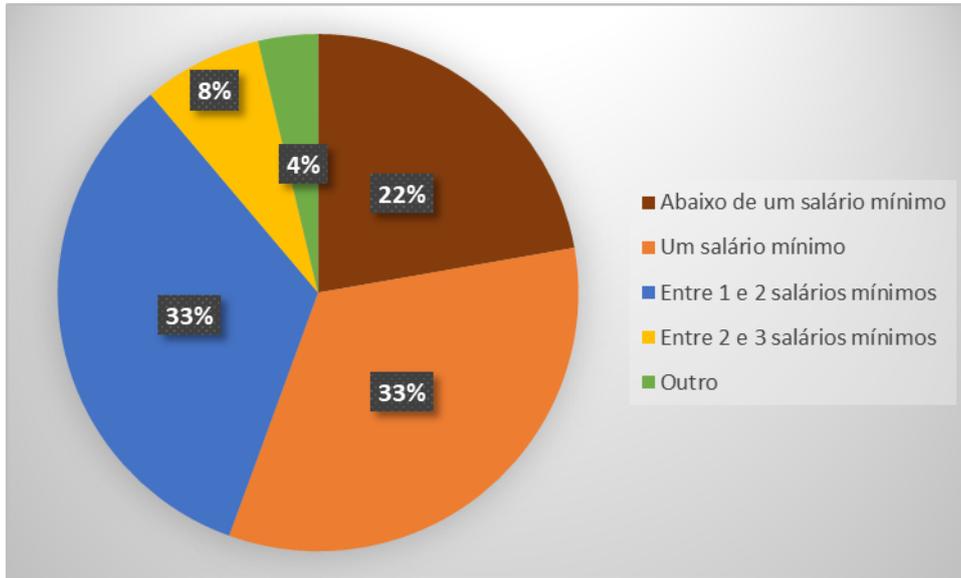
Fonte: Elaboração própria, João Pessoa, 2017 e 2018.

Gráfico 4 – Discentes da RUMF-UFPB conforme Orientação Sexual:



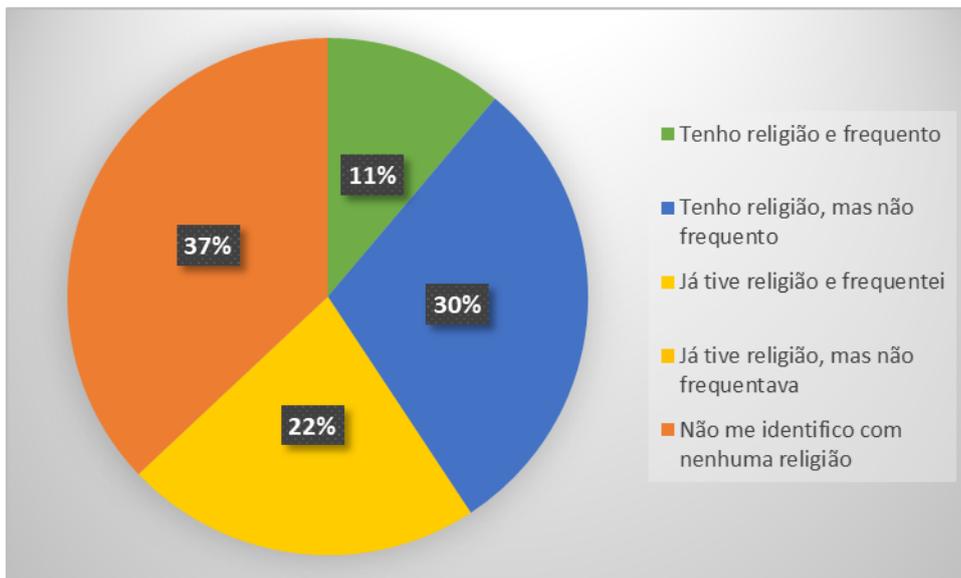
Fonte: Elaboração própria, João Pessoa, 2017 e 2018.

Gráfico 5 – Discentes da RUMF-UEPB conforme Renda Familiar:

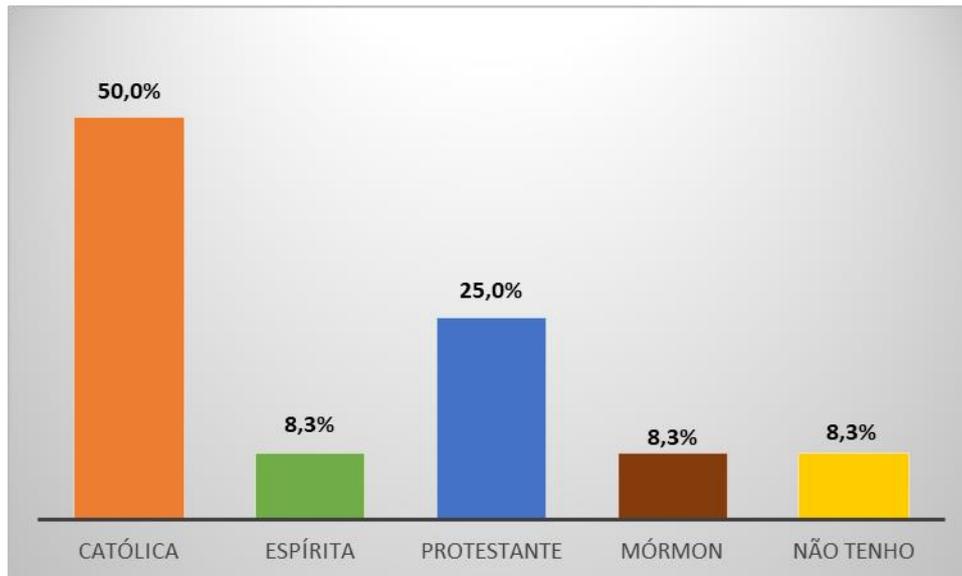


Fonte: Elaboração própria, João Pessoa, 2017 e 2018.

Gráficos 6 e 7 – Discentes da RUMF-UEPB conforme Orientação Religiosa:



Fonte: Elaboração própria, João Pessoa, 2017 e 2018.



Fonte: Elaboração própria, João Pessoa, 2017 e 2018.

Com base nas informações apresentadas nos gráficos 1 e 2, observamos que o perfil dos discentes que compõem a RUMF/UFPB representam uma faixa etária entre 19 e 32 anos, o que sinaliza uma população jovem, entre aqueles que ingressam na vida acadêmica logo ao término do ensino médio e aqueles que mais adultos. Além disso, há maior representatividade de discentes pardos (59%) e negros (22%), o que nos recorda a importância que as cotas tem na questão da ampliação do acesso.

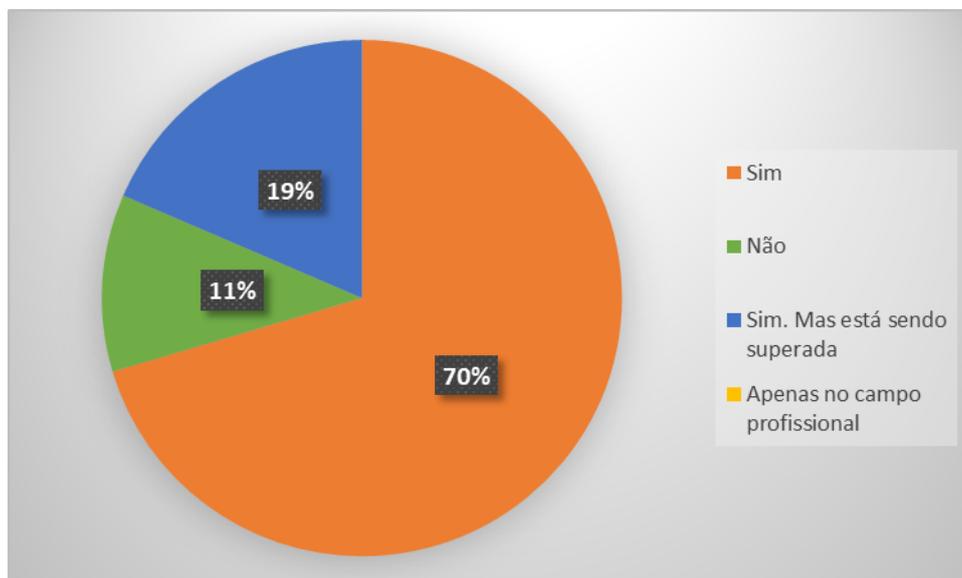
Nos dados apresentados nos gráficos 3 e 4, a respeito do gênero e orientação sexual das estudantes, há maior participação de homens (63%) que mulheres (37%), essa maioria masculina também corresponde à existência de outra residência universitária composta apenas por mulheres, a Residência Universitária Feminina Elizabeth Teixeira – RUFET, localizada no centro da cidade. Entre as participantes do questionário, conforme dados do gráfico 4, há 44% de heterossexuais, enquanto temos 30% de estudantes gays, 22% de bissexuais e apenas 4% de lésbicas, essa minoria lésbicas é, mais uma vez, reforçada pela existência da RUFET. No entanto, analisando a totalidade dos dados, compreendemos um cenário de 44% heterossexuais e 56% de diversidade sexual. O que é gratificante para esta pesquisa, inclusive por não se restringir à um cenário de heterossexuais, gays e lésbicas, mas por compor sujeitos bissexuais que sofrem o não reconhecimento, socialmente, de sua sexualidade e/ou o julgamento de que são pessoas indecisas.

Na análise do gráfico 5, percebemos que o perfil econômico familiar dos discentes possui 33% que recebem um salário mínimo, 33% que ganha entre 1 e 2 salários mínimos e ainda 22 % sobrevivem com menos de um salário mínimo. Desse modo, compreendemos a composição de uma população pobre que, de fato, recorre à Política da Assistência Estudantil, no caso residência, pela necessidade de permanência na educação superior.

Ainda na análise do perfil socioeconômico dos residentes há, pelos dados dos gráficos 6 e 7, a necessidade compreensão sobre a orientação religiosa destes, pois, como visto nos conteúdos anteriores, a religião influencia como defensora e reprodutora do preconceito e submissão por uma concepção sexual, primordialmente as de concepção cristã. Com isso, percebemos que 37% não se identificam com religião alguma, 30% se identifica, mas não frequenta, 22% já teve religião, mas não frequentava e 11% possui e frequenta. Entre os que são adeptos a religiões, há 50% católicos, 25% protestantes, religiões tradicionais, e uma diversidade pequena de mórmons (8,3%) e espíritas (8,3%), podemos destacar a invisibilidade de religiões de matriz africana, as quais congregam vários LGBTs. Muitas vezes o preconceito provoca esse receio nos que frequentam.

4.2.2 Compreensão das desigualdades por sexualidade

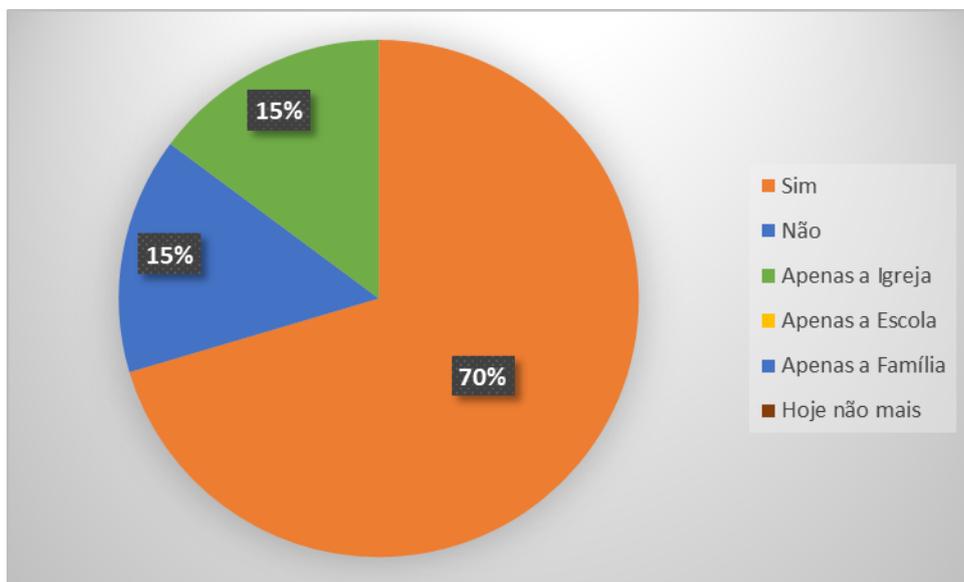
Gráfico 8 – Acredita na existência de desigualdade sexual e dominação (masculino e feminino) nas relações sociais?



Fonte: Elaboração própria, João Pessoa, 2017 e 2018.

Como podemos verificar, a maioria, representada em 70%, acredita que nesta sociedade há uma desigualdade permeada pela diferença sexual e que, assim, promove uma dominação do feminino pelo masculino. Ainda nos dados do gráfico, 19% defende que existe uma desigualdade sexual, mas que esta vem sendo superada e ainda 11% não acredita na existência dessa desigualdade.

Gráfico 9 – As instituições sociais produzem e reproduzem a dominação do feminino pelo masculino?



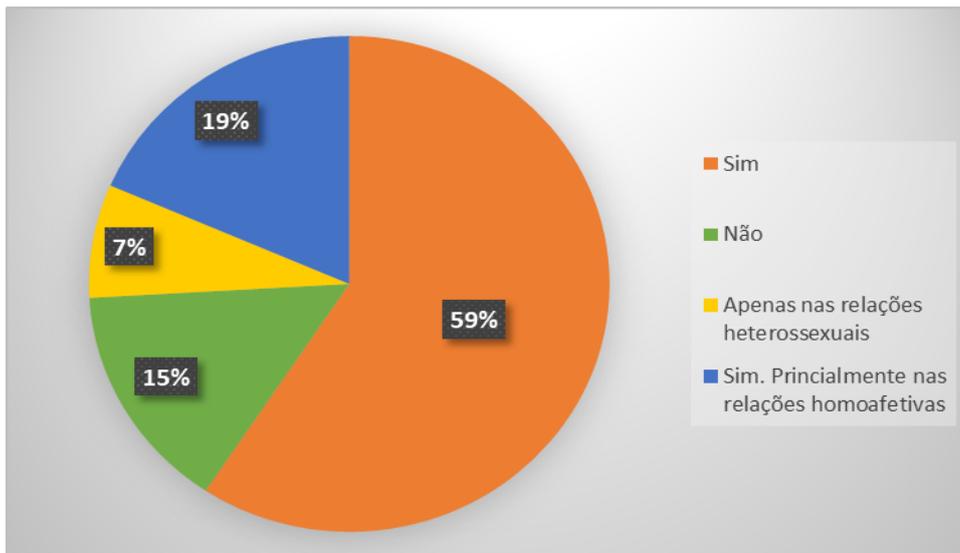
Fonte: Elaboração própria, João Pessoa, 2017 e 2018.

Conforme gráfico, analisamos que a maioria (70%) acredita na (re)produção da dominação do feminino pelo masculino, enquanto 15% crê que apenas a Igreja perpetua essa atitude e outros 15% defende não haver a propagação desse domínio de um gênero sobre outro. Importante destacar a compreensão de que a Igreja consente e/ou é propagadora da subordinação das mulheres aos homens, e conforme capítulos anteriores, essa submissão é defendida como natural e divina.

Gráfico 10 – Nas relações sociais há o heterossexismo (valorização do sujeito considerado ativo, sobre o passivo)?

Ainda na análise dos dados da pesquisa, na percepção dos residentes sobre a valorização do sujeito ativo em razão da depreciação do sujeito passivo, 59% acreditam que há essa valorização de um em detrimento de outro, enquanto que

19% afirma existir principalmente nas relações homoafetivas e 7% defende a valorização mais presente nas relações heterossexuais, mas, com isso, compreendo que há uma afirmação de que nas relações afetivas e sociais há o privilégio de um ser sobre outro associado à uma atividade que simboliza domínio, poder e controle tanto da relação quanto do outro.



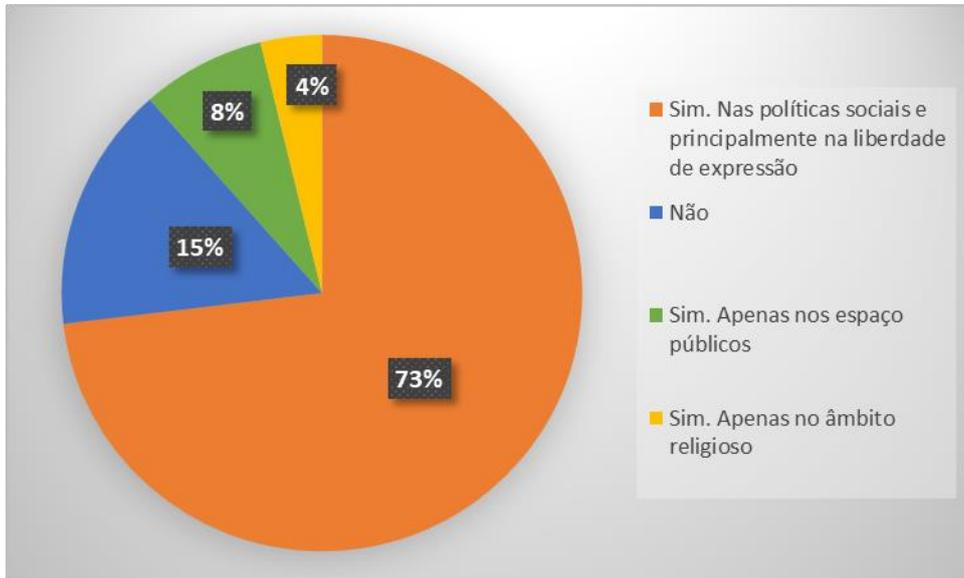
Fonte: Elaboração própria, João Pessoa, 2017 e 2018.

O poder associado a um aspecto sexual concede a autoridade do homem sobre a mulher e do gay com associações masculinas sobre aquele com traços afeminados, e, do mesmo modo, entre as lésbicas. Além disso, 15% afirmam não existir essa valorização expressa no heterossexismo.

4.2.3 Percepção sobre o respeito à diversidade sexual:

Gráfico 11 – Há privilégio para a população heterossexual em detrimento da comunidade homossexual?

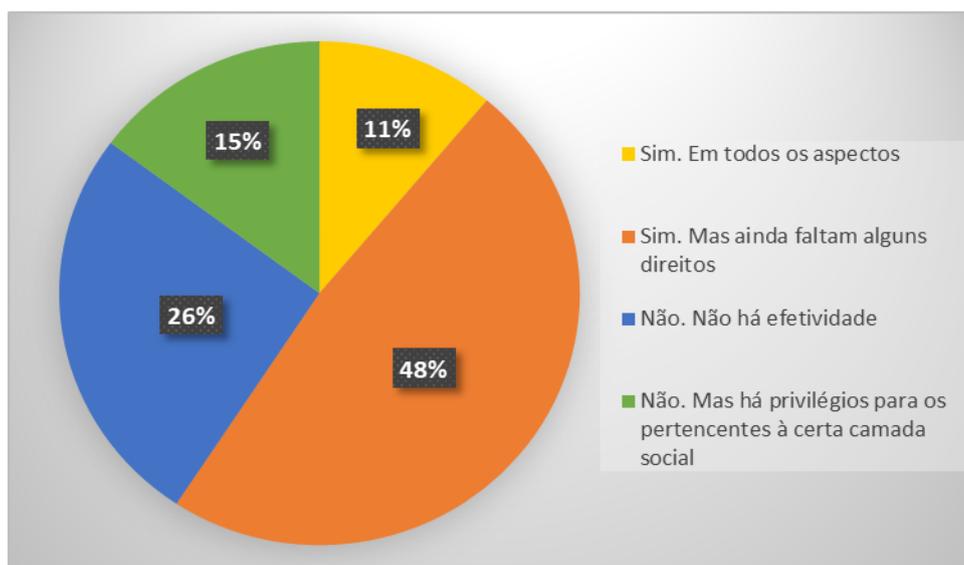
Com base nos dados do gráfico acima, 73% dos residentes defendem que há uma orientação sexual mais privilegiada que outra. No caso, a heterossexualidade desfruta de maiores vantagens, enquanto que a homossexualidade ainda precisa lutar por uma condição mais justa e igualitária, diante à sociedade. Porém, há 15% dos residentes que não acreditam na existência de uma relação desigual entre as sexualidades.



Fonte: Elaboração própria, João Pessoa, 2017 e 2018

E, ainda, 8% afirmam que o privilégio heterossexual só existe perante espaços públicos, então a homossexualidade só pode ser expressa em âmbito privado, na vida individual e não publicizada. Além disso, há 4% que defende a existência dessa desigualdade apenas em espaços religiosos, reforçando que as religiões legitimam uma sexualidade em detrimento de outra.

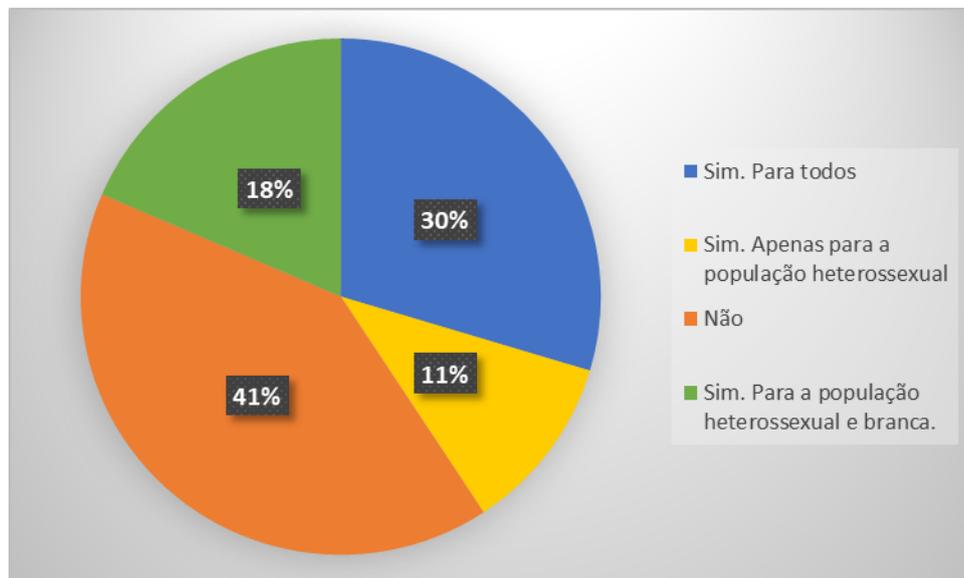
Gráfico 12 – A população LGBT já possui a garantia de seus direitos?



Fonte: Elaboração própria, João Pessoa, 2017 e 2018

Sobre a compreensão da igualdade de direitos, 48% dos participantes da pesquisa afirmam que, para a comunidade LGBT, há a garantia de direitos, mas, em contrapartida, alguns ainda não foram estabelecidos ou assegurados. Há 26% que defendem a não efetividade desses direitos e que, por isso, não há garantia de direitos à referida comunidade. Observemos significativo posicionamento dos 15% que acreditam não existir a garantia de direitos, mas que para determinada camada social há. Nesse caso, além de um privilégio sexual, como referido no gráfico 11, acreditam na existência de um privilégio social com base no perfil econômico, ou seja, a garantia dos direitos é para aqueles que possuem maior poder aquisitivo.

Gráfico 13 – Há liberdade de expressão de modo igualitário nesta sociedade?



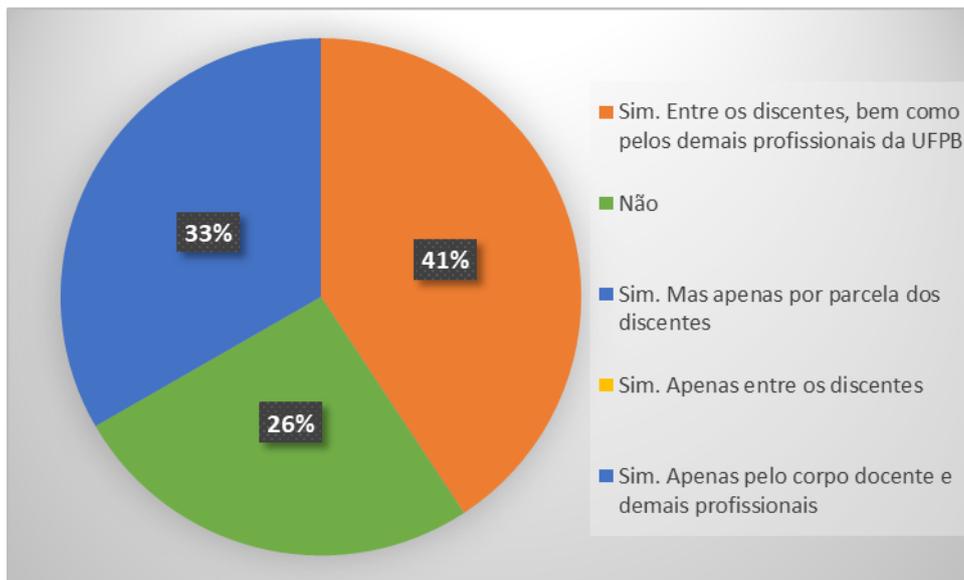
Fonte: Elaboração própria, João Pessoa, 2017 e 2018

Dos residentes participantes da pesquisa, 41% acredita que o direito à liberdade de expressão não é igual entre os cidadãos, enquanto que 30% defende que essa liberdade é comum entre todos. Porém, ainda há 29% que afirma ser, a liberdade de expressão, garantida à parcela heterossexual e, desse total, 18% faz o recorte de privilégio à raça branca. Assim, afirmam a existência de um privilégio por orientação sexual e, ainda, por raça/etnia.

4.2.4 Análise das relações pautadas no âmbito RUMF/UFPB

Os gráficos a seguir correspondem à principal análise proposta nesta pesquisa, objetivando compreender se as relações desenvolvidas no âmbito da RUMF/UFPB são compostas pelo respeito à diversidade sexual e à expressão desta, bem como se a parcela de gays, lésbicas e bissexual vivencia o preconceito, representado na homofobia, e se se restringem ao convívio com os demais discentes ou se alcança docentes e demais profissionais. É preciso compreender se num espaço de pluralidades há a disseminação do respeito, além do direito à liberdade igualmente.

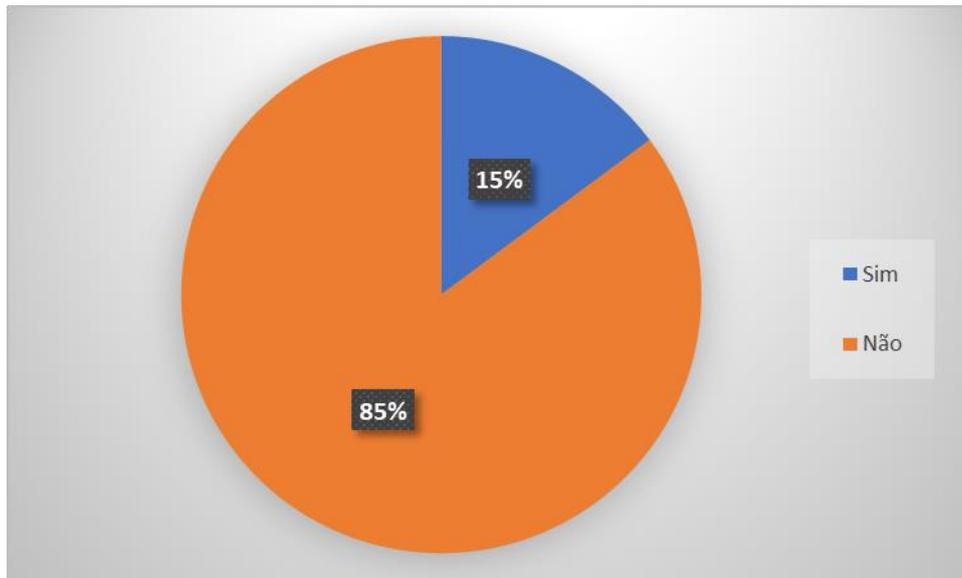
Gráfico 14 – Na RUMF, as relações sociais são pautadas na perspectiva do respeito?



Fonte: Elaboração própria, João Pessoa, 2017 e 2018

Na verificação das relações pautadas na RUMF, 41%, dos discentes participantes da pesquisa, analisam que essas relações têm como base o respeito e que este se expresse tanto entre os residentes quanto entre os demais profissionais da UFPB e discentes. Mas há, também, 33% que afirmam existir o respeito apenas por parcela dos residentes e ainda 26% asseguram não enxergarem o respeito presente nas relações que são desenvolvidas na residência universitária.

Gráfico 15 – Existem limites para a população LGBT na RUMF?



Fonte: Elaboração própria, João Pessoa, 2017 e 2018

Com base nos dados do gráfico, não há limites vivenciados pela comunidade LGBT na RUMF, conforme afirmação de 85% dos participantes da pesquisa, enquanto que 15% asseguram existir limites para o referido grupo. Neste gráfico, foi proposta uma resposta aberta, mas apenas 3 discentes responderam. A questão está composta pela argumentação: **Se sim, quais?** Entre as respostas, tivemos:

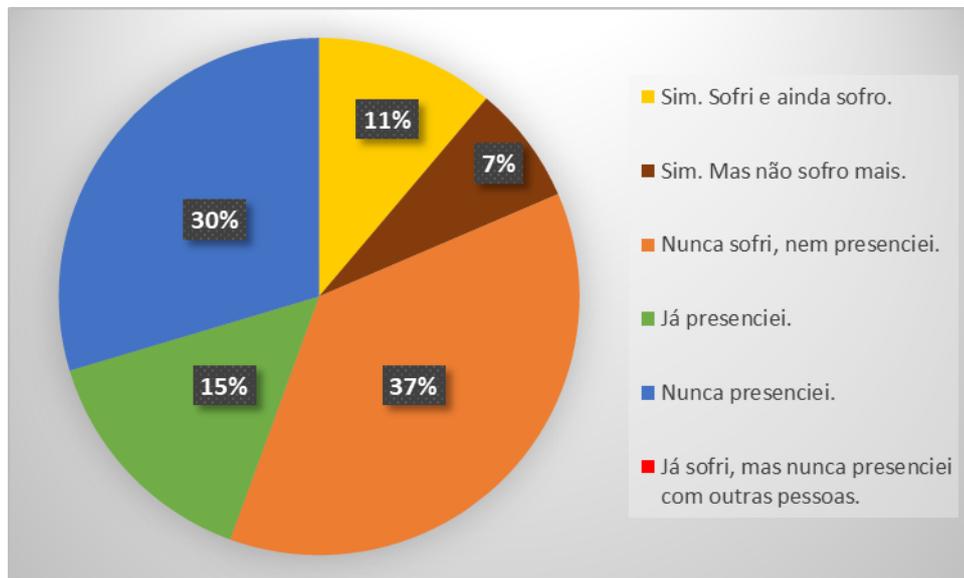
1ª R: Não há.

2ª R: Não temos a liberdade que tem os heterossexuais de ficarmos a vontade com nossos parceiros em locais públicos que não virem motivo de chacota entre os mesmos.

3ª R: Já presenciei uma pessoa heterossexual caçoando de uma pessoa homossexual.

Essas colocações refletem que a afirmativa no gráfico pode querer escantear a existência da desigualdade por sexualidade nas relações da RUMF.

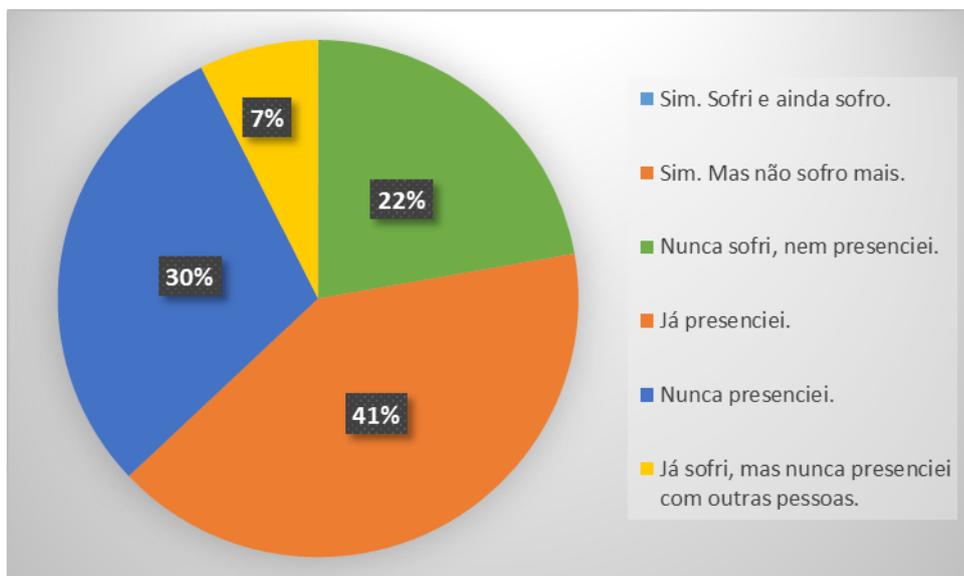
Gráfico 16 – Você já sofreu ou presenciou ato de preconceito na RUMF por questões LGBT?



Fonte: Elaboração própria, João Pessoa, 2017 e 2018

Em relação a ser alvo do preconceito contra LGBTs, 37% afirmam nunca terem sofrido por isso nem presenciado atos de discriminação pela homossexualidade ou bissexualidade, e 30% responderam que apenas nunca presenciaram. Em contrapartida 15% assegura ter presenciado e 11% dizem já ter sido alvo e ainda sofrer com esse preconceito, enquanto 7% declaram já ter passado por situações de preconceito e que não mais vivenciam tais ocorrências.

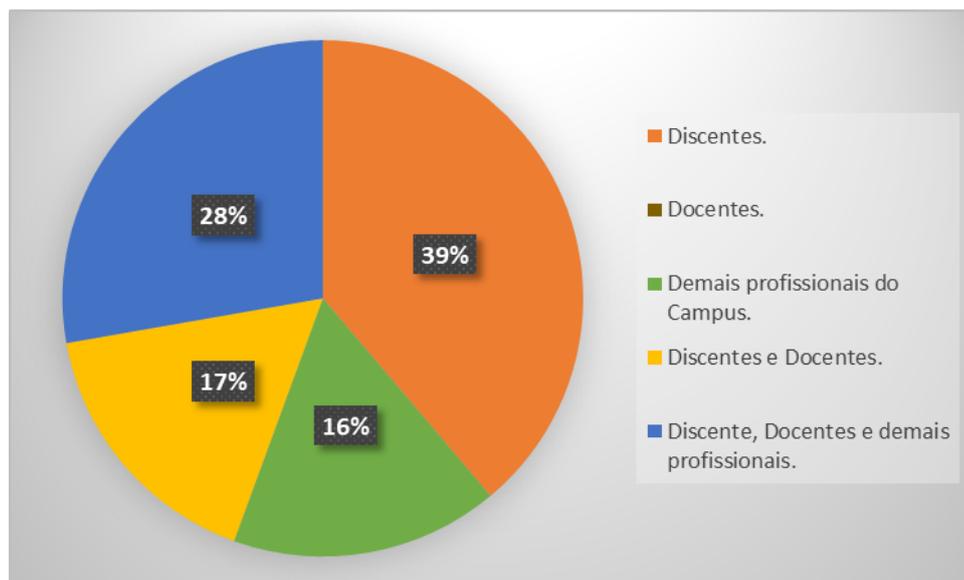
Gráfico 17 – Você já sofreu ou presenciou ato de preconceito por questões LGBT em outros espaços da UFPB?



Fonte: Elaboração própria, João Pessoa, 2017 e 2018

Esse gráfico contribui com um aspecto interessante, as discentes participantes da pesquisa declaram, em 41%, que já presenciou situações de preconceito em outros espaços da UFPB e 30% assegura ainda sofrer com atitudes preconceituosas nesses demais espaços da universidade. Além de 7% afirma já ter sofrido, porém nunca presenciar com outras pessoas. E 22% dizem nunca ter sofrido nem presenciado. É possível analisar, que embora na RUMF as relações não sejam tão permeadas pela hostilidade da diversidade sexual, os demais espaços da Universidade são lócus para essa disseminação do desprezo e violência contra a comunidade de gays, lésbicas e bissexuais, bem como contra travestis e transexuais, que embora não sejam residentes, compõem o grupo de discentes da UFPB.

Gráfico 18 – Preconceito por parte de quem?



Fonte: Elaboração própria, João Pessoa, 2017 e 2018

Ainda em consonância com os dados do gráfico 17, neste podemos verificar que o preconceito é propagado por discentes (39%), mas 28% defendem que a hostilidade é expressa por docentes, discentes e demais profissionais da UFPB. E ainda afirmam em 17%, que o preconceito é difundido pelos discentes e docentes, e 16% afirmam que apenas os demais profissionais da UFPB (re)produzem a indiferença e agressão à comunidade LGBT da referida universidade. O que revela que a reprodução dos preconceitos e discriminações são perpetrados por diferentes sujeitos, revelando como esses desvalores são espalhados na sociabilidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve por objetivo analisar as relações sociais desenvolvidas no âmbito da Residência Universitária Masculina e Feminina – RUMF, na UFPB, e se o respeito à diversidade e liberdade de expressão é solo desse convívio entre os discentes. Porém, há, na análise, um recorte de gênero, uma vez que, a proposta é entender se as discentes lésbicas, gays e bissexuais expressam sua sexualidade de modo livre e sem os ataques da indiferença e hostilidade presentes na homofobia, ou melhor, LGBTfobia. Esse recorte de apenas três representações da diversidade, é por não existir, na RUMF, residentes com a identidade de gênero “T”, travestis e transexuais.

Importante lembrar que o direito ao respeito e à liberdade também são princípios estabelecidos no Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) que promove e regula a permanência dos estudantes na educação superior, e permeando as três dimensões, ensino, pesquisa e extensão, objetiva assegurar o viés transformador da relação universidade e sociedade. Entre os princípios do PNAES estão:

- A defesa em favor da justiça social e a eliminação de todas as formas de preconceitos;
- O pluralismo de ideias e o reconhecimento da liberdade como valor ético central.

Desse modo, é princípio do PNAES promover o respeito à pluralidade sexual por meio do acesso à informação e manifestações artísticas e/ou culturais que podem ser desenvolvidas pela equipe profissional do Serviço Social da PRAPE, visto que é princípio, também, do código de ética do Assistente Social:

- Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a elas inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;

Em consonância com o PNAES, é preciso que a equipe de Assistentes Sociais da PRAPE/COAPE, desenvolva ações junto aos estudantes em razão do

debate a respeito da diversidade, promova a conscientização e a eliminação de todas as formas de preconceito, com o objetivo de cumprir e garantir os princípios estabelecidos. Contribuindo, para que os estudantes possam expressar sua sexualidade sem o risco de serem excluídos diante o convívio com os demais residentes e violentados verbalmente ou fisicamente.

Sob leitura e sistematização dos dados expressos nos gráficos, podemos compreender que, embora os discentes participantes da pesquisa sejam a maioria heterossexual (44%), assimilam cada aspecto discutido e compreendem que há socialmente, de fato, uma desigualdade sexual que, como já discutida, dissemina uma subordinação do feminino ao masculino e concedendo ao homem o domínio e controle sobre a vida da mulher.

Essa desigualdade, transcendendo o vínculo afetivo heterossexual, se propaga entre as relações homoafetivas, e não só os laços afetivos como as relações sociais. Ainda sob essa leitura, compreendo que essa desigualdade é tecida pelas instituições sociais. Entre elas, a escola, que instrui os meninos e as meninas à um binarismo natural e biológico, restringindo, assim, a sexualidade às relações heterossexuais. Como também a igreja, que defende a heterossexualidade enquanto sexualidade natural, única e concebida por Deus, além de associar a maternidade como intrínseca à natureza feminina, assim como a subordinação aos homens, quando comungarem de uma relação afetiva.

E, ainda, a diversidade sexual é condenada por ser uma desobediência à criação divina e por desafiar a lei natural da procriação. Desse modo, excluem e condenam os homossexuais, as lésbicas, os bissexuais, as travestis e transexuais, propondo uma lógica de “aceitação”, apenas, quando decidem não viver a sexualidade, tida por promíscua, e ter uma vida correta aos olhos divinos, negando sua felicidade e vida, se condicionando a viver como ordena a religião.

Ainda temos a família que absorvida por essas concepções doutrinárias, aceita como modelo único de família, o tradicional, e formam seus filhos nessa ótica restrita a uma sexualidade e a comportamentos específicos para homem, que é livre e detém o poder da relação, e para a mulher, que é “frágil” e submissa e que, por isso, deve se completar no homem. Ainda há o Estado que para exercer o domínio social e enfraquecer a articulação e empoderamento dos movimentos sociais, rege a sociedade nessa ótica de desigualdade entre os sexos que determina as relações sociais.

Outro aspecto refletido nos dados é a afirmativa do heterossexismo. Ou seja, o reconhecimento da heterossexualidade como norma padrão de sexualidade e a existência do privilégio aos sujeitos que se reconhecem ativos em desvantagem aos que se identificam com a passividade, como uma garantia de superioridade. O heterossexismo marca as relações sexuais por uma lógica de hierarquização e exclusão. Nesse viés de desigualdades e privilégio de um em detrimento de outro, os dados apontam que a heterossexualidade possui maior permissão e predileção, socialmente, que a homossexualidade. E principalmente, nas políticas sociais e na liberdade de expressão. Desse modo, a comunidade LGBT, luta pela conquista e, também, efetividade de direitos.

Em contrapartida, conforme dados do gráfico 12, os discentes acreditam que a comunidade LGBT possui alguns direitos já alcançados, mas que faltam outros. Portanto, as relações não são igualitárias para heterossexuais e homossexuais.

Quando a compreensão da existência de indiferenças sexuais transformadas em desigualdades é refletida sob as relações pautadas no espaço da RUMF, parte das discentes (41,0%) afirma que há o respeito enquanto solo desse convívio, mas outra parcela (33,0%) sinaliza que apenas parte dos discentes desenvolve as relações sob a ótica do respeito à liberdade do outro. Porém, a maioria (85,0%) afirma que as discentes que se reconhecem enquanto comunidade LGBT não enfrentam limites no espaço da residência universitária, como mostra o gráfico 15. Esses limites são compreendidos sob a liberdade de expressão desses sujeitos, tanto na garantia de segurança em poder afirmar sua sexualidade quanto à liberdade de viver suas relações afetivas publicamente, no espaço da RUMF, além de serem menosprezados diante o convívio com os discentes.

Contudo, vale destacar que 44% dos participantes da pesquisa são heterossexuais e que 63% homens, com isso há um posicionamento a respeito de uma condição que apenas os LGBTs vivenciam. O que pode traduzir certo consentimento à inexistência de diferenças, pois associado às respostas do gráfico 15, houve três posicionamentos acerca da existência de limites para os sujeitos LGBTs:

1ª R: Não há;

2ª R: Não temos a liberdade que tem os heterossexuais de ficarmos à vontade com nossos parceiros em locais públicos que não virem motivo de chacota entre os mesmos;

3ª R: Já presenciei uma pessoa heterossexual caçoando de uma pessoa homossexual.

Na análise do preconceito vivenciado ou presenciado pelos discentes, na RUMF, 67% dos participantes afirmam entre não ter sofrido e nem presenciado, mas 26% assumem já ter presenciado, bem como ter sido, e ainda ser, vítima do preconceito. E 7% dizem já ter sofrido, mas não vivenciam mais situações dessa hostilidade. Esse preconceito é expresso, conforme já mencionado, na negação verbal e física da manifestação da homossexualidade desses estudantes.

Com esses dados, podemos absorver que embora as relações, na RUMF, sejam menos pautadas pela indiferença por sexualidade e/ou desiguais, há, mesmo que em menor grau, a presença das expressões da homofobia. Visto que determinada parcela dos participantes da pesquisa, afirmam a existência do preconceito e a experiência vivida por suas expressões.

Somada a essa afirmação, podemos compreender no gráfico 17, que o preconceito é ampliado nos demais espaços da UFPB, o que demonstra a liberdade para oprimir e a ausência de segurança para a população LGBT dentro da universidade. Esse preconceito pode não ser tão forte na RUMF pelo fato de existir menor contingente de pessoas dividindo um pequeno espaço, mas vale salientar que nem sempre essa presença garante a segurança das pessoas e da expressão de suas sexualidades. Por isso, esse preconceito ultrapassa os limites da RUMF, visto que são exteriorizados, o que pode vir a comprometer a vida de alguma pessoa da comunidade LGBT, enquanto que na residência é silenciado e expresso no distanciamento ou chacota.

A liberdade em oprimir citada na análise do gráfico 17 é reforçada na observação dos dados, no gráfico 18, que aponta os discentes como propagadores do preconceito, nesses demais espaços da UFPB. E, ainda, 28% afirmam que esse preconceito é (re)produzido tanto pelos discentes, quanto por docentes e demais profissionais da universidade.

É importante destacar que a RUMF é um espaço que possibilita o respeito às diferenças, visto que há residentes de diversos cursos e com diferentes concepções e formações sociais. Pois, a divergência de áreas do conhecimento possibilita essa troca de experiências e concepções. Porém, é pouca a articulação dos discentes para ações que problematizem essas questões do respeito e acolhimento das

divergências culturais, sexuais e raciais. A construção de estratégias para a eliminação das desigualdades ou para a promoção do acolhimento às diferenças ainda é um desafio na RUMF, por isso se faz importante a presença e articulação da equipe do Serviço Social da PRAPE/COAPE.

Enquanto estive no período de estágio supervisionado, presenciei apenas uma ação da equipe do Serviço Social na RUMF, a qual promoveu um debate a respeito da violência ocasionada pela LGBTfobia, e que teve uma baixa adesão dos discentes, mas um amplo debate com os participantes que, inclusive, contou com dois discentes homens heterossexuais.

Destarte, é possível termos duas compreensões na análise desta pesquisa. A primeira revela que as relações no espaço da RUMF são mais abertas ao respeito e à liberdade de expressão, mas há, também, o preconceito que é vivenciado por alguns discentes, o que necessita de uma análise mais ampla para compreender quais são as expressões desse preconceito e que a Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante promova ações de combate ao preconceito pautadas na igualdade de gênero e diversidade sexual.

A segunda se expressa na necessidade de compreender as expressões do preconceito nos demais espaços da UFPB, bem como pela (re)produção deste pelo corpo docente e demais profissionais que deveriam ser contrários à qualquer atitude de repressão, opressão ou exclusão, visto que seu papel na educação é de instruir e propagar o respeito à diversidade e às diferenças humanas que já são bastante reforçadas, socialmente, como desigualdades. Nesse caso, torna-se importante a construção de um espaço institucional que promova ações de enfrentamento à LGBTfobia.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Janaiky Pereira de. **As multifaces do patriarcado: uma análise das relações de gênero nas famílias homafetivas**. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, CCSA, Serviço Social, 2010.

BARROCO, **Maria Lúcia S. Reflexões sobre liberdade e (in)tolerância**
Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n119/a04n119.pdf>. Acesso em: 27/08/2018.

BRASIL. **Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: CNV, 2014. Parte III - Métodos e práticas nas graves violações aos direitos humanos e suas vítimas.

Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_pagina_275_a_592.pdf. Acesso em: 03/12/2018.

_____. Ditadura e homossexualidades. In: **Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: CNV, 2014. Parte II – Textos Temáticos. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/Volume%202%20-%20Texto%207.pdf>. Acesso em: 23/09/2018.

_____. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Rio de Janeiro. UNIC. 2009. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf> Acesso em: 23/10/2018.

_____. **Brasil sem homofobia**: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLBT e promoção da cidadania homossexual. Conselho Nacional de Combate à Discriminação da Secretaria Especial de Direitos Humanos. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

_____. **Princípios de Yogyakarta**. Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/principios_de_yogyakarta.pdf. Acesso em: 11/03/2018.

_____. **O Ministério Público e os direitos de LGBT: conceitos e legislação** / Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, Ministério Público do Estado do Ceará. – Brasília: MPF, 2017.

_____. Anvisa. Resolução-RDC/Anvisa 153/2004. Determina o Regulamento Técnico para os procedimentos hemoterápicos, incluindo a coleta, o processamento, a testagem, o armazenamento, o transporte, o controle de qualidade e o uso humano de sangue, e seus componentes, obtidos do sangue venoso, do cordão umbilical, da placenta e da medula óssea. 14 de junho de 2004. Item B.5.2.7.2 p. 14. Disponível em:

<http://www.sbpc.org.br/upload/noticias_gerais/320100416113458.pdf> Acesso em: 12/02/2019

BORRILLO, Daniel. **Homofobia: história e crítica de um preconceito**. (Tradução de Guilherme João de Freitas Texeira) – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010. (Ensaio Geral, 1).

CARRARA, Sérgio. Educação, Diferença, Diversidade e Desigualdade: Homofobia e Heterossexismo. In: BRASIL. **Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em Gênero, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais**. Livro de conteúdo. Versão 2009. – Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: SPM, 2009. Disponível em: http://estatico.cnpq.br/portal/premios/2014/ig/pdf/genero_diversidade_escola_2009.pdf. Acesso em: 03/10/2018.

CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de; ANDRADE, Fernando César Bezerra de; JUNQUEIRA, Rogério Diniz. **Gênero e diversidade sexual: um glossário**. João Pessoa, Ed. Universitária / UFPB, 2009.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2015. Disponível em: <https://issuu.com/livrariafeminista/docs/feminismo-e-consciencia-de-classes-no-brasil-mirla-cisne>. Acesso em: 06/07/2017.

CRUZ, Daniella Elana dos Santos. **Diversidade Sexual na URFN como questão de Direitos Humanos: sujeitos coletivos e estratégias em defesa da liberdade de orientação e expressão sexual**. Natal, RN. 2012.

FACCHINI, Regina. **Entre compassos e descompassos: um olhar para o campo” e para a “arena” do movimento LGBT brasileiro**. Disponível em: <http://www.clam.org.br/bibliotecadigital/uploads/publicacoes/entre%20compassos%20e%20descompassos.pdf>. Acesso em: 27/08/2018.

GOMES, José Cleudo. **Direitos humanos, educação e cidadania LGBT: uma análise das ações do Programa Brasil sem homofobia em João Pessoa-PB**. João Pessoa (Programa de Pós-Graduação em Educação – Tese), 2016, 145 fls. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/8520/2/arquivototal.pdf>. Acesso em: 24/09/2018.

MOIRA, Amara. **E se eu fosse puta**. São Paulo : Hoo Editora, 2016.

MOURA, Iago Henrique Fernandes de Sousa. **“Estamos em plena construção”: movimento LGBT em Mossoró-RN entre ousadias e desafios**. Mossoró, RN, 2017.

_____. **Ser o que se é ainda é uma doença: expressões de LGBTfobia no âmbito da saúde**. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo7/seroqueseaindahumadoincaexpressoesdelgbtfobianoambitodasaude.pdf>. Acesso em: 27/08/2018.

MORGANTE, Mirela Marin. NADER, Maria Beatriz. **O patriarcado nos estudos feministas: um debate teórico**. 2014.

MOTT, Luiz; MICHELS, Eduardo; PAULINHO. **Mortes violentas de LGBT no Brasil – Relatório 2017**. Disponível em: <https://homofobiamata.files.wordpress.com/2017/12/relatorio-2081.pdf>. Acesso em: 22/04/2018.

OKITA, Hiro. **Homossexualidade: da opressão à libertação**. São Paulo, Editora Sundermann, 2007.

PERES, Jonathan Amorim; OLIVEIRA, Marcio de; MAIO, Eliane Rose Maio. **Heteronormatividade e heterossexismo: Especificidades identitárias das práticas educacionais**. II Congresso Nacional de Educação, Grupo de Trabalho – Diversidade e inclusão, Paraná, de 26 a 29 de outubro de 2015, p. 7948-7962. Disponível em: http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/16018_8725.pdf. Acesso em 24/09/2018.

ROTMAN, Patric. **1968**. In: Maio de 1968 no cinema. Versátil, 2008, 95 min.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SILVEIRA, Clara Maria Holanda; COSTA, Renata Gomes da; **Patriarcado e Capitalismo: binômio dominação-exploração nas relações de gênero**. Disponível em: https://strabalhoegenero.cienciassociais.ufg.br/up/245/o/PATRIARCADO_E_CAPITALISMO_BIN%C3%94MIO_DOMINA%C3%87%C3%83O-EXPLORA%C3%87%C3%83O.pdf. Acesso em: 07/05/2018.

SIMÕES, Júlio Assis; FACCHINI, Regina. **Na trilha do Arco-Íris: Do movimento homossexual ao LGBT**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.

Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/psicologia/homofobia.htm>. Acesso em: 22/08/2018

Disponível em: <http://know.net/ciencsocioaishuman/psicologia/heterossexismo/>. Acesso em: 24/08/2018

APÊNDICES



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

I. DADOS SOCIOECONÔMICOS:

1. **Idade:** _____ anos.

2. **Raça/Etnia:**

- a) Branco(a)
- b) Pardo(a)
- c) Negro(a)
- d) Amarelo(a)
- e) Indígena
- f) Quilombola
- g) Outra

3. **Orientação Sexual:**

- a) Gay
- b) Lésbica
- c) Bissexual
- d) Heterossexual
- e) Outra

4. **Identidade de Gênero:**

- a) Feminina
- b) Masculina
- c) Travesti
- d) Transexual Masculino
- e) Transexual Feminino

f) Outra: _____

5. Qual a média da renda mensal de sua família:

- a) Abaixo de um salário mínimo.
- b) Um salário mínimo.
- c) Entre 2 e 3 salários mínimos.
- d) Outro: _____

6. Frequenta algum espaço religioso:

- a) Tenho religião e frequento.
- b) Tenho religião, mas não frequento.
- c) Já tive religião e frequentei.
- d) Já tive religião, mas não frequentava.
- e) Não me identifico com nenhuma religião.

7. Se é adepto à religião, qual? _____

II. RELAÇÃO ENTRE PATRIARCADO E HETEROSSEXISMO

8. Você acredita na existência de desigualdade sexual e dominação (masculino e feminino) nas relações sociais?

- a) Sim
- b) Não
- c) Sim. Mas está sendo superado.
- d) Apenas no campo profissional.

9. Em sua opinião, as instituições sociais (Família, Escola, Igreja) produzem e reproduzem a dominação do feminino pelo masculino?

- a) Sim
- b) Não
- c) Apenas a Igreja.
- d) Apenas a Escola.
- e) Apenas a Família.
- f) Hoje não mais.

10. Nas relações sociais há o heterossexismo (valorização do sujeito ativo sobre o passivo)?

- a) Sim
- b) Não
- c) Apenas nas relações heterossexuais.
- d) Sim. Principalmente nas relações homoafetivas.

III. RELAÇÃO ENTRE AS RELAÇÕES DE GÊNERO E OS DIREITOS LGBT

11. Você acredita que há privilégio para a população heterossexual em detrimento da comunidade homossexual?

- a) Sim. Nas políticas sociais e principalmente na liberdade de expressão.
- b) Não
- c) Sim. Apenas nos espaços públicos.
- d) Sim. Apenas no âmbito religioso.

12. Em sua opinião, a população LGBT já possui a garantia dos direitos LGBT?

- a) Sim. Em todos os aspectos.
- b) Sim. Mas ainda faltam alguns direitos.
- c) Não. Não há efetividade.
- d) Sim. Apenas para os pertencentes a certa camada social.

13. Você acredita que há liberdade de expressão nesta sociedade?

- a) Sim. Para todos.
- b) Sim. Apenas para a população heterossexual.
- c) Não
- d) Sim. Para a população heterossexual e branca.

IV. A REALIDADE DA POPULAÇÃO LGBT NA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA MASCULINA E FEMININA – RUMF/UFPB

14. Na RUMF, as relações sociais são pautadas na perspectiva do respeito?

- a) Sim. Entre os discentes, bem como pelos demais profissionais da UFPB.
- b) Não
- c) Sim. Mas apenas por parcela dos discentes.
- d) Sim. Apenas entre os discentes.

15. Existem limites para a população LGBT na RUMF?

- a) Sim.
- b) Não.

16. Você já sofreu ou presenciou ato de preconceito na RUMF por questões LGBT?

- a) Sim. Sofri e ainda sofro.
- b) Sim. Mas não sofro mais.
- c) Nunca sofri, nem presenciei.
- d) Já sofri, mas nunca presenciei com outra(s) pessoa(s).

17. Você já sofreu ou presenciou ato de preconceito por questões LGBT em outros espaços da UFPB?

- a) Sim. Sofri e ainda sofro.
- b) Sim. Mas não sofro mais.
- c) Nunca sofri, nem presenciei.
- d) Já sofri, mas nunca presenciei com outra(s) pessoa(s).

18. Para as questões de nº 15 e 16:

Se sim, preconceito por parte de quem?

- a) Discentes.
- b) Docentes.
- c) Demais profissionais do Campus.
- d) Discente e docentes.
- e) Discente, docentes e demais profissionais.

APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado (a) Senhor (a),

Esta pesquisa é sobre **“Direitos LGBT na Residência Universitária Masculina e Feminina - RUMF / UFPB: uma análise crítica da realidade”** e está sendo desenvolvida pelo pesquisador Gabriel Felipe dos Santos Lima, aluno do curso de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba.

O Objetivo do estudo é analisar a garantia de direitos da população LGBT na Residência Universitária Masculina e Feminina – RUMF da UFPB, inclusive o direito ao respeito. Além de refletir sobre os limites vivenciados por esta população na realidade acadêmica.

Solicitamos a sua colaboração para responder um questionário e/ou roteiro de entrevista semiestruturado como forma de obter as informações necessárias à realização desta pesquisa, bem como sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos na área de Direitos Humanos e/ou Gênero, e publicar em revista científica (se for o caso). Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo. Informamos que essa pesquisa prevê riscos mínimos, tais como possíveis constrangimentos ou desconfortos durante a entrevista. As entrevistas serão confidenciais, sendo realizadas em local e horário a serem combinados com o(a) entrevistado(a), em ambientes em que respeitem a privacidade dos sujeitos participantes, estando presente apenas o pesquisador.

Esclareço que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo(a) Pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano, nem haverá modificação no auxílio que vem recebendo na Instituição. O pesquisador estará a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Diante do exposto, declaro que fui devidamente esclarecido(a) e dou o meu consentimento para participar da pesquisa e para publicação dos resultados. Estou ciente que receberei uma cópia desse documento.

Assinatura do Participante da Pesquisa
ou Responsável Legal

Caso necessite de maiores informações sobre o presente estudo, favor entrar em contato com o pesquisador responsável:

Gabriel Felipe dos Santos Lima – E-mail: gabriel.eneas@hotmail.com

Endereço: Rua Eurico Dutra, nº 131, Alto das Populares. Santa Rita-PB - CEP: 58301-055. Fone: (83) 98735-4299

Ou:

Comitê de Ética em Pesquisa do CCHLA/UFPB
Fone: (83) 3216-7791

Universidade Federal da Paraíba, Departamento de Serviço Social.
Endereço: Cidade Universitária, s/n - Castelo Branco III, João Pessoa - PB, 58051-900

Atenciosamente,

Assinatura do Pesquisador Responsável